

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE

RELATÓRIO FINAL



Outubro 2014





(página propositamente deixada em branco)



AVALIAÇÃO *EX-ANTE* PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE 2014-2020

RELATÓRIO FINAL

Equipa responsável pela elaboração da Avaliação:

Núcleo de Coordenação

Sandra Primitivo
Heitor Gomes

Equipa Técnica

Ana Caetano
Dalila Farinha
Inês Andrade
Luís Carvalho
Paulo Madruga
Sónia Vieira

Steering Committee

Augusto Mateus
Jorge Gaspar

OUTUBRO 2014



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAC	Aviso de Abertura de Concurso
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACRAL	Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AG	Autoridade de Gestão
AHETA	Associação dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve
AIDT	Abordagem Integrada de Desenvolvimento Territorial
AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável
AIHSA	Associação dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve
AMAL	Comunidade Intermunicipal do Algarve
ANJE	Associação Nacional de Jovens Empresários
AP	Acordo de Parceria – Portugal 2020
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AREAL	Agência Regional de Energia e Ambiente do Algarve
Art.	Artigo
BEI	Banco Europeu de Investimento
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCEP	Código de Conduta Europeu sobre Parcerias
CE	Comissão Europeia
CEAL	Confederação dos Empresários do Algarve
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
cf.	Conforme
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CIS	Inquérito Comunitário à Inovação (<i>Community Innovation Survey</i>)
CITE	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
CLDS	Contrato(s) Local(is) de Desenvolvimento Social
CODR	Centro(s) de Observação das Dinâmicas Regionais
COSME	Programa para a Competitividade das Empresas e Pequenas e Médias Empresas
CO ₂	Dióxido de Carbono
CPR	Regulamento de Disposições Comuns (<i>Common Provisions Regulation</i>)
CTC QREN	Comissão Técnica de Coordenação do QREN
CRIA	Centro Regional para a Inovação do Algarve
C&T	Ciência e Tecnologia
DGEEC	Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DPH	Domínio Público Hídrico
ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local
ENE2020	Estratégia Nacional para a Energia
EP	Eixo(s) Prioritário(s)
FC	Fundo de Coesão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FER	Fontes de Energia Renovável
FSE	Fundo Social Europeu
GAL	Grupos de Ação Local
HORIZON 2020	Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação
ICC	Indicador(s) Comum(ns) Comunitário(s)
INE	Instituto Nacional de Estatística

INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
IPCTN	IPCTN – Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&D&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
I&I	Investigação e Inovação
JESSICA	Apoio Europeu Conjunto ao Investimento Sustentável em Zonas Urbanas (<i>Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas</i>)
NERA	Associação Empresarial da Região do Algarve
NUTS	Nomenclatura de Unidade Territorial
OE	Objetivo(s) Específico(s)
OT	Objetivo(s) Temático(s)
PAR	Plano de Ação Regional
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequena(s) e Média(s) Empresa(s)
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PO	Programa(s) Operacional(is)
POR	Programa(s) Operacional(is) Regional(is)
PO CH	Programa Operacional Capital Humano
PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
QA	Questão de Avaliação
QEC	Quadro Estratégico Comum
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional
RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (<i>Research and Innovation Strategies for Smart Specialisation</i>)
RTE-T	Redes Transeuropeia de Transportes
SCTN	Sistema Científico e Tecnológico Nacional
SCIE	Sistema de Contas Integradas das Empresas
SEBI	<i>Streamlining European Biodiversity Indicators</i>
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SIFIDE	Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial
SI PO	Sistema de Informação do Programa Operacional
SQ	Subquestão de Avaliação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
VAB	Valor Acrescentado Bruto

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	1
2. NOTA INTRODUTÓRIA	12
3. ENQUADRAMENTO.....	13
2.1. O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE 2014-2020	13
2.2. OBJETIVOS E CONTEÚDOS PRINCIPAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX-ANTE</i>	16
2.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	19
2.4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....	21
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>.....	22
3.1. ESTRATÉGIA DO PO ALGARVE 2014-2020	22
QA11. A ESTRATÉGIA DEFINIDA NO PO ALGARVE É PERTINENTE E ADEQUADA, CONSIDERANDO OS PROBLEMAS E AS OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NAS TEMÁTICAS QUE CONSTITUEM O SEU DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO?	22
QA12. O PO ALGARVE APRESENTA COERÊNCIA INTERNA ENTRE OS DIFERENTES EIXOS PRIORITÁRIOS, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO, OBJETIVOS ESPECÍFICOS, REALIZAÇÕES E RESULTADOS, CONSIDERANDO OS FINS QUE SE PROPÕE ATINGIR?	25
QA13. O PO ALGARVE APRESENTA COERÊNCIA EXTERNA COM OUTROS INSTRUMENTOS RELEVANTES DE ÂMBITO COMUNITÁRIO, NACIONAL OU REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO PÚBLICO, NO SEU DOMÍNIO DE ATUAÇÃO? ..	29
QA14. O PO ALGARVE APRESENTA OS MECANISMOS E AS ESTRATÉGIAS DE COORDENAÇÃO, ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO ADEQUADOS?	33
3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	38
QA21. OS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO PREVISTOS PARA O PO APRESENTAM UMA DESIGNAÇÃO INEQUÍVOCA E UMA DEFINIÇÃO CLARA, PROPORCIONANDO UMA INTERPRETAÇÃO NORMATIVA E COBREM DE FORMA ADEQUADA E SUFICIENTE OS SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS, PERMITINDO MEDIR BEM O SEU DESEMPENHO GLOBAL?	38
QA22. A SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA (<i>BASELINES</i>) DEFINIDAS PARA OS INDICADORES E OS VALORES DAS METAS ESTÃO DEVIDAMENTE CALCULADOS E FUNDAMENTADOS, SENDO CLARA E EXPLÍCITA A SUA FORMA DE CÁLCULO, FIÁVEIS E ROBUSTAS AS RESPECTIVAS FONTES DE INFORMAÇÃO E REALISTAS AS METAS DEFINIDAS?	41
QA23. AS METAS PROPOSTAS NO ÂMBITO DO QUADRO DE <i>PERFORMANCE</i> , INCLUINDO AS METAS OU OBJETIVOS INTERMÉDIOS (<i>MILESTONES</i>), SÃO REALISTAS E ADEQUADAS FACE AOS OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PROGRAMA OPERACIONAL?	43
QA24. OS DISPOSITIVOS PREVISTOS PARA ASSEGURAR A MONITORIZAÇÃO E A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL REVELAM-SE ADEQUADOS ESTANDO PREVISTOS OS RECURSOS E A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A SUA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO?	45
3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS	52
QA31. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO SÃO COERENTES FACE AOS DESAFIOS E NECESSIDADES IDENTIFICADAS, ASSEGURANDO UMA ADEQUADA CONCENTRAÇÃO DOS MESMOS NAS MAIS RELEVANTES?	52
QA32. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO SÃO COERENTES COM OS OBJETIVOS E PRIORIDADES SELECIONADAS/FOCADAS?.....	54
QA33. A(S) FORMA(S) DE APOIO PROPOSTA(S) PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (AJUDAS REEMBOLSÁVEIS, NÃO REEMBOLSÁVEIS, INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ETC.) SÃO ADEQUADAS FACE AOS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS DEFINIDAS, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RACIONALIDADE ECONÓMICA, DA SUSTENTABILIDADE E DA MAIS-VALIA DA POLÍTICA PÚBLICA?	59
3.4. CONTRIBUIÇÃO PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020	63
QA41. O PROGRAMA OPERACIONAL DO ALGARVE APRESENTA UM QUADRO LÓGICO ADEQUADO PARA RESPONDER À ESTRATÉGIA EUROPA 2020?.....	63

QA42. DE QUE FORMA É QUE O PROGRAMA OPERACIONAL DO ALGARVE CONTRIBUI PARA A CONCRETIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020?	64
QA43. QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS PELO PO ALGARVE NA ÓTICA DA ESTRATÉGIA EUROPA 2020?	68
4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	72
4.1. CONCLUSÕES DA AAE	72
4.2. RECOMENDAÇÕES DA AAE (SEGUIMENTO E CONTROLO).....	73
4.2.1. MEDIDAS DE PLANEAMENTO	73
4.2.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL.....	75
4.3. INCORPORAÇÃO DAS PROPOSTAS (MEDIDAS DE PLANEAMENTO) NA PROPOSTA DE PROGRAMA	79
5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO	81
5.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	81
5.2. RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	85
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS	92
7. ANEXOS	94
ANEXO 7.1. ANÁLISE SÍNTESE DAS SUBQUESTÕES DO DOMÍNIO 2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	96
ANEXO 7.2. ANÁLISE SÍNTESE DAS SUBQUESTÕES DO DOMÍNIO 3. – COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS	129
ANEXO 7.3. AUSCULTAÇÃO DE ATORES – <i>FOCUS GROUP</i>	137



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Estrutura de Eixos OT, PI e OE do PO Algarve 2014-2020.....	13
Quadro 2. Principais domínios da avaliação ex ante e os seus conteúdos previstos no Regulamento (UE) N° 1303/2013	17
Quadro 3. Questões e subquestões da avaliação	18
Quadro 4. Principais métodos e técnicas utilizados na avaliação ex ante do PO Algarve 2014-2020.....	20
Quadro 5. Indicadores para a monitorização ambiental e territorial no âmbito da AAE	75
Quadro 6. Grau de incorporação das medidas de planeamento no PO	79
Quadro 7. Quadro conclusivo da Avaliação Ex ante do PO Algarve 2014-2020.....	81
Quadro 8. Síntese de recomendações para o processo de programação	86
Quadro 9. Síntese de recomendações para o processo de implementação.....	89
Quadro 10. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Resultados	96
Quadro 11. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Realização	102
Quadro 12. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Resultados	105
Quadro 13. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Realização	110
Quadro 14. Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Resultado	113
Quadro 15. Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Realização.....	118
Quadro 16. Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Resultado	120
Quadro 17. Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Realização	126
Quadro 18. Matriz de suporte à SQ321 – Análise do cumprimento dos requisitos de concentração e focalização dos regulamentos comunitários	129
Quadro 19. Matriz de suporte à SQ322 – Repartição da dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção	130
Quadro 20. Matriz de suporte à SQ323 – Repartição da dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com a forma de financiamento	136
Quadro 21. Lista de presenças nas sessões Focus Group	137

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção do Programa	59
---	----

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório Final da Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional Regional (PO) do Algarve 2014-2020, também designado CRESC Algarve 2020, um dos programas operacionais regionais considerados para Portugal para o período de programação comunitária 2014-2020.
2. O Relatório Final do estudo foi produzido pela equipa de avaliação da Augusto Mateus & Associados e pelo Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), para o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., no âmbito da elaboração do “Estudo de Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020”, adjudicado na sequência de concurso público para aquisição de serviços.
3. O relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre dezembro de 2013 e outubro de 2014 e que se desenvolveu a par da preparação do texto base do Programa Operacional (PO). O processo de trabalho foi estruturado pela análise das três versões do PO que foram apresentadas à Comissão Europeia (CE) ao longo do período mencionado, designadamente as versões de novembro de 2013, abril de 2014 e agosto de 2014. A análise dos correspondentes textos base do PO Algarve 2014-2020 deu origem à produção de documentos específicos de avaliação – respetivamente o Relatório Inicial, o Relatório Final Preliminar e Relatório Final da Avaliação – que, para além de contemplarem as respostas às questões de avaliação previstas no Caderno de Encargos, visaram a produção de quadros preliminares de recomendações destinados a melhorar a qualidade final do PO. O Relatório Final de avaliação assume assim como objeto de avaliação a versão de agosto da proposta de Programa para a região do Algarve, a qual precede a apresentação da versão final de PO a submeter à Comissão Europeia para aprovação.
4. As conclusões e as recomendações apresentadas no Relatório Final do estudo de avaliação resultam da recolha e análise documental, da auscultação de entidades regionais e do processo interativo seguido pelas entidades responsáveis pela preparação do PO Algarve e pela equipa de avaliação.
5. Suportados no “*Guia sobre a Avaliação Ex-ante*”¹ dos Programas Operacionais no período 2014-2020, os conteúdos da avaliação *ex ante* foram agrupados em quatro grandes domínios, designadamente a: i) Estratégia do Programa; ii) Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação; iii) Coerência dos Recursos Financeiros; e iv) Contribuição para a Estratégia Europa 2020. A estes domínios de análise foram adicionadas as principais conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa, desenvolvida em paralelo.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

6. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvida no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do Acordo de Parceria (AP) e dos respetivos PO. Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do AP deveria respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.
7. O PO Algarve 2014-2020 foi configurado neste contexto, sendo que as suas prioridades apresentam como principal objetivo superar os estrangulamentos e os bloqueios que se colocam ao desenvolvimento da região no futuro próximo, assumindo como desígnio tornar o Algarve uma “*Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento*”.

¹ Cf. “*The Programming Period 2014-2020: Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation*”, Comissão Europeia, Janeiro de 2013.

8. Tendo como referência a grelha de Objetivos Temáticos (OT) e de Prioridades de Investimento (PI) relativos ao FEDER e ao FSE previstos no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, o Programa foi estruturado em torno de nove Eixos Prioritários (EP), sendo o último relativo à Assistência Técnica do Programa.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

Estratégia do PO Algarve 2014-2020

9. A análise do diagnóstico que suporta as opções estratégicas do PO Algarve encontra-se fundamentada na síntese da proposta de texto base do Programa e no documento “Algarve Preparar o Futuro - Diagnóstico prospetivo 2014-2020”, na sua versão aprovada pelo Conselho Regional em 22 de março de 2013. O diagnóstico realizado mostra-se adequado, cobrindo os domínios de análise considerados relevantes para a fundamentação da estratégia, e identifica os principais constrangimentos e desafios da região até 2020, evidenciando uma análise qualitativa que reflete a realidade e o processo de participação regional que conduziu à estruturação da estratégia apresentada. O diagnóstico carece, contudo, de maior fundamentação quantitativa na caracterização da situação de partida nalguns domínios, o que acaba por condicionar a perceção da magnitude dos desafios que se colocam à Região nesses domínios. Tendo em vista a superação de algumas destas lacunas, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Algarve encontra-se a desenvolver, alguns estudos complementares cujos resultados preliminares permitiram a introdução de informação mais atualizada no texto do PO.
10. O diagnóstico comporta as dimensões previstas nos documentos referenciais, estando alinhado com as metas e os objetivos previstos, embora nem sempre esteja explicitado o potencial contributo da Região para a concretização de determinados compromissos nacionais ou para as metas preconizadas na Estratégia Europa 2020. A fundamentação da escolha dos OT e das PI, bem como dos objetivos e dos resultados que se pretendem alcançar no âmbito de cada PI, encontra-se ancorada nos elementos do diagnóstico prospetivo, apresentando níveis de robustez diferenciados entre domínios de análise.
11. As necessidades e desafios identificados no diagnóstico foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa - OT, PI e respetivos Objetivos Específicos (OE) - mas as opções estratégicas beneficiariam de maior fundamentação quantitativa e de maior aprofundamento nalguns domínios, com destaque para os relativos ao capital humano e à capacitação da administração pública.
12. O PO Algarve é ilustrativo de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos totalmente adequados para o cumprimento dos OT e das PI em causa. Neste quadro, os OE cobrem a maioria das áreas de resultado associadas às PI, concorrendo para a sua observância. Não se observa a existência de desvios que possam colocar em causa o alcance dos OT e das PI e, por conseguinte, da Estratégia Europa 2020 nalguma das suas dimensões e/ou públicos-alvo na Região Algarve. Da análise do grau de articulação entre OT, PI e OE não se observaram assimetrias de articulação/cobertura, concluindo-se pela adequação e homogeneidade da cobertura de todas as PI selecionadas. Não se observam, igualmente, OE redundantes ou menos pertinentes, assumindo no essencial as prioridades regionais no âmbito dos OT e das PI selecionados.
13. A articulação potencial entre OE evidencia elevados graus sinérgicos, embora nem sempre sejam devidamente explicitadas e relevadas sinergias e complementaridades que potencialmente podem advir da articulação entre os OE e as PI selecionadas. Efetivamente, a maioria dos OE apresenta, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros OE, os quais são suficientemente precisos para contribuir fortemente para a Europa 2020. Destacam-se, a este propósito, as sinergias entre os domínios da competitividade empresarial e os da educação e formação ao longo da vida, entre a eficiência na administração pública e o reforço das TIC e entre a promoção do emprego e a promoção da inclusão social. Concorrem, também, para as respostas às necessidades das PI, sendo, portanto, a estratégia do PO plenamente apropriada aos contextos territorial e sectoriais da Região.
14. A cadeia de programação desenhada apresenta-se coerente com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no AP, assegurando a sua integração no quadro de objetivos e prioridades

definidas para Portugal. Observa-se uma elevada coerência da estratégia do PO Algarve com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional ou regional. A cadeia de programação tem subjacente uma preocupação com os três princípios horizontais, verificando-se uma adequação forte entre a generalidade das PI e respetivos OE, realizações e resultados esperados e a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência e o Desenvolvimento Sustentável.

15. O PO Algarve definiu uma estratégia para a implementação de uma Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial (AIDT) inovadora no contexto nacional, consistente com o quadro institucional existente e adequada às PI e OE. Prevê, para o efeito, um conjunto de domínios para aprofundar os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos e melhorar a respetiva eficácia e eficiência, tendo como experiência os resultados menos alcançados no âmbito da aplicação dos fundos comunitários no período de programação 2007-2013. Embora o processo de preparação do PO Algarve tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional, foi extremamente valorizado por uma abordagem inovadora de consulta pública, aberta à globalidade da sociedade civil, com elevada participação.
16. Os mecanismos apresentados no modelo de governação do PO Algarve são adequados para o envolvimento dos atores estratégicos na sua implementação, mas a abrangência das áreas de intervenção do Programa requer o robustecimento dos sistemas de informação a utilizar ao nível dos mecanismos de articulação, reporte e visibilidade das intervenções.

Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação

17. A avaliação da adequação e pertinência dos indicadores de realização e resultado do PO Algarve é globalmente positiva, uma vez que a bateria de indicadores do Programa apresenta uma elevada cobertura das realizações e resultados associados às PI e respetivos OE. Não obstante, existe margem para melhorar a adequação da bateria de indicadores de realização e resultado, seja através da utilização de indicadores mais adequados à medição dos resultados específicos esperados ou das realizações associadas às intervenções, seja por via do uso complementar de informação de base recolhida ao nível da operação no âmbito do sistema de monitorização.
18. Os indicadores apresentam, em geral, uma designação clara e proporcionam uma interpretação normativa, robusta e fiável. As unidades de medida e as fontes de informação encontram-se devidamente indicadas, auxiliando na leitura dos indicadores. De um modo geral, assinala-se a evidente preocupação em articular os indicadores de realização com os de resultado na conceção do Programa, facilitando a compreensão da transformação das realizações em resultados e, por essa via, a análise conjunta e cruzada da adequação das metas.
19. A maioria dos indicadores apresenta anos base adequados e desfasamentos temporais reduzidos. Não tendo sido possível identificar, junto das fontes indicadas, os dados na base do cálculo de um conjunto expressivo de indicadores, sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do Programa com base na bateria de indicadores selecionada. Também a existência de indicadores de resultado sem valor base (sobretudo nos OT financiados pelo FSE) gera dificuldades acrescidas na monitorização dos resultados, pelo que se recomenda que, sempre que o histórico se encontre disponível, seja definido um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis desenvolvidas no período de programação comunitária anterior.
20. No que respeita à definição das metas, a fundamentação apresentada para o conjunto dos indicadores do PO Algarve 2014-2020 obedece a duas lógicas claramente distintas: i) partindo da dotação financeira definida para a tipologia de ações cobertas pelo indicador e, de seguida, normalmente com recurso a custos padrão e à dimensão média das intervenções, quantificar o cabimento de realizações dentro da disponibilidade financeira pré-definida; ii) tendo por base a quantificação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir. Subsiste, porém, um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte.
21. No que concerne ao quadro de desempenho do PO Algarve 2014-2020, o conjunto dos indicadores de realização selecionados obedece aos seguintes princípios orientadores definidos para a sua

- conceção, designadamente: i) os indicadores garantem a cobertura de mais de metade do montante do fundo comunitário alocado aos correspondentes EP do Programa; e ii) as metas definidas para a despesa certificada até ao final de 2018 correspondem, em média, a cerca de 28% da dotação financeira dos EP do PO Algarve, observando, assim, o cumprimento da regra n+3.
22. No que concerne aos valores definidos para as metas dos indicadores de realização física selecionados para o quadro de desempenho, as metas intercalares/objetivos intermédios para 2018 considerados para as intervenções com financiamento FSE revelam-se adequadas, ao passo que as metas definidas nos EP exclusivamente financiados pelo FEDER (Eixos 1 a 4) se afiguram relativamente pouco ambiciosas, quando comparadas com os valores visados para o final da intervenção comunitária. A definição de metas intercalares relativamente modestas poderá comprometer o alcance das estabelecidas para o final da execução do Programa. O quadro de desempenho do PO Algarve não considera metas intermédias formuladas sob a forma de "principal etapa de execução", considerando-se que a sua utilização poderia contribuir para melhor explicitar o hiato entre as metas intermédias e as finais para indicadores que quantificam operações com prazos de execução dilatados.
 23. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e avaliação dos PO dão continuidade aos progressos alcançados até à data nesta matéria, tendo em consideração a experiência passada e as recomendações das avaliações realizadas em períodos de programação anteriores, nomeadamente, no QREN. Os objetivos de simplificação e coordenação acrescidas surgem reforçados para 2014-2020, pelo que o desenvolvimento da administração em linha, visando a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos encargos administrativos, é claramente assumido como uma linha de orientação do PO Algarve. Também se intensificam os esforços no sentido do reforço da articulação e complementaridade entre os FEEL, bem como com outros instrumentos de financiamento nacional e comunitário.
 24. No concerne especificamente ao domínio da avaliação, é relevada a importância das avaliações de impacto, as quais requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte. Em conformidade, deverá ser assegurado o acesso a micro dados do sistema estatístico e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários efetivos e potenciais. Sendo a grande maioria dos indicadores de resultado aferidos no universo das entidades/operações potencialmente elegíveis, o sistema de monitorização do PO deverá, por conseguinte, contemplar indicadores de resultado associados às operações/entidades apoiadas, que permitam aferir os resultados neste universo mais restrito e suportem a avaliação de impactos.

Coerência dos Recursos Financeiros

25. Embora dispondo de uma dotação financeira relativamente limitada face às debilidades da região, os constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo elaborado para a região do Algarve foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa e materializados por via da dotação financeira alocada aos vários OT, correspondentes PI e OE. A prioridade atribuída à promoção de uma base económica competitiva e aberta ao exterior, às questões associadas à pobreza e à inclusão, bem como à criação e atualização das condições de empregabilidade dos ativos, encontram correspondência no quadro de financiamento do Programa, incorporando por esta via as grandes diretrizes de política regional adotadas. A estrutura de financiamento adotada releva, em traços gerais, as prioridades e os objetivos estabelecidos pelo Programa, bem como a estratégia definida para a região do Algarve para o período 2014-2020, em linha com a estratégia de especialização inteligente delineada.
26. A estruturação financeira do Programa parece, contudo, refletir, em grande medida, as restrições impostas pela regulamentação comunitária no que respeita à visada concentração e focalização temática, não proporcionando a flexibilidade requerida pelas especificidades de uma região em transição como o Algarve. O diagnóstico prospetivo realizado para a região do Algarve para o período 2014-2020 alerta, ainda, para o claro desajustamento que subsiste entre as estratégias com lógica nacional e as especificidades da região, onde a atual crise económica se tem manifestado de forma particularmente gravosa.

27. Há, contudo, que ter em conta que a prossecução da estratégia para a região do Algarve conta, para além do FEDER, do FC e do FSE, com o contributo fundamental do FEADER e do FEAMP, cuja intervenção no território se revela crucial em virtude da extensão da área rural e da vastidão da zona costeira. A estratégia regional será, assim, apenas parcialmente visada e abrangida pelo PO Algarve 2014-2020. A aplicação dos fundos alocados ao Programa ao longo do período 2014-2020 deverá apelar ao estímulo à cooperação empresarial, intermunicipal e com outros atores da região, de forma a evitar a pulverização de verbas e potenciar o efeito de escala do relativamente reduzido volume financeiro do Programa Regional do Algarve.
28. As modalidades de financiamento consideradas respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no AP, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a modalidades de apoio reembolsável e, em particular, a instrumentos financeiros. Estes últimos encontram-se previstos em intervenções destinadas ao estímulo do espírito empresarial, à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, à melhoria da qualidade do ambiente urbano e revitalização das cidades, bem como a iniciativas na área da economia/do empreendedorismo social.
29. A repartição percentual entre as várias formas de financiamento traduz uma significativa proporção de subvenção não reembolsável (cerca de 70% do apoio a conceder), o que acaba por limitar a ambição original e as potencialidades associadas à reutilização fundos. As opções do PO Algarve nesta matéria revelam-se contudo pertinentes, tendo em consideração o diagnóstico da região e o contexto económico nacional, devendo ser validadas em resultado da identificação de falhas de mercado e das necessidades de investimento no âmbito da avaliação ex ante dos instrumentos financeiros.

Contribuição para a Estratégia Europa 2020

30. O PO Algarve comporta as dimensões previstas na Estratégia Europa 2020 e no Portugal 2020, assumindo um quadro lógico de intervenção adequado para contribuir para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo. A arquitetura programática do PO Algarve foi preparada em concordância com as PI dos OT daquela Estratégia, sendo que as PI do PO cobrem um total de 30 das 57 definidas no âmbito da Estratégia Europeia, no quadro dos 11 OT estipulados para a sua concretização em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.
31. A cadeia de programação definida para o PO consistiu num exercício que se focalizou na identificação das necessidades do Algarve e no desenho da estratégia regional para responder à Estratégia Europeia, tendo sido estruturada de modo a comportar as diretrizes dos principais documentos de orientação estratégica comunitários, nacionais e regionais em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, visando atingir as principais metas definidas nesses documentos.
32. O PO Algarve cobre significativamente as várias dimensões previstas nos OT da Europa 2020 e apresenta, potencialmente, forte influência para a concretização desses objetivos. O encadeado estratégico seguido na elaboração do PO Algarve é racional com os OT da Estratégia Europa 2020, apresentando um grau de intensidade elevado sobre as dimensões previstas nesses objetivos, bem como um equilíbrio na resposta às questões de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo tendo em consideração o diagnóstico da Região e os fundos alocados ao Programa.
33. Não obstante, nalguns casos, não cobre a totalidade das dimensões temáticas previstas nos OT da Estratégia Europeia, o que decorre, fundamentalmente, quer das opções estratégicas de desenvolvimento regional para o período 2014-2020 com o apoio dos fundos comunitários, quer da definição de conteúdos e fronteiras entre PO Temáticos e PO Regionais do Continente, considerando os princípios de racionalidade económica e coerência das intervenções conjugados com a otimização da escala territorial de intervenção.
34. A construção do PO Algarve focalizou-se na identificação das necessidades e no desenho da estratégia para responder aos desafios da Região, revelando-se os EP, as PI e os OE escolhidos, consistentes e coerentes com os OT da Estratégia Europa 2020. Neste sentido, o PO Algarve apresenta um contributo muito significativo para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020.

35. As realizações esperadas com a implementação do PO Algarve apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020 em todas as suas dimensões. Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Algarve apresentam um contributo importante para o alcance dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020 e respetivas metas quantificadas, ao passo que os resultados qualitativos esperados são concordantes com a Estratégia Europa 2020 em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

36. As recomendações da avaliação ex ante formuladas ao longo do exercício avaliativo são apresentadas nos dois quadros seguintes, distinguindo-se entre as que visam/visaram a introdução de alterações no documento de programação e as que visam contribuir para o processo de implementação do PO após a sua aprovação formal.

Síntese de recomendações para o processo de programação do PO Algarve 2014-2020

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Algarve				
Reforçar a fundamentação da estratégia do PO				
01	Reforçar, no Quadro 1 da proposta de Programa, a fundamentação da escolha dos OT e PI com informação de natureza quantitativa.	Todos	Secção I	W (1)
02	Atualizar e aprofundar a fundamentação do diagnóstico no domínio da competitividade, utilizando para o efeito a informação disponível do <i>Regional Innovation Scoreboard</i> (2014), do IPCTN (2011), do CIS (2010) e das estatísticas da DGEEC.	OT 1 e 2	Secção I e II	✓
03	Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de algumas evidências estatísticas regionalizadas e de alguma análise de experiências/ aprendizagens anteriores.	OT 4, 6, 8 e 9	Secção I	✓
04	Apresentar, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , dados estatísticos mais recentes que ilustrem a problemática em causa em cada PI nos OT 8 e 9.	OT 8 e 9	Secção II	W (2)
05	No âmbito da PI 4.3 (ponto 2.A.5 do PO), explicitar melhor a referência à proporção do consumo de energia associado a entidades públicas.	OT 4	Secção II	✓
06	Assegurar uma melhor explicitação das necessidades e desafios regionais no domínio do capital humano, para melhor fundamentar a lógica de intervenção. Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> , ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de maiores evidências estatísticas de diagnóstico (destacando-se as PI 10.4 e 10.5).	OT 10	Secção I e II	⬇
07	Complementar os elementos de diagnóstico que permitam suportar em termos regionais as necessidades de reforço das aplicações TIC na administração pública, bem como as necessidades e capacidades dos agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais a nível regional e local.	OT 2 e 11	Secção I e II	⬇
Reforçar a coerência interna do PO				
08	Alargar o espectro de intervenção ao nível das tipologias de ação/OE em matéria de apoio ao crescimento acelerado de empresas (capital de desenvolvimento).	OT2	Secção II	✓
09	A coerência com o previsto no Acordo de Parceria no âmbito dos OT 1 e 2 não deve inibir uma adaptação destes apoios às importantes especificidades regionais no que respeita ao tecido empresarial. A operacionalização das PI e tipologias de ação deve assumir especial relevância nestes objetivos temáticos, sobretudo pela delimitação efetuada no âmbito das condições de seletividade, a qual deverá estar totalmente alinhada com a estratégia definida no âmbito da RIS 3.	OT 1 e 2	Secção II	✓

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
10	Equacionar devidamente (ou melhor explicitar) o potencial sinérgico das PI 4.2, 4.5, 6.3 e 6.4 com as PI dos OT 1, 2, 3 e 11.	OT 1,2, 3, 4, 11	Secção I e II	▶▶
11	No âmbito da PI 4.3 - apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e setor da habitação – evidenciar na cadeia de programação o domínio da habitação social, ponderando a sua individualização enquanto OE da PI, de modo a não se “diluir” num objetivo focado nas infraestruturas e espaços públicos e melhor precisar os resultados a alcançar nesta dimensão e/ou robustecer a dimensão estratégica da PI/OE evidenciando esta dimensão no âmbito das tipologias de ação.	OT 4	Secção II	⚠ (3)
12	Aumentar o alcance e âmbito territorial da PI 4.5, não o circunscrevendo às zonas de maior densidade urbana.	OT 4	Secção II	✓
13	A complementaridade entre algumas dimensões estruturantes das PI 4.5 e a PI 6.5. (expressa na apresentação das tipologias de ação com a integração nos dois casos de referências à mobilidade suave, materializada nas opções de construção de ciclovias), sugere a necessidade de melhor diferenciar, em cada uma das PI, o enquadramento específico destas ações e os resultados esperados.	OT 4 e 6	Secção II	⬇
14	Revisitar algumas das tipologias de ação, promotoras de articulações com o PO SEUR, num quadro contextual diferente ao preconizado em sede de preparação do documento programático. Algumas das tipologias previstas enquadravam-se e estavam alinhadas/articuladas com algumas iniciativas emblemáticas do PO SEUR que acabaram por ser abandonadas (p.e. marca “Parques de Portugal), devendo ser ajustadas em conformidade.	OT 6	Secção II	▶▶
Aumentar a coerência externa do PO				
15	Integrar referências a diversos instrumentos estratégicos e de planeamento aprovados no domínio da energia, relevando os objetivos, prioridades e metas a alcançar no horizonte 2020.	OT 4	Secção I e II	✓
Domínio de Avaliação 2 - Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação				
Reforçar a relevância e pertinência da bateria de indicadores do PO				
16	Clarificar o enunciado de alguns indicadores e delimitar de forma mais precisa o respetivo âmbito e forma de cálculo, utilizando para o efeito as ficha de indicador.	OT 1, 4, 6, 8 e 9	Secção II	▶▶
17	Alterar o indicador de realização associado à PI 9.6 por outro mais adequado para medir as realizações associadas às ações a apoiar na PI, nomeadamente tendo em vista captar o nº de pessoas apoiadas.	OT 9	Secção II	▶▶
18	Substituir e acrescentar indicadores de resultado que permitam cobrir melhor os resultados associados aos objetivos específicos delineados.	OT 1	Secção II	▶▶
19	Utilizar indicadores mais adequados para medir resultados, substituindo os propostos que medem sobretudo os realizações e/ou considerando, no âmbito do acompanhamento das operações, indicadores complementares que permitam monitorizar os principais resultados de acordo com os objetivos das PI.	OT 8 e 9	Secção II	▶▶
20	Excluir indicadores de resultado pouco pertinentes (nomeadamente porque medem melhor as realizações do que os resultados) em PI/OE já cobertos de forma satisfatória.	OT 8 e 9	Secção II	✓
21	Utilizar indicadores de resultado mais adequados para medir ganhos em termos de eficiência energética (indicadores de intensidade energética, que ponderam os consumos pelo nível de atividade dos consumidores visados). No caso do indicador de consumo de energia na administração regional e local (PI 4.3), atendendo à dificuldade de recolha, no sistema estatístico, de informação de base para relativização do indicador, recomenda-se que seja coligida, ao nível da operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO para o objetivo de eficiência energética neste “setor”.	OT 4	Secção II	▶▶
Melhorar a adequação dos baseline, a fundamentação das metas e o quadro de desempenho				
22	Atualizar anos base (e respetivos valores) em indicadores de resultado cuja fonte disponibiliza dados mais recentes.	OT 3, 4, 6, 9 e 10	Secção II	▶▶

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
23	Em indicadores de resultado que medem variáveis sujeitas a flutuações em função dos ciclos económicos adotar como valor base a média de um período mais alargado (3 anos como referência podendo ser alargado o período).	OT 4	Secção II	▶▶
24	Assegurar a consolidação de metodologias de cálculo e a disponibilização regular da informação, no caso dos indicadores de resultado com maior desfasamento temporal e/ou onde o processo de recolha de informação é complexo ou se revela mais exigente face ao passado.	OT 1, 3, 4	Secção II	⬇
25	Adotar indicadores de resultado medidos em termos relativos quando os resultados forem aferidos no universo das operações apoiadas.	OT 8, 9 e 10	Secção II	✓
26	Aos indicadores de resultado devem estar associados valores de base que permitam aferir os progressos em termos de desempenho do indicador/resultado. Recomenda-se assim que se defina, sempre que possível, um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.	OT 6, 8, 9, 10 e 11	Secção II	▶▶
27	Definir metas de alguns indicadores de realização e resultado	OT 8,9, 10	Secção II	▶▶
28	Aperfeiçoar o processo de fundamentação das metas apresentadas para os indicadores de realização, finalizando, designadamente, o processo de determinação dos custos padrão ou de referência.	Todos	Secção II	▶▶
29	Consolidar a informação necessária à aferição do grau de adequação das metas face aos recursos alocados ou às necessidades, objetivos ou tendências.	Todos	Secção II	▶▶
30	Rever em alta as metas intercalares (2018) dos indicadores FEDER selecionados para o quadro de desempenho do PO Algarve, de forma a não comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa.	OT FEDER	Secção II	▶▶
31	Equacionar a oportunidade de definir, a par com os indicadores de realização selecionados, metas intermédias formuladas sob a forma de "principal etapa de execução" para indicadores que incidem sobre tipologias de operações com prazos de execução mais dilatados.	OT FEDER	Secção II	▶▶
Domínio de Avaliação 4 – Contribuição para a Estratégia EUROPA 2020				
32	Ponderar a apresentação de conteúdos que relevem a distância que separa a Região das metas preconizadas na Estratégia 2020 ou do potencial contributo do Algarve para a prossecução das metas nacionais.	OT 4	Secção II	✓
33	Apresentar as metas quantificadas do PO para os cinco objetivos quantificados da Estratégia Europa 2020	-	Secção I	⚡ (4)

(1) Recomendação abandonada, em virtude da fundamentação da escolha dos OT e PI com informação de natureza quantitativa ter sido desenvolvida ao longo da Secção 1.

(2) Recomendação abandonada, em virtude da apresentação de dados estatísticos mais recentes no âmbito dos OT 8 e 9. ao longo da Secção 1.

(3) O apoio à eficiência energética no âmbito da habitação social em regime de renda apoiada aparece explicitado na versão do PO em análise, no ponto 2.A.6.1. Por outro lado, as orientações comunitárias realçam que o apoio à eficiência energética na habitação no âmbito dos programas regionais se cinge à habitação com estas características pelo que a equipa abandona a ideia de maior autonomização desta temática.

(4) Recomendação abandonada, em virtude da impossibilidade de calcular as metas ainda não quantificadas do PO para os objetivos da Estratégia Europa 2020

Legenda:

✓	Recomendação acolhida durante o processo de programação
▶▶	Recomendação a ponderar pela entidade responsável pela programação na versão final de Programa Operacional sujeita a Submissão Formal à CE
⬇	Recomendação transferida para a fase de implementação do Programa
⚡	Recomendação intermédia abandonada pela equipa após análise conjunta com a entidade responsável pela programação (a recomendação não faz sentido face às alterações entretanto ocorridas no Programa ou foi abandonada pela Equipa de Avaliação em resultado da adoção de novas orientações nacionais e/ou comunitárias)

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

Síntese de recomendações para o processo de implementação do PO Algarve 2014-2020

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
Potenciar sinergias na concretização da estratégia e garantir condições de seletividade que promovam a eficácia do PO			
34	Potenciar as elevadas sinergias e complementaridades entre OE que concorram para uma integrada política regional em diversos domínios (energético, ambiental, turístico,...), através de um processo sistemático de integração e articulação entre tipologias de ação estruturantes e de concertação entre atores estratégicos. Promover a otimização dessas sinergias no âmbito das operações em PI complementares como forma de maximizar a eficácia e a eficiência na obtenção de resultados.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos, articulação institucional e entre equipas responsáveis pela análise de candidaturas
	Garantir, nas intervenções de Eficiência Energética, que são gerados (e maximizados) benefícios financeiros líquidos positivos (as poupanças financeiras geradas devem cobrir o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção durante o período de vida do investimento). Apenas devem ser apoiadas intervenções tecnicamente sólidas (que demonstrem gerar benefícios financeiros líquidos), sendo priorizadas/hierarquizadas em função do grau de benefícios gerados.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
35	Consolidar os elementos de diagnóstico que permitam suportar as necessidades de reforço das aplicações TIC na administração pública, bem como as necessidades e capacidades dos agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais a nível regional e local, com o objetivo de garantir maior eficácia no processo de seleção das operações a apoiar.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
36	A complementaridade entre algumas dimensões estruturantes das PI 4.5 e a PI 6.5. (expressa na apresentação das tipologias de ação com a integração nos dois casos de referências à mobilidade suave, materializada nas opções de construção de ciclovias), sugere a necessidade de melhor diferenciar, no âmbito da regulamentação específica/AAC, o enquadramento destas ações face aos objetivos visados em cada uma das PI.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
Assegurar a adequada concretização dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação			
37	Criar um sistema de recolha e análise de indicadores desagregados que alimente a avaliação de resultados e do impacto do PO na promoção da igualdade de género, designadamente, nas várias dimensões da participação no mercado de trabalho, na promoção da igualdade de oportunidades e integração social, em particular no mercado de trabalho, de grupos vulneráveis e desfavorecidos bem como de minorias, e na redução das várias formas de discriminação com base em estereótipos.	Autoridade de Gestão	Formulários de Candidatura
38	Integrar o contributo para a igualdade de género e de oportunidades para grupos vulneráveis, desfavorecidos e minorias, em conformidade com os instrumentos de políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas.	Autoridade de Gestão	Regulamento Específico
39	Criar mecanismos que envolvam pessoal técnico com competências nas várias dimensões da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação na avaliação das intervenções e nas comissões de acompanhamento e monitorização (representantes da CITE, da CIG, ACM, INR).	Autoridade de Gestão, CITE, CIG, ACM e INR	Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas
Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação			
40	Promover a divulgação do PO Algarve junto dos principais atores estratégicos regionais.	Autoridade Gestão	Sessões públicas de divulgação
41	Garantir a existência de um órgão de acompanhamento, no PO, da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3)	Autoridade de Gestão, CCDR	Comissão de Acompanhamento
42	Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre a AG do PO Algarve e dos PO Temáticos, potenciando uma condução estratégica e sinérgica das intervenções em PI partilhadas e a adoção de medidas que promovam uma melhor operacionalização dos PO ao nível da seleção de candidaturas e do acompanhamento das operações tendo em conta a partilha de experiências.	Autoridade de Gestão, ADC	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas
43	Robustecer os sistemas de informação a utilizar, ao nível dos mecanismos de articulação, reporte e visibilidade para o cidadão.	Autoridade de Gestão	Sistemas de informação do PO Algarve

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
44	A aplicação dos fundos alocados ao Programa ao longo do período 2014-2020 deverá apelar ao estímulo à cooperação empresarial, intermunicipal e com outros atores da região, de forma a evitar a pulverização de verbas e potenciar o efeito de escala do relativamente reduzido volume financeiro do PO Algarve		Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programa
Assegurar o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO			
45	<p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações; - A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública; - A articulação <i>a priori</i> entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa; - A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; - A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários. 	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
46	Elaborar fichas de meta de informação para todos os indicadores de realização e resultados	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
47	Incluir no sistema de monitorização do PO indicadores de resultado associados diretamente às operações apoiadas no âmbito do FEDER (inclusive após a conclusão das mesmas). O acompanhamento dos resultados dos projetos revela-se essencial para a avaliação do real contributo do PO para as metas definidas e, quando aplicável, para os compromissos nacionais e internacionais assumidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
48	Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento da bateria de indicadores do PO.	Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização	Sistemas de Monitorização e Avaliação
49	Identificar um número reduzido de indicadores que permita, no âmbito do sistema de monitorização, acompanhar (na fase de implementação) as principais realizações da PI 4.3, onde são utilizados ICC que se afiguram mais adequados para medir os resultados das intervenções.	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
50	Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
51	Assegurar o acesso a micros dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
52	Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
53	<p>Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento.</p> <p>Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia).</p>	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
54	A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

2. NOTA INTRODUTÓRIA

1. O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional (PO) do Algarve 2014-2020, também designado CRESC Algarve 2020, um dos programas operacionais regionais considerados para Portugal para o período de programação comunitária 2014-2020.
2. O Relatório Final do estudo foi produzido pela equipa de avaliação da Augusto Mateus & Associados e pelo Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU), para o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P., no âmbito da elaboração do “Estudo de Avaliação Ex Ante do Programa Operacional Regional do Algarve 2014-2020”, adjudicado na sequência de concurso público para aquisição de serviços.
3. O relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre dezembro de 2013 e outubro de 2014 e que se desenvolveu a par da preparação do texto base do Programa Operacional (PO). O processo de trabalho foi estruturado pela análise das três versões do PO que foram apresentadas à Comissão Europeia (CE) ao longo do período mencionado, designadamente as versões de novembro de 2013, abril de 2014 e agosto de 2014. A análise dos correspondentes textos base do PO Algarve 2014-2020 deu origem à produção de documentos específicos de avaliação – respetivamente o Relatório Inicial, o Relatório Final Preliminar e Relatório Final da Avaliação – que, para além de contemplarem as respostas às questões de avaliação previstas no Caderno de Encargos, visaram a produção de quadros preliminares de recomendações destinados a melhorar a qualidade final do PO.
4. O Relatório Final de avaliação assume assim como objeto de avaliação a versão de agosto da proposta de Programa para a região do Algarve, a qual precede a apresentação da versão final de PO a submeter à Comissão Europeia para aprovação.
5. As conclusões e as recomendações apresentadas no Relatório Final do estudo de avaliação resultam da recolha e análise documental, da auscultação de entidades regionais e do processo interativo seguido pelas entidades responsáveis pela preparação do PO Algarve e pela equipa de avaliação.
6. Suportados no “Guia sobre a Avaliação Ex-ante”² dos Programas Operacionais no período 2014-2020, os conteúdos da avaliação ex ante foram agrupados em quatro grandes domínios, designadamente a: i) Estratégia do Programa; ii) Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação; iii) Coerência dos Recursos Financeiros; e iv) Contribuição para a Estratégia Europa 2020. A estes domínios de análise foram adicionadas as principais conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa, desenvolvida em paralelo.
7. As recomendações da avaliação ex ante são apresentadas em capítulo autónomo, distinguindo-se entre recomendações que visam/visaram a introdução de alterações no documento de programação e as que visam contribuir para o processo de implementação do PO após a sua aprovação formal. A forma de apresentação das recomendações pretende também evidenciar a interação entre os processos de avaliação e de programação ao longo do exercício avaliativo, sendo para cada recomendação apresentado o follow up da sua inserção no processo de programação.

² Cf. “The Programming Period 2014-2020: Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”, Comissão Europeia, Janeiro de 2013.

3. ENQUADRAMENTO

2.1. O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO ALGARVE 2014-2020

8. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvida no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do AP e dos respetivos PO. Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do AP deve respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.
9. O PO Algarve 2014-2020 foi configurado neste contexto, assumindo como desígnio tornar o Algarve uma "Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento". Com esse objetivo, o Programa estrutura a sua intervenção em cinco linhas estratégicas: i) Inovação e Diversificação; ii) Competitividade Internacional; iii) Valorização Territorial; iv) Coesão e Inclusão; e v) Capacitação para a Empregabilidade. Em torno destes pilares, a Região definiu oito objetivos mobilizadores para 2020, que se prendem designadamente com o contributo do PIB regional para o PIB do país, o estatuto da região no que respeita à inovação, a evolução da taxa de desemprego, a população abrangida por formação qualificante, a evolução da taxa de abandono precoce, as emissões de gases com efeito de estufa, o consumo de energia elétrica e o nível de assimetria entre o litoral e o interior.
10. Considerando o leque de OT e de PI colocados à disposição das regiões para preparação dos seus PO, o PO Algarve prevê – na sua versão de agosto de 2014, sobre a qual recai a presente Avaliação – contribuir para a concretização de 9 dos 11 OT da Estratégia Europa 2020. Esse contributo passa pela seleção de 30 PI (financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional/FEDER e pelo Fundo Social Europeu/FSE) que foram organizadas segundo nove Eixos Prioritários, em respeito pelo previsto no Artigo 96º do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.
11. O PO encontra-se, assim, estruturado em 8 eixos prioritários (a que se junta o eixo da assistência técnica), albergando 30 PI a que estão associados 36 OE que traduzem o essencial dos resultados que se pretendem alcançar com a operacionalização deste instrumento em cada um dos EP definidos (Quadro 1).
12. O PO Algarve terá uma comparticipação comunitária de 318,67 milhões de euros, financiado maioritariamente pelo FEDER (cerca de 224 milhões de euros, correspondendo a cerca de 70% da dotação financeira total), mas também pelo FSE (cerca de 94 milhões de euros, equivalendo a cerca de 30% da dotação do PO).

Quadro 1. Estrutura de Eixos OT, PI e OE do PO Algarve 2014-2020

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos
EPI – Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1 Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional). 1.1.2 Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico
		1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento	1.2.1 Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação.

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos
		no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	1.2.2 Aumentar o investimento empresarial, nomeadamente de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.
EP2 – Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade e das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	3.1.1 Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1 Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 Regional.
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1 Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.
EP3 – Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1 Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1 Aumento da eficiência energética nas infraestruturas e espaços públicos, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1 Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO2 e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético
EP4 – Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3. Proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural	6.3.1 Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência.
		6.5. Ações para melhorar a qualidade do ambiente urbano, (...) a regeneração de instalações industriais abandonadas e a redução da poluição do ar	6.5.1 Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo
EP5 – Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral (FSE)	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1 Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas).
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	8.4.1 Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	8.5.1 Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança 8.5.2 Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho
	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas 8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.8.1 Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas) 8.9.1 Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas
EP6 – Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1 Fomentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa. 9.1.2 Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	9.3.1 Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica, de género e de tráficos de seres humanos.
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.4.1 Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde
		9.6. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.6.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC.
	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1 Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos
		9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1 Promover a inclusão social em territórios urbanos desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social
9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária		9.10.1 Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	
EP7 – Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1 Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1 Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário 10.1.2 Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação

Eixo	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivos Específicos
		10.3 Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	10.3.1 Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada
		10.4 Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	10.4.1 Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho 10.4.2 Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação
	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.5 Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	10.5.1 Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.
	EP8 – Modernizar e capacitar a Administração	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e serviços públicos a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem
11.2 Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local			11.2.1 Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial
2. Melhorar o acesso às TIC, bem com a sua utilização e qualidade		2.3 Reforço das aplicações de TIC na administração, na aprendizagem, na infoinclusão, na cultura e na saúde em linha	2.3.1 Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos
EP9 – AT	Assistência Técnica		Assegurar as condições necessárias para a preparação, gestão, acompanhamento, execução, avaliação, monitorização e comunicação do PO

Fonte: PO Algarve 2014-2020 (versão de agosto de 2014)

2.2. OBJETIVOS E CONTEÚDOS PRINCIPAIS DA AVALIAÇÃO EX-ANTE

13. Ao longo dos vários ciclos de programação de fundos comunitários, a realização de avaliações *ex-ante* dos programas cofinanciados tem sido uma obrigação formal dos Estados-Membros e das Regiões, acompanhando os processos de preparação de novos PO. A avaliação *ex-ante* constitui, assim, uma responsabilidade das autoridades competentes pela elaboração de programas de apoio comunitário, constituindo um processo bidirecional destinado a fornecer recomendações que permitam melhorar e reforçar a qualidade final dos Programas.
14. Esta boa prática na formulação e execução de políticas públicas foi reforçada no presente período de programação. Os principais objetivos da Política de Coesão para o ciclo 2014-2020 - designadamente atingir os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, focalizar as intervenções nos resultados, maximizar o impacto do financiamento da União Europeia (UE) - exigem um reforço da qualidade da programação, o que tem implicações num significativo aumento de exigência sobre os processos de avaliação *ex-ante*.
15. O enquadramento regulamentar comunitário da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEI) para 2014-2020 reflete esse acréscimo de exigência, com relevo para uma maior preocupação na verificação prévia da eficácia estratégica e operacional do racional

seguido pelo PO e na apreciação da qualidade dos mecanismos de execução e de monitorização desse desempenho, essenciais para a prossecução de processos de monitorização e de avaliação intercalar e final credíveis.

16. Neste contexto, em paralelo com a verificação da pertinência e da coerência interna e externa da estratégia, que já estavam presentes em anteriores exercícios de avaliação, as novas avaliações ex-ante deverão apreciar a qualidade no Programa na resposta à Estratégia Europa 2020, nas diversas dimensões, e analisar preliminarmente se as mudanças que o PO pretende gerar são exequíveis com a abordagem definida e se o grau de impacto previsto é credível.
17. Este reforço da focalização da avaliação na verificação do sucesso do Programa é evidente nos elementos que constituem obrigatoriamente a avaliação ex-ante nos termos do Artigo 55º, do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, apresentados no quadro seguinte. Os conteúdos da avaliação ex-ante encontram-se, de acordo com o Caderno de Encargos, estruturados em quatro Domínios de Avaliação, que agrupam as questões e subquestões da Avaliação (Quadro 3), aos quais se junta a AAE.

Quadro 2. Principais domínios da avaliação ex ante e os seus conteúdos previstos no Regulamento (UE) N.º 1303/2013

Domínio de Avaliação	Conteúdos da avaliação ex ante (N.º 3 do Artigo 55º)
Domínio 1: Estratégia do Programa	<p>a) O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores</p> <p>b) A coerência interna do programa ou atividade proposto e a sua relação com outros instrumentos relevantes</p> <p>d) A coerência dos objetivos temáticos, prioridades e objetivos correspondentes dos programas com o QEC, o acordo de parceria e as recomendações específicas pertinentes por país, adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE, e, quando adequado ao nível nacional, o programa nacional de reformas</p> <p>i) A adequação dos recursos humanos e a capacidade administrativa para gerir o programa</p> <p>l) A adequação das medidas previstas para promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência</p> <p>m) A adequação das medidas previstas para promover o desenvolvimento sustentável</p> <p>n) As medidas previstas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários</p>
Domínio 2: Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação	<p>e) A relevância e clareza dos indicadores propostos para o programa</p> <p>f) O contributo das realizações esperadas para os resultados</p> <p>g) Se as metas quantificadas dos indicadores são realistas, tendo em conta o apoio previsto dos FEEI</p> <p>j) A adequação dos procedimentos de monitorização do programa e de recolha dos dados necessários para efetuar as avaliações</p> <p>k) A adequação dos objetivos intermédios selecionados para o quadro de desempenho</p>
Domínio 3: Coerência dos Recursos Financeiros	<p>c) A coerência da afetação dos recursos orçamentais com os objetivos do programa</p> <p>h) A justificação da forma de apoio proposta</p>
Domínio 4: Contribuição para a Estratégia Europa 2020	<p>a) O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores</p>

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

Quadro 3. Questões e subquestões da avaliação

Questão de Avaliação	Subquestão de Avaliação
Domínio 1: Estratégia do PO 2014-2020	
QA11. A estratégia definida no PO é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?	SQ111. O diagnóstico está devidamente fundamentado, estando suportado em fontes de informação fiáveis e atualizadas? SQ112. As prioridades de investimento, os objetivos específicos, as realizações e resultados esperados são coerentes com o diagnóstico e estão adequadamente fundamentados?
QA12. O PO apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?	SQ121. Os Objetivos Específicos adequam-se ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento selecionadas? Cobrem homogeneamente as Prioridades ou haveria outros Objetivos Específicos cujas Realizações e Resultados conduziram de forma mais eficaz ao alcance dos Objetivos? SQ122. Os Objetivos Específicos escolhidos e as Prioridades de Investimento selecionadas são consistentes entre si revelando a existência de sinergias? SQ123. Em que medida as Realizações e os Grandes Projetos previstos contribuem para o efetivo alcance dos Objetivos Específicos?
QA13. O PO apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?	SQ131. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com o disposto no Acordo de Parceria? SQ132. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público? SQ133. De que forma é que a preparação do Programa Operacional teve em consideração os Princípios Horizontais? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para assegurar o respeito pelos Princípios Horizontais consagrados, designadamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para promover o desenvolvimento sustentável?
Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação	
QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?	SQ211. Os indicadores incluídos no PO são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, permitindo aferir os progressos na concretização dos objetivos para o grupo, território, setor ou outra finalidade? SQ212. Os indicadores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando devidamente enunciada a sua forma de cálculo e as fontes de dados para o estabelecimento dos pontos de partida e para os valores das metas?
QA22. A situação de referência (<i>baselines</i>) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?	SQ221. Os valores de partida (<i>baseline</i>) e os valores das metas estão devidamente calculados? SQ222. Os valores definidos para as metas revelam-se adequados e realistas?
QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO?	SQ231. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?
QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?	SQ241. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação levam em consideração a experiência de anteriores períodos de programação e o contexto institucional do país (coordenação entre fundos, sistema de informação de suporte e de avaliação, capacitação institucional e simplificação administrativa) e têm em conta os objetivos de simplificação para beneficiários e responsáveis do PO? Os recursos previstos para esse efeito são os adequados (em quantidade e qualidade), no quadro das restrições existentes? SQ242. Que avaliações devem ser promovidas para aferir, designadamente, os impactos do Programa Operacional face aos objetivos e prioridades definidas?

Questão de Avaliação	Subquestão de Avaliação
	Que requisitos devem ser assegurados em matéria de informação de suporte, para permitir ou facilitar a realização dessas avaliações?
Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros	
QA31. Os recursos alocados ao PO são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?	SQ311. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?
QA31. Os recursos alocados ao PO são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?	SQ311. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?
QA32. Os recursos alocados ao PO são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?	SQ321. A repartição dos recursos financeiros cumpre os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários? SQA322. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada com a hierarquização dos objetivos e prioridades estabelecida?
QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?	SQ331. As formas de apoio revelam-se adequadas em relação às prioridades e objetivos específicos estabelecidos?
Domínio 4 - Contribuição para a Estratégia Europa 2020	
QA41. O PO apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?	SQ411. O Programa Operacional apresenta um quadro lógico adequado para contribuir para a estratégia da UE para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo?
QA42. De que forma é que o PO contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?	SQ421. Qual o grau de cobertura e o grau de intensidade de concretização dos diversos Objetivos Temáticos da Estratégia Europa 2020? SQ422. Qual o grau de contributo do Programa Operacional para as sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020? SQ423. Qual o grau de intensidade das realizações previstas no Programa Operacional para a concretização da Estratégia Europa 2020?
QA43. Quais os resultados esperados pelo PO na ótica da Estratégia Europa 2020?	SQ431. Qual o contributo do Programa Operacional para cada um dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020? SQ432. Qual o contributo do Programa Operacional para as prioridades estratégicas da Estratégia Europa 2020?

Fonte: CEDRU/Augusto Mateus & Associados (2014)

2.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

18. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, prevê que *“a fim de melhorar a qualidade e a conceção de cada programa, e verificar se os objetivos e as metas podem ser alcançados, deverá ser realizada uma avaliação ex-ante de cada programa”*. A melhoria da qualidade final do PO exige uma elevada interatividade entre os processos de programação e de avaliação, sabendo-se que a elaboração de um PO é resultado de várias etapas.
19. Esta articulação entre processos está prevista no *“The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”*, o qual refere que as avaliações ex-ante *“devem acompanhar a conceção dos programas e avaliar as suas diferentes componentes desde a seleção dos Objetivos Temáticos”*, referindo que tal só é *“possível se as avaliações ex-ante forem incorporados na conceção dos programas”*.

20. Considerando esta indispensável articulação, a avaliação *ex-ante* do PO Algarve 2014-2020 foi desenvolvida tendo por base um modelo interativo e iterativo. Este modelo é definido pela disponibilização periódica por parte da CCDR Algarve das diversas versões do Programa, que foram analisadas pela equipa de avaliação, dando origem a um quadro de recomendações, sujeitas a verificação nas versões posteriores, numa lógica de *follow-up*. Assim, a interação entre os processos foi estruturada pelas várias fases de elaboração do PO Algarve e a resposta às questões de avaliação foi sendo gradualmente complementada e reformulada, à medida que o próprio objeto de avaliação se foi alterando.
21. Com a produção de uma versão mais completa e amadurecida do documento de programação, em agosto de 2014, que beneficiou da estabilização e aprovação do AP apresentado à CE em julho de 2014, ficaram reunidas condições para que o processo de articulação se desenvolvesse de forma mais efetiva e que se estabilizasse o relatório final da avaliação.
22. Ancorado nesta abordagem interativa, o exercício de avaliação fez recurso a um conjunto diversificado de técnicas e métodos de avaliação que, dada a volatilidade do objeto de avaliação, estiveram presentes em todas as fases do processo.
23. Os instrumentos metodológicos utilizados visaram a triangulação da informação recolhida, sendo que a abordagem desenvolvida pretendeu ser integrada e pluralista e baseou-se no reconhecimento da diversidade de sistemas de valores e opiniões coexistentes sobre as várias dimensões da avaliação *ex ante*. Valorizou-se o diálogo e a participação ativa dos atores estratégicos nas diferentes fases e a utilidade das recomendações, atendendo à particularidade do estudo.
24. Em traços gerais, a avaliação encontra-se suportada na recolha de informação documental e nas sessões de *focus group* realizadas que mobilizaram cerca de meia centena de entidades nacionais e regionais, de diferente natureza e setores (Anexo 7.3 – Auscultação de atores).

Quadro 4. Principais métodos e técnicas utilizados na avaliação *ex ante* do PO Algarve 2014-2020

Designação	Descrição
Recolha e análise documental	Este trabalho de <i>backoffice</i> consistiu na identificação, recolha e seleção dos documentos mais relevantes para o processo de avaliação, designadamente as várias versões do PO Algarve 2014, os estudos de suporte ao diagnóstico realizado, bem como outros estudos e relatórios com planos e programas que enquadram as políticas públicas mais relevantes. Foram também recolhidos os documentos legislativos e estratégicos produzidos pela CE e pela ADC, bem como avaliações relevantes relativas ao período 2007-2013. Posteriormente, procedeu-se à análise das fontes documentais selecionadas, procurando filtrar, sintetizar e sistematizar a informação mais relevante para o exercício de avaliação realizado.
Entrevistas e Reuniões de trabalho	Este método traduziu-se na realização de reuniões de trabalho com as entidades responsáveis pela elaboração do PO Algarve 2014-2020 e as entidades nacionais que coordenam o processo de programação. As referidas reuniões de trabalho seguiram um modelo semiestruturado, tendo por base um guião de questões pré-definido, mas suficientemente aberto e flexível para a incorporação de questões adicionais consideradas relevantes. Este método foi implementado ao longo de todo o processo avaliativo.
Focus group	A metodologia <i>focus group</i> é apontada no EVALSED (<i>Evaluating Socio Economic Development</i>) como um método adequado para a realização das avaliações de intervenções promovidas por fundos estruturais. Tendo sido já amplamente aplicada como instrumento de pesquisa de informação qualitativa, permite obter leituras qualitativas dinâmicas, a partir de uma criteriosa definição da amostra de participantes. A utilização deste método de recolha de informação no âmbito da avaliação <i>ex ante</i> teve como objetivo fundamental analisar a coerência e pertinência da estratégia do PO Algarve 2014-2020. Neste sentido, foram realizadas, em abril de 2014, três sessões de <i>focus group</i> , dedicadas às seguintes temáticas: i) Competitividade e capital humano; ii) Sustentabilidade; e iii) Inclusão e capacitação. No total, a realização dos referidos <i>focus groups</i> permitiu envolver cerca de 50 entidades de natureza privada e pública no debate em torno da preparação do Programa Regional que enquadrará a intervenção comunitária na região no período 2014-2020.

2.4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

25. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o respetivo processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
26. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
27. A produção do Relatório Ambiental (RA) da AAE do PO Algarve foi desenvolvida acompanhando o processo de programação desde o seu início e constitui-se como um importante contributo para o PO. A avaliação realizada coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO ou da execução dos projetos associados. Os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do RA encontram-se suportados na versão do PO Algarve de 1 de abril de 2014.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

3.1. ESTRATÉGIA DO PO ALGARVE 2014-2020

QA11. A estratégia definida no PO Algarve é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?

SQ111. O diagnóstico está devidamente fundamentado, estando suportado em fontes de informação fiáveis e atualizadas?

O diagnóstico mostra-se adequado, abordando as diferentes dimensões previstas nos documentos referenciais e identificando os principais constrangimentos e potencialidades da Região, ainda que com níveis de aprofundamento diferenciados nas temáticas abordadas.

28. A resposta à presente subquestão remete para a análise do diagnóstico que suporta as opções estratégicas do PO Algarve. Para este efeito, a equipa de avaliação considerou a síntese do diagnóstico que consta do texto do Programa (em particular na sua Secção 1), mas também o documento “Algarve Preparar o Futuro - Diagnóstico prospetivo 2014-2020”, na versão aprovada pelo Conselho Regional a 22.03.2013. Com efeito, o *template* definido pela CE para a arquitetura destes documentos não permite apresentar com grau de profundidade a globalidade dos aspetos que suportam as escolhas do Programa.
29. O diagnóstico mostra-se adequado – cobrindo os domínios de análise considerados relevantes para a fundamentação da estratégia – e identifica os principais constrangimentos e desafios da Região até 2020, evidenciando uma análise qualitativa que reflete a realidade e o processo de participação regional que conduziu a estruturação da estratégia apresentada.
30. O diagnóstico carece, contudo, de maior fundamentação quantitativa na caracterização da situação de partida em alguns domínios, o que acaba por condicionar a perceção da magnitude dos desafios que se colocam à Região nesses domínios (por exemplo, a análise mais aprofundada e fundamentada ao nível da competitividade e do desemprego, contrasta com a incipiência de informação quantitativa de suporte nos domínios do capital humano e da capacitação da administração pública).
31. As fontes de informação que sustentaram o diagnóstico de base ao PO são rigorosas e demonstram uma elevada fiabilidade, embora nem sempre sejam as mais atuais. Com efeito, o momento de apresentação do documento de diagnóstico prospetivo (no início de 2013) condiciona, face ao momento da presente avaliação, a atualidade da informação utilizada como suporte à elaboração do PO. Ao longo do processo de programação foram desenvolvidos alguns aprofundamentos do documento de diagnóstico prospetivo que contribuíram, em alguns domínios, para a incorporação de informação mais atualizada na versão do PO sobre a qual recai a presente avaliação.
32. Nos EP 1 e 2, que concorrem para o Crescimento Inteligente (OT 1 e 3), o diagnóstico identifica os principais problemas e desafios da Região em matéria de competitividade, em consonância com a importância que esta temática comporta, quer na estrutura do PO, quer nos desafios da Região. Ao longo do processo avaliativo foi recomendado pela equipa de avaliação um maior aprofundamento em matéria de C&T, empreendedorismo, especialização económica e internacionalização, capitalizando, por exemplo, os dados sistematizados do *Regional Innovation Scoreboard* (2014), o IPCTN (2011), bem como os dados regionalizados do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) do INE e do CIS. Estas preocupações foram posteriormente contempladas nos estudos complementares que a CCDR desenvolveu no âmbito da estratégia de especialização inteligente (RIS 3), a qual segue uma lógica adequada de diversificação relacionada em torno das atividades consolidadas e das capacidades de C&T existentes na Região.
33. No caso dos EP 3 e 4, que concorrem para o Crescimento Sustentável (OT 4 e 6), a densidade e clareza do diagnóstico apresentado manifesta uma variabilidade em função das temáticas,

- carecendo de aprofundamento estatístico e de indicadores que relevem algumas fragilidades e oportunidades que concorrem para os resultados esperados.
34. Com exceção de algumas PI dos OT 4 e 6 (PI 4.3, 4.5 e 6.3), não é apresentada informação quantitativa que enquadre as opções de intervenção a prosseguir (ausência de evidências estatísticas do problema). Mesmo no caso destas PI, a informação quantificada nem sempre se apresenta regionalizada (na PI 4.5, as referências circunscrevem-se à UE e ao país e os valores apresentam uma desatualização - 2008). Ainda que sejam observadas melhorias de fundamentação em resultado da incorporação, na versão do PO de agosto de 2014, de informação quantitativa complementar e atualizada, recomenda-se que na fase de implementação do PO se acompanhe de perto a evolução dos indicadores associados a estas matérias como forma de promover um processo de seleção das operações mais eficaz.
 35. Especificamente no que respeita às três PI que estruturam o Eixo Prioritário (EP) 3, não obstante a indisponibilidade de informação regionalizada que se adegue na sua plenitude às metas da Estratégia Europa 2020, releva, pela positiva, que o Programador estabeleceu acordos de colaboração com algumas entidades para a recolha e sistematização de informação específica regionalizada (Agência Regional de Energia - AREAL, EDP,...), processo que revela a preocupação e determinação em conhecer o ponto de partida em algumas áreas para robustecer a estratégia e melhor estimar os objetivos a atingir no quadro de realizações proposto.
 36. O diagnóstico subjacente aos EP 5 e 6 apresenta-se adequado, tendo sido incorporadas na versão do PO de agosto de 2014 as recomendações intermédias apresentadas pela Equipa de Avaliação, designadamente com a inserção de informação quantitativa e atualização dos dados estatísticos apresentados em versões anteriores. As fontes de informação que o sustentaram foram rigorosas e demonstraram elevada fiabilidade.
 37. Conclui-se que o diagnóstico desenvolvido nas temáticas do capital humano (EP 7) apresenta uma situação de referência que carece de informação quantificada – designadamente a passível de recolha nos Censos Populacionais de 2011 e no Anuário Estatístico Regional do Algarve –, desenvolvendo-se através de uma apreciação sobretudo qualitativa, o que se observa em todas as PI.
 38. No EP 8, o diagnóstico realizado mostra-se pouco desenvolvido nas temáticas em estudo, refletindo a inexistência de informação disponível desagregada regionalmente (que apenas permite o enquadramento da temática, não estando adaptada para suportar, de forma robusta, o tipo de intervenções abrangidas pelas PI selecionadas).

SQ112. As prioridades de investimento, os objetivos específicos as realizações e resultados esperados são coerentes com o diagnóstico e estão adequadamente fundamentados?

O diagnóstico comporta as dimensões previstas nos documentos referenciais, estando alinhado com as metas e os objetivos previstos, embora nem sempre esteja explicitado o potencial contributo da Região para a concretização de determinados compromissos nacionais ou para as metas preconizadas na Estratégia Europa 2020.

39. A escolha das PI que compõem cada um dos OT deverá decorrer do quadro de necessidades, desafios e oportunidades contemplados nos principais documentos enquadradores e orientadores, de âmbito regional, nacional ou comunitário, bem como dos estudos de diagnóstico territorial e setorial atualizados que suportam a estratégia definida para o PO.
40. As temáticas abordadas no diagnóstico de suporte ao PO Algarve comportam os objetivos e, pontualmente, as metas estabelecidas nos principais documentos de orientação estratégica regional, nacional e comunitária, embora nem sempre devidamente identificadas e explicitadas. A fundamentação da escolha dos OT e das PI – constante do Quadro 1 do PO – e dos objetivos e dos resultados que se pretendem alcançar no âmbito de cada PI encontra-se ancorada nos elementos do diagnóstico prospetivo analisados na subquestão anterior, apresentando níveis de robustez diferenciados entre domínios de análise.

41. Não se identificam incoerências ou contradições entre as opções estratégicas assumidas no exercício programático (PI e OE) e os conteúdos enquadradores e de diagnóstico apresentados. As necessidades e desafios identificados no diagnóstico foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa (OT, PI e respetivos OE), mas as opções estratégicas beneficiariam de maior fundamentação quantitativa e de maior aprofundamento nalguns domínios, tal como referido na questão anterior.
42. No EP 1, as PI selecionadas mostram-se bem fundamentadas e adequadas face aos problemas apresentados no diagnóstico e como resposta à sua superação, destacando-se nas mesmas, corretamente, a necessidade de criação de massas críticas e de um aumento significativo de transferência de conhecimento para o tecido empresarial.
43. No EP 2, as PI selecionadas também se mostram bem fundamentadas e adequadas face aos problemas apresentados no diagnóstico e como resposta à sua superação, destacando-se a necessidade de reduzir a sobreespecialização do Algarve. A orientação clara para os setores consolidados e emergentes identificados na estratégia de especialização inteligente mostra-se especialmente bem ajustada.
44. A cadeia de programação dos Eixos 3 e 4 deverá decorrer do quadro de necessidades, desafios e oportunidades de âmbito regional, que suportam a estratégia definida para o PO, na dimensão do Crescimento Sustentável. Da análise efetuada, concluiu-se que existe uma elevada consistência e coerência da cadeia de programação e das realizações e resultados identificados face aos objetivos e às metas apontados nos documentos de orientação estratégica e de planeamento nacionais e enquanto domínios de resposta prioritários à resolução dos problemas e ao melhor aproveitamento do quadro de oportunidades que emergem na Região.
45. No EP 3, as temáticas abordadas no diagnóstico de suporte ao Programa comportam os objetivos estabelecidos nos principais documentos de orientação e planeamento estratégico, nomeadamente no caso do PNAER e do PNAEE (referências aos principais objetivos de política energética nacional e, especificamente, ao ECO.AP, no caso da PI 4.3). A maioria das necessidades, desafios e objetivos identificados no PNAEE foi adequadamente vertida nos objetivos do Programa, sendo as realizações e resultados alinhados de modo a concorrer para as metas estabelecidas. Os indicadores de consumo de energia elétrica por localização geográfica, em 2012, mostram que os consumos mais elevados se localizam, naturalmente, nas regiões mais urbanizadas do litoral, com maior densidade de atividades de serviços e equipamentos públicos, como é o caso do Algarve. Assim, à partida, esta será uma das regiões onde os resultados das intervenções no domínio da eficiência energética devem ser mais significativos.
46. Relativamente ao EP 4, as duas dimensões-chave em presença revelam, igualmente, uma importância acrescida na estratégia de desenvolvimento regional a prosseguir, respondendo eficazmente aos constrangimentos e desafios que emergem na Região.
47. A programação do EP 5 assenta num diagnóstico que contempla as dimensões previstas nos principais documentos regionais em matéria de promoção do emprego jovem, sintomático da amplitude desta problemática na Região. Os objetivos estabelecidos e os resultados previstos no âmbito deste Eixo manifestam um adequado alinhamento com os apresentados com os principais documentos regionais de referência.
48. No EP 6, verifica-se também que o diagnóstico comporta as principais dimensões previstas nos documentos regionais em matéria de promoção da coesão social e territorial, verificando-se um adequado alinhamento com os objetivos e metas apresentados nos principais documentos regionais de referência nesta temática.
49. A programação do EP 7 revela-se coerente com os principais documentos orientadores regionais, em particular, com as áreas prioritárias em matéria de educação e de formação identificadas no Diagnóstico prospetivo. Contudo, apresenta superficialmente os constrangimentos e as potencialidades do Algarve nas dimensões mais relevantes do domínio do capital humano. Com efeito, o diagnóstico reporta-se principalmente à descrição do problema e não apresenta, em termos genéricos, informação subregionalizada que permita relevar as disparidades existentes na Região (desequilíbrios territoriais específicos, designadamente entre o litoral e o interior algarvio).

50. No EP 8, as PI selecionadas, embora adequadas, mostram-se pouco fundamentadas, baseando-se em argumentos muito genéricos. Evidencia-se corretamente, a necessidade de uma administração pública com qualidade e empreendedora, bem como a necessidade de capacitar os atores regionais, fomentando a dinamização de redes e o desenvolvimento de ações integradas com impacto no território.

QA12. O PO Algarve apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?

SQ121. Os Objetivos Específicos adequam-se ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento selecionadas? Cobrem homogeneamente as Prioridades ou haveria outros Objetivos Específicos cujas realizações e resultados conduziram de forma mais eficaz ao alcance dos Objetivos?

Os OE que estruturam o PO Algarve contribuem de forma decisiva para o cumprimento dos OT priorizados. Os OE cobrem, de forma homogênea, as PI selecionadas, concorrendo para a sua concretização.

51. O PO Algarve é ilustrativo de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos totalmente adequados para o cumprimento dos OT e das PI em causa. Neste quadro, os OE cobrem a maioria das áreas de resultado associadas às PI, concorrendo para a sua observância. Não se observa a existência de desvios que possam colocar em causa o alcance dos OT e das PI e, por conseguinte, da Estratégia Europa 2020 em alguma das suas dimensões e/ou públicos-alvo na Região Algarve.
52. Da análise do grau de articulação entre OT, PI e OE, não se observaram assimetrias de articulação/cobertura, concluindo-se da adequação e homogeneidade da cobertura de todas as PI selecionadas. Não se observam, igualmente, OE redundantes ou menos pertinentes, assumindo no essencial as prioridades regionais no âmbito dos OT e PI selecionados.
53. O EP 1 materializa uma elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos adequados ao cumprimento dos OT e das PI em causa. Destaca-se a relevância dada ao incremento da I&D regional e à melhoria das condições para a consolidação e criação das redes e infraestruturas de conhecimento/acolhimento que, no âmbito da RIS3, promovam a criação de massa crítica.
54. O EP 2 também apresenta uma elevada coerência interna, verificando-se que a cobertura parcial registada nalguns OE encontra contrapartida noutros objetivos das PI. Na PI 3.2, a adoção de novos modelos empresariais encontra-se excessivamente focada na internacionalização, deixando de fora outras áreas de competitividade das empresas onde o desenvolvimento de novos modelos empresariais pode ser muito relevante (e.g. aposta em marcas, em novos canais de distribuição, em novas técnicas de *marketing*, em estratégias de ligação direta a clientes finais). As tipologias a apoiar no âmbito da PI 3.3 acabam, no entanto, por contemplar em grande medida as ações a desenvolver no âmbito da renovação dos modelos de negócio, ainda que com foco no desenvolvimento de produtos e serviços.
55. Os EP 3 e 4 são ilustrativos de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos adequados para o cumprimento dos OT 4 e 6 e das PI em causa. Não se observa a existência de desvios que possam colocar em causa o alcance dos OT e das PI e, por conseguinte, da Estratégia Europa 2020, no Algarve.
56. No EP 3, emerge a preocupação com a transição para uma economia de baixo carbono, nas suas múltiplas dimensões, de modo a concorrer para a redução da intensidade energética regional e a utilização racional da energia, sendo os OE delineados para responder a estes desafios. Encontrando-se a cadeia de programação estruturada com o objetivo de aumentar a eficiência energética nas empresas (PI 4.2), na Administração Local/Regional (PI 4.3) e nos transportes (PI 4.5), os OE selecionados cobrem as principais áreas de resultado que sustentam as PI, incidindo de forma similar nas dimensões que concorrem para a economia do baixo carbono, nomeadamente através da aposta na eficiência energética e na racionalização dos consumos energéticos.

57. No EP 4, integrador de diversas dimensões tangentes ao ambiente e à eficiência dos recursos, as principais preocupações e oportunidades associam-se à promoção de um território qualificado e distintivo. Os OE selecionados, focados na proteção, conservação e valorização da biodiversidade e dos valores patrimoniais construídos e na melhoria da qualidade do ambiente urbano, concorrem para essa ambição regional. Neste quadro, dada a elevada cobertura dos OE selecionados face às principais dimensões estruturantes a potenciar na Região neste domínio e o seu alinhamento com as áreas de resultado que emergem das PI que compõem o OT6, conclui-se pela boa adequação e cobertura dos OE face às PI selecionadas. Relativamente às PI 4.3 e 6.5, em que se manifesta um menor grau de cobertura, existindo áreas de resultado “a descoberto” (eficiência energética no edificado privado; recuperação de passivos ambientais e zonas mineiras), a situação não decorre de uma menor relevância da problemática em termos regionais ou de uma menor definição da política regional nessa linha de intervenção, mas destas PI estarem, igualmente, contempladas no PO Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR). Neste quadro, emerge com especial relevância, em fase de implementação do PO, a promoção de uma estreita articulação e o estabelecimento de sinergias e complementaridades entre estes dois instrumentos programáticos no que respeita às tipologias de ação a financiar.
58. No caso dos EP 5 e 6, os 12 OE adequam-se plenamente ao OT8 e ao OT9 e às PI selecionadas. Os OE apresentam-se bastante explícitos cobrindo adequadamente as PI. A cadeia de programação apresentada foi desenhada em estreita articulação com o diagnóstico das potencialidades e constrangimentos da Região e, por isso, assinala-se uma forte coerência interna da programação, a que acresce um ajuste assinalável às especificidades do Algarve em matéria de emprego. Com efeito, ao nível das realizações, por exemplo, está bem patente a seleção de ações que visam dinamizar as potencialidades regionais identificadas e de contrariar as tendências menos favoráveis.
59. Os OE definidos para o EP 7 revelam-se adequados ao cumprimento do OT10 e das quatro PI selecionadas, apesar das insuficiências identificadas no diagnóstico prospetivo e que melhor poderiam relevar essa coerência. A programação definida para este Eixo foi um exercício que se focalizou na identificação das necessidades do Algarve e no desenho da estratégia regional para responder aos desafios inscritos pela CE no OT10. Neste contexto, os OE definidos apresentam uma cobertura homogénea das PI, incidindo nas questões fundamentais para o desenvolvimento regional identificadas.
60. O EP 8 materializa uma elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos adequados para o cumprimento dos OT e das PI em causa. Não se observa a existência de desvios assinaláveis que possam colocar em causa o alcance dos OT e das PI e, por conseguinte, da Europa 2020. Destaca-se a prioridade dada à oferta de serviços públicos integrados e em rede, com simplificação de processos, novos modelos organizativos e um reforço das aplicações de TIC, bem como à capacitação dos serviços para a adaptação à mudança.

SQ122. Os Objetivos Específicos escolhidos e as Prioridades de Investimento selecionadas são consistentes entre si, revelando a existência de sinergias?

A articulação potencial entre OE evidencia elevados graus sinérgicos, embora nem sempre sejam devidamente explicitadas e relevadas sinergias e complementaridades que potencialmente podem advir da articulação entre os OE e as PI selecionadas.

61. A maioria dos OE apresenta, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros OE, os quais são suficientemente precisos para contribuir fortemente para a Europa 2020. Concorrem, também, para as respostas às necessidades das PI, sendo portanto a estratégia do PO plenamente apropriada aos contextos territorial e sectoriais da Região.
62. Com base na cadeia de programação, apenas existem evidências de conjugação operacional de Objetivos (potenciar essa articulação colocando-os sob um mesmo Eixo), no quadro do EP 8 “Modernizar e Capacitar a Administração”, que conjuga o OT 11 “Reforçar a Capacidade Institucional das Autoridades Públicas e das Partes Interessadas e a Eficiência da Administração Pública”, apoiado pelo FSE e o OT 2 “Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua Utilização e Qualidade”, apoiado pelo FEDER. Contudo é possível identificar sinergias, não menos relevantes, num

- conjunto de OE que se articulam para a concretização dos objetivos associados ao crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
63. No EP 1, os OE são sinérgicos entre si, contribuindo para a Europa 2020, quer no contexto de cada PI, quer entre as duas PI. A programação encontra-se desenhada segundo uma lógica integrada de sistema regional de inovação, cruzada, com uma lógica de sistema nacional de inovação presente no PO Temático da Competitividade e Internacionalização (PO CI). Em matéria de apoio à inovação produtiva, torna-se muito relevante garantir uma forte articulação entre a PI 1.2 e a PI 3.3, uma vez que a PI 1.2 apenas apoia investimentos de grandes empresas ao passo que a PI 3.3 apenas apoia investimentos de PME.
 64. O mesmo se observa em relação ao EP 2, sendo que, neste caso, as sinergias são especialmente vincadas entre os OE das PI 3.1 e 3.2 e 3.3. Esta articulação é muito importante, uma vez que as necessidades das PME são muito transversais em matéria de novos modelos empresariais, internacionalização, I&D, inovação e qualificação em geral.
 65. Nos EP 3 e 4, os OE são suficientemente precisos para contribuir para a Europa 2020 e concorrem para as mudanças e respostas às necessidades adequadas às PI, sendo portanto a estratégia do PO contextualmente apropriada. Nestes dois Eixos, os OE apresentam, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros OE, nomeadamente daqueles que concorrem para o aumento da competitividade das empresas regionais e para a qualificação urbana.
 66. Apontando as Linhas Estratégicas de Intervenção, enquanto domínios-chave, a “Valorização Territorial” e a “Coesão e Inclusão”, afigura-se relevante, no caso específico das PI 4.2 e PI 4.5, a necessidade de melhor explicitar a integração e o potencial de articulação das temáticas com estas PI e do potencial sinérgico com as PI que integram os EP 1 e 2. Sendo a promoção de uma economia de baixo carbono um dos grandes desafios e prioridades regionais, considera-se que deveriam ser melhor explicitadas as elevadas sinergias e complementaridades entre OE que concorram para uma integrada política regional neste domínio.
 67. Em termos específicos, os OE selecionados no âmbito do EP 3 são consistentes entre si relevando, igualmente, o estabelecimento de potenciais sinergias. Esta consistência assume uma dupla dimensão: direta, entre os vários OE que estruturam as PI do OT 4, na medida em que a generalidade dos OE concorre para uma menor intensidade carbónica e maior eficiência energética, embora focados em diferentes públicos-alvo; induzida, identificando-se potenciais articulações entre os OE do EP com outros OE e PI dos restantes EP do PO. Assim, releva-se, sobretudo, o potencial de articulação e integração das PI do OT 4 com as PI que integram o OT 1, 3 e 11 (OT 1 e 3, investigação e negócios ligados a economia de baixo carbono e eficiência de recursos; OT11 – campanhas de formação/sensibilização sobre a pegada ecológica e a redução do consumo energético).
 68. Relativamente ao EP 4, focado no ambiente e a na eficiência dos recursos, os OE selecionados corporizam temáticas onde o potencial sinérgico e de complementaridade com outros domínios é relevante, incluindo, também, uma importante consistência interna. Por um lado, os diversos OE que estruturam as PI do OT 6 são coerentes e consistentes entre si, concorrendo para a promoção de um território qualificado e distintivo e cooperando para uma maior competitividade/atratividade regional, alicerçada numa estratégia integrada, multidimensional, mas com um forte foco na dinamização da atividade turística e no reforço dos seus fatores distintivos. Por outro lado, identificam-se potenciais articulações entre estes OE com outros OE e PI que estruturam o Programa, nomeadamente com as PI que integram os OT 1 e 3 (OT 1, linhas de investigação associadas à conservação do património natural e reabilitação do património edificado; OT3 – negócios ligados ao turismo de natureza e cultural).
 69. Relativamente aos EP 5 e 6, os OE escolhidos e as PI selecionadas apresentam-se bastante consistentes entre si, evidenciado um desenho da arquitetura programática do PO ajustado e devidamente articulado. Assinala-se a existência de sinergias diversas entre os OE e entre estes e as PI, potenciadoras de um efeito de escalabilidade das realizações e dos resultados esperados. Verifica-se que os OE têm como finalidade a promoção e a dinamização do mercado de trabalho, uma séria ameaça à dinâmica económica e à coesão social na Região, e a promoção de uma

sociedade globalmente mais inclusiva, estando cada OE orientado para uma dimensão do mercado de trabalho (PI 8.1, PI 8.3, etc.).

70. Os OE do EP 7 apresentam, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros OE do Programa, designadamente dos propostos no âmbito da PI 10.4 com os que concorrem para o aumento da competitividade das empresas regionais (EP 2), mas também no que se refere à adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (EP 5). Com efeito, o OE da PI 10.4 visa contribuir para a existência de ofertas formativas profissionalizantes, aumentando o número de formados com base em modalidades de ensino e formação profissional e com reforço da formação em contexto de trabalho. Das PI do EP 6, releve-se a forte articulação sinérgica com os OE das PI 8.1 e 8.5, que procuram promover a formação de ativos e o acesso ao emprego.
71. Em relação ao EP 8, existe uma articulação potencial forte entre as PI 11.1 e 2.3, uma vez que boa parte da melhoria nas capacidades e na eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos depende hoje muito das TIC. Por outro lado, as PI 11.1 e 11.2 formam entre si um todo, promovendo em conjunto a capacitação de atores de natureza pública e semipública, incorporando portanto uma conjugação relevante de objetivos.

SQ123. Em que medida as realizações e os grandes projetos previstos contribuem para o efetivo alcance dos Objetivos Específicos?

Não se prevê o apoio a grandes projetos no PO. As realizações previstas nas PI revelam-se pertinentes para os resultados a alcançar no âmbito dos respetivos OE, carecendo de aprofundamento em algumas PI.

72. As realizações previstas no PO Algarve revelam-se pertinentes para os resultados a alcançar com os respetivos OE. Algumas tipologias de ação, nomeadamente as que concorrem para o Crescimento Sustentável, carecem de maior explicitação, de modo a ser mais perceptível a necessidade/opportunidade do seu enquadramento. Releve-se a não existência de grandes projetos no PO.
73. No EP 1, as realizações são todas pertinentes para os resultados a prosseguir com os OE. Em conjunto, as realizações previstas poderão dar um contributo importante para o reforço do sistema regional de inovação, quer ao nível das infraestruturas de investigação e transferência de tecnologia, quer do tecido empresarial. O volume de realizações programadas considera-se equilibrado para a Região, nomeadamente no que respeita ao número de investigadores e infraestruturas a apoiar, revelando-se mais modesto no que respeita aos projetos de transferência e utilização do conhecimento.
74. No EP 2, considera-se igualmente que as realizações são todas pertinentes para os resultados a prosseguir com os OE. O número de empresas que está previsto apoiar no âmbito das suas PI é modesto, mas ainda assim com potencial para gerar resultados relevantes tendo em consideração o desejado aumento da seletividade e a focalização nos setores considerados prioritários no âmbito das RIS3. Para aumentar este potencial, será muito importante que as empresas a apoiar possam constituir casos de boas práticas, recomendando-se a realização de ações de demonstração que as divulguem e evidenciem.
75. No EP 3, as realizações associadas às PI 4.2 e 4.3 enquadram-se nas tipologias de medidas preconizadas no PNAEE, estando alinhadas com a necessidade de alcançar os resultados e metas nesses domínios de política energética. Neste quadro, as tipologias de ação definidas procuram, corretamente, cobrir diversas dimensões onde, à partida, se estima que os resultados sejam superiores.
76. Ainda neste Eixo, relativamente à PI 4.5, as realizações são pertinentes para os resultados a prosseguir com o OE. Contudo, afigura-se relevante atribuir uma maior amplitude e alcance à tipologia “apoio à elaboração de planos de mobilidade à escala sub-regional”, de modo a enquadrar a execução dos planos de escala local, conferindo uma maior proximidade ao território e à resolução de constrangimentos à microescala. No âmbito da mobilidade releve-se a necessidade de prestar maior atenção ao transporte público em territórios de baixa densidade, de modo a

- viabilizar o acesso a equipamentos e serviços públicos a uma população progressivamente mais envelhecida e com dificuldades económicas.
77. No caso do EP 4, as realizações previstas nas duas PI que o compõem, manifestam, em termos gerais, elevada pertinência para os resultados que se estimam prosseguir, adequando-se às problemáticas e oportunidades que emergem dos domínios em causa. Para além da referida necessidade de melhor diferenciar, entre a PI 4.5 e a PI 6.5., o enquadramento específico das ações que visam o apoio às ciclovias, carece de maior aprofundamento a necessidade/oportunidade de enquadrar no âmbito da PI 4.5, o apoio a ações de sensibilização para o uso de veículos elétricos (dimensão enquadrada no PO SEUR), e no âmbito da PI 6.3, o apoio à atividade náutica na ótica da promoção do património cultural marítimo. Ainda no caso da PI 6.3, importa visitar algumas das tipologias de ação, num quadro contextual diferente ao preconizado em sede de preparação deste documento programático. Algumas das tipologias previstas enquadravam-se e estavam alinhadas com algumas iniciativas emblemáticas do PO SEUR que acabaram por ser abandonadas (marca “Parques de Portugal).
 78. No EP 5, as realizações estão fortemente articuladas sendo, por isso, totalmente pertinentes com os respetivos OE. Verifica-se que cada realização dentro de um OE contribui, em geral, para uma atuação precisa e objetiva numa das vertentes desse mesmo OE orientado para a promoção do emprego, sendo que o conjunto de realizações promove uma ampla cobertura do respetivo objetivo. O fenómeno do desemprego na Região atingiu nos últimos anos proporções muito preocupantes, pelo que as realizações previstas se afiguram relevantes para mitigar este problema, mas não suprem as necessidades identificadas. A existência de outros mecanismos de política pública (apoiados por outros fundos comunitários e por outros recursos nacionais), bem como as realizações associadas ao apoio às empresas serão absolutamente fundamentais para complementar a atuação do PO neste domínio.
 79. No EP 6, as realizações são também totalmente pertinentes com os respetivos OE, constatando-se que cada realização contribui para uma atuação precisa e objetiva numa das vertentes de cada um dos objetivos orientados para a afirmação de uma sociedade mais inclusiva e para um efetivo combate à pobreza. O conjunto das realizações desenhadas dentro de cada OE contribui para uma ampla cobertura do respetivo objetivo.
 80. As realizações previstas nas PI do EP 7 revelam-se totalmente pertinentes para os resultados a prosseguir com os respetivos OE, cobrindo de forma evidente os problemas e oportunidades identificados nas dimensões mais relevantes do domínio do capital humano. Com efeito, são propostas 25 tipologias de ação que apresentam grande amplitude para a efetiva concretização dos OE.
 81. No EP 8, verifica-se que as realizações previstas são também pertinentes para os resultados a prosseguir com os OE.

QA13. O PO Algarve apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?

SQ131. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com o disposto no Acordo de Parceria?

A cadeia de programação desenhada é adequada com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no AP, assegurando a sua integração no quadro de objetivos e prioridades nacionais.

82. A metodologia de trabalho adotada, enquanto resposta à Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio, para a elaboração dos exercícios de programação, contribuiu para uma elevada coerência do PO Algarve com o disposto no AP.
83. A interação entre a CCDR Algarve e os diferentes organismos da administração pública, nomeadamente com os representantes do MADR nos Grupos de Trabalho dos PO Temáticos, ao longo do processo, concorreu para adaptar e consolidar o exercício programático regional ao

enquadramento que lhe foi conferido pelo AP, nomeadamente assegurando que a delimitação de fronteiras entre as intervenções nacionais (a contemplar em sede dos PO Temáticos) e regionais (a inscrever em sede dos PO regionais) fosse gradualmente conseguida, em cada um dos domínios temáticos considerados. Esta delimitação de fronteiras, que foi possível compatibilizar com a estratégia de desenvolvimento regional, permite garantir que as PI e OE são coerentes com o disposto no AP e, conseqüentemente, assegura a sua integração nos objetivos e prioridades definidas para o País.

84. No tocante aos EP 1 e 2, existe quase um decalque entre a arquitetura programática do PO Algarve e o disposto no AP, mesmo em termos de OE. Os próprios exemplos de projetos a apoiar apresentados no Programa estão alinhados com os exemplos das principais ações a apoiar elencados no AP. Estas circunstâncias garantem, como é evidente, uma integração praticamente total com as opções e estratégias definidas no AP, que não deve contudo inibir uma adaptação às especificidades regionais, seja por via das opções tomadas (no âmbito da RIS 3) em termos de prioridades para o crescimento inteligente, seja por via da operacionalização do Programa, em particular no que respeita ao lançamento de concursos nestes domínios.
85. Nos EP 3 e 4, existe uma elevada coerência programática com o estabelecido no AP. A delimitação de fronteiras entre as intervenções nacionais (a contemplar no PO SEUR) e regionais nos domínios temáticos que estruturam os OT4 e 6 permitiu garantir que as PI e OE que integram a arquitetura programática de ambos os eixos sejam coerentes com o disposto no AP, concorrendo para adaptar e consolidar o exercício programático regional ao enquadramento que lhe foi conferido pelo AP. Neste contexto, no caso dos EP 3 e 4, a cadeia de programação é coerente e totalmente adequada com o disposto neste documento. As PI/OE/ Realizações/Resultados estão alinhados com o diagnóstico e com as opções estratégicas aí definidas.
86. Especificamente no que concerne ao EP 3, a cadeia de programação estrutura-se em três PI (4.2, 4.3 e 4.5). Se no caso da PI 4.2, associada à eficiência energética nas empresas, o AP prevê que apenas seja mobilizada/adotada pelos POR, no caso da PI 4.3 e da PI 4.5, foram pré-estabelecidas as áreas de resultado a integrar em cada um dos instrumentos programáticos. A PI 4.3 no PO Algarve, conforme enquadramento do Acordo, associa-se a uma dupla dimensão estratégica, configurando apostas muito específicas e direcionadas para públicos-alvo distintos: por um lado, a eficiência energética no Estado circunscrita à Administração Local e Regional (o PO SEUR contempla a Administração Central) e a eficiência energética no setor residencial restrita à habitação social (redes inteligentes no PO SEUR). Por outro lado, a promoção de estratégias de baixo teor carbónico, com a dinamização de sistemas de mobilidade urbana sustentável, foi acomodada no PO Algarve sobretudo nas dimensões dos transportes públicos e dos modos suaves.
87. Também no que respeita ao EP 4, uma das PI que estruturam o PO Algarve encontra enquadramento na cadeia de programação do PO SEUR (PI 6.5). A problemática da recuperação dos passivos ambientais está alinhada com o objetivo específico do PO SEUR “recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos no ambiente”, devendo no PO Algarve promover-se, de forma integrada, a sua regeneração e competitividade económica, acolhendo empresas, promovendo o empreendedorismo ou a sua valorização cultural.
88. A estrutura de programação do EP 5 apresenta-se adequada face ao diagnóstico efetuado em matéria de emprego e mobilidade laboral e com as opções estratégicas com vista à promoção desta temática, definidas no AP. Tendo como base o quadro 19 do AP, assinala-se que os principais objetivos das intervenções e exemplos das principais ações aí identificados estão devidamente vertidos e adaptados à realidade da Região do Algarve, tendo por base a avaliação das suas realizações explicitadas no PO. Destacam-se as ações ligadas à promoção do empreendedorismo, o programa de incentivo à natalidade e empregabilidade parcial, bem como a formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade nas entidades dos setores público e privado.
89. Também a cadeia de programação do EP 6 se apresenta adequada face ao diagnóstico efetuado em matéria de promoção de uma sociedade mais inclusiva e de combate ao flagelo da pobreza e com as opções estratégicas com vista à promoção desta temática, definidas no AP. Tendo como base o quadro 24 do AP, assinala-se que os principais objetivos das intervenções e exemplos das

principais ações aí identificados estão devidamente vertidos e adaptados à realidade da Região do Algarve, tendo por base a avaliação das suas realizações expostas no PO. Destaque-se, neste caso, as ações relacionadas com os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS); Consórcios Locais para intervenção social junto de crianças e jovens em territórios vulneráveis (Programa Escolhas) e Projetos para a sustentabilidade, inovação e experimentação social.

90. No que se refere ao EP 7, a cadeia de programação desenhada é totalmente coerente com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no AP. Com efeito, o PO cobre as várias dimensões inscritas neste documento no domínio do capital humano, ou seja, nos três grandes domínios de constrangimentos identificados: i) o nível médio das qualificações da população adulta e jovem; ii) a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação; iii) o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho. Por outro lado, observa-se uma elevada coerência com os principais objetivos e resultados esperados identificados no AP, englobando o PO a generalidade dos exemplos das principais ações identificadas neste documento, designadamente no que se refere: à melhoria do sucesso escolar no ensino básico e secundário; ao reforço da igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário; ao aumento do número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional, com reforço da formação em contexto de trabalho, garantindo uma diversidade de ofertas formativas e à dotação das redes do ensino pré-escolar, básico, secundário e superior e as redes de infraestruturas de formação profissional das condições que aumentem a qualidade dos processos de aprendizagem e do ajustamento com o mercado de trabalho.
91. No quadro programático, o PO Algarve engloba quatro dos cinco PI previstas em sede regulamentar. A Prioridade de Investimento (PI) 10.2 é concretizada na Região através do PO Capital Humano. O PO Temático não engloba a PI 10.5.
92. No EP 8 observa-se uma elevada coerência entre sua a arquitetura programática e o disposto no AP. Neste caso, considera-se compreensível e ajustada a total sintonia entre o PO e o AP, uma vez que as necessidades em termos de qualificação, capacitação e eficiência das instituições a nível regional não diferem substancialmente daquilo que acontece nas restantes regiões do país. Acresce que, em matéria de administrações públicas e de serviços públicos, é de todo relevante que exista uma forte convergência de ofertas e de condições de oferta ao nível nacional.

SQ132. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público?

Elevada coerência da estratégia do PO Algarve com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional ou regional.

93. As PI, os OE, as realizações e os resultados esperados associados aos EP 1 e 2 são bastante coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público. Face aos instrumentos nacionais, observa-se uma lógica de grande complementaridade. Face aos instrumentos comunitários, existe uma certa "aditividade" favorável à coesão. Releva-se a complementaridade com incentivos municipais existentes, com o SIFIDE, com os benefícios fiscais estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, bem como com o HORIZON 2020 e o COSME, entre outros.
94. A existência de diversos instrumentos de planeamento de políticas públicas, desenvolvidos nos últimos anos, permite obter, para algumas dimensões-chave da cadeia de programação associada aos Eixos 3 e 4, referenciais estratégicos e programáticos de orientação sobre as necessidades, desafios e oportunidades a prosseguir no território regional e cuja operacionalização deriva em grande medida da operacionalização dos apoios comunitários nestas matérias. Embora não sejam explicitados os programas e instrumentos de política pública (apenas existe uma breve referência ao ECO.AP), nem sejam identificadas as sinergias existentes, da consulta bibliográfica aos principais instrumentos estratégicos e de planeamento da política energética e ambiental, europeia, nacional e regional, emergem estes setores como dimensões a privilegiar.
95. Considera-se relevante, neste contexto, no caso do EP 3, integrar referências a diversos instrumentos estratégicos e de planeamento aprovados no domínio da energia, como a Estratégia Nacional para

- a Energia (ENE2020), o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e o ECO.AP relevando que (e de que modo) as prioridades e opções assumidas neste EP, concorrem para a prossecução das metas a atingir no horizonte 2020.
96. A aprovação, em abril de 2013, da Estratégia para a Eficiência Energética (PNAEE 2016) configura um quadro referencial onde se assumem os resultados que se preveem alcançar – até 2020 –, por setor alavanca/área de resultado da eficiência energética. No horizonte de 2020, o objetivo passa por reduzir o consumo de energia primária em 25% (30%, no caso específico da Administração Pública). Por outro lado, no que se refere ao “Estado”, assumem-se como principais objetivos a priorização do ECO.AP (otimização dos modelos de iluminação pública e a gestão energética dos edifícios públicos e o uso do potencial solar para o aquecimento de águas quentes). Relativamente aos “Transportes e Mobilidade”, releva a importância de aumentar a eficiência energética nos veículos automóveis, bem como desenvolver sistemas de transportes mais eficientes do ponto de vista energético.
 97. O PO Algarve é plenamente coerente e está perfeitamente alinhado com este instrumento, privilegiando de igual modo estas dimensões-chave e os objetivos preconizados (as realizações identificadas ajustam-se e respondem a estes objetivos de política pública nacional). A seleção da PI 4.3, com incidência no setor “Estado” e da PI 4.5, cujo foco se encontra no setor dos “Transportes”, permite relevar este enquadramento e a perspetiva que a Região contribua para as metas preconizadas. Relativamente à PI 4.2, que concorre para a eficiência no setor “industrial”, face à base económica regional, onde dominam as empresas de serviço/turísticas e a “sub-representação” de indústrias transformadoras, o PO propõe-se, com pertinência, focar os apoios neste tecido empresarial (serviços), adaptando as tipologias de ação preconizadas no PNAEE para a “Indústria” a este contexto regional.
 98. Relativamente ao EP 4, embora não sejam identificados instrumentos de enquadramento pelo PO Algarve, da consulta bibliográfica aos principais instrumentos estratégicos da política ambiental, verifica-se que a resposta do PO Algarve é adequada, privilegiando os domínios prioritários.
 99. A cadeia de programação dos EP 5 e 6 é coerente com os principais instrumentos relevantes do quadro estratégico de referência atual à escala regional, nacional e comunitária. Assinala-se uma coerência particularmente forte com as orientações em matéria de emprego e dinamização do mercado de trabalho decorrentes da Estratégia Europa 2020. Destaca-se como aspeto positivo a preocupação manifestada no PO Algarve de articulação com os instrumentos de referência em matéria de igualdade e de combate às múltiplas formas de discriminação, nomeadamente, com três instrumentos nacionais: i) o Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação; ii) o Plano Nacional contra a Violência Doméstica; iii) o Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.
 100. Também no caso do EP 7 se verifica uma elevada consistência do PO (PI, OE, realizações e resultados esperados) face aos objetivos e metas apontados nos documentos de orientação estratégica e de planeamento analisados em matéria de capital humano. Assinala-se, em particular, a elevada coerência com a Estratégia Europa 2020 e duas iniciativas emblemáticas, relevando-se a primeira: Agenda para Novas Competências e Empregos e Plataforma Europeia contra a Pobreza. Esta coerência é particularmente significativa nas prioridades da agenda “Aprendizagem ao Longo da Vida” e “Dotar as Pessoas das Competências Certas para o Emprego”, em que o PO, através dos OE das PI 10.4 e 10.5, concorre para a concretização dos objetivos e medidas propostas nestas prioridades da Agenda.
 101. No contexto nacional, destaque-se a elevada coerência com o AP, mas também com o “Algarve Preparar o Futuro - Diagnóstico prospetivo 2014-2020”, designadamente no Capítulo III – Domínio Chave – Crescimento Inclusivo e Capacitação Regional). As PI, os OE, as realizações e resultados esperados são totalmente concordantes com as áreas prioritárias para uma política educativa promotora do desenvolvimento económico e a equidade social, assegurando a continuidade do investimento na melhoria em educação e o cumprimento das metas estabelecidas.
 102. As PI, os OE, as realizações e resultados esperados associados ao EP 8 são bastante coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio

ao investimento público. Face a instrumentos nacionais e regionais, existe uma lógica de complementaridade. Com efeito, através do deste eixo, o PO Algarve poderá apoiar um conjunto de iniciativas em linha com o estabelecido na Agenda Portugal Digital e na Agenda Digital para a Europa, reforçando também os impactes potenciais das intervenções a levar a cabo, por exemplo, no Horizonte 2020 e em algumas Plataformas Tecnológicas Europeias.

SQ133. De que forma é que a preparação do PO teve em consideração os Princípios Horizontais? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para assegurar o respeito pelos Princípios Horizontais consagrados, designadamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para promover o desenvolvimento sustentável?

O processo de programação do PO Algarve teve em consideração a necessidade dos fundos comunitários no próximo período de programação (2014-2020) contribuírem para a prossecução dos três princípios horizontais.

103. A cadeia de programação evidencia uma preocupação subjacente com os três princípios horizontais, verificando-se uma adequação forte entre a generalidade das PI e respetivos OE, realizações e resultados esperados e a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência e o Desenvolvimento Sustentável. Compreensivelmente, verificam-se níveis de adequação diferenciados entre cada um destes princípios horizontais e os vários elementos da cadeia de programação do PO Algarve.
104. No princípio horizontal “Desenvolvimento Sustentável”, é ao nível dos EP 3 e 4 que se assinala uma total adequação entre a cadeia de programação do PO e este princípio horizontal. Todavia existem na estrutura do Programa prioridades, objetivos, realizações e resultados associados a outros eixos que contribuem para a prossecução deste princípio, como é o caso dos EP 5, 6 e 7, quer pela preocupação com a valorização dos recursos endógenos, quer pela valorização de abordagens territorializadas, OE cujas realizações têm muitas vezes, de forma direta, em consideração os requisitos em matéria de proteção ambiental, o uso eficiente de recursos e a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.
105. Relativamente ao princípio horizontal “Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação”, é nos EP 5, 6 e 7 que se verifica uma maior adequação. Esta correspondência resulta, naturalmente, de estes corresponderem aos eixos da promoção e reforço de uma sociedade mais inclusiva e equitativa, aspetos que passam necessariamente por promover mais, melhores e iguais oportunidades entre os indivíduos, bem como de promoção da não discriminação tendo por base o sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.
106. No que respeita ao princípio horizontal “Igualdade entre Homens e Mulheres”, é no contexto do EP 6 que se verifica a adequação mais forte e de forma transversal aos vários OE. É neste eixo que se concentram as PI, Objetivos e Realizações que mais concorrem para mitigar disparidades com base no género. No contexto dos EP 5 e 7, também se verifica uma adequação bastante assinalável, evidenciando a preocupação em promover igualdade de oportunidades entre homens e mulheres ao nível das competências e qualificações, bem como na sua inserção no mercado de trabalho, sendo esta última área uma das que regista tradicionalmente sérias disparidades e desigualdades.

QA14. O PO Algarve apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequados?

SQ141. A Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial apoiado pelo PO é adequada, face aos Objetivos Específicos e às Prioridades de Investimento para a qual ela contribui? A abordagem é consistente com o quadro institucional existente?

O PO Algarve definiu uma estratégia para a implementação de uma Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial (AIDT) inovadora, consistente com o quadro institucional existente, adequada às PI e OE.

107. Considerando o articulado definido para a Política de Coesão para 2014-20, designadamente os novos regulamentos dos FEEI, a estruturação estratégica do AP e dos PO e a abordagem integrada para o desenvolvimento territorial na aplicação dos FEEI, observam-se alterações relevantes na forma como os PO serão governados no que se refere à promoção do desenvolvimento territorial integrado de âmbito regional (NUTS II) e sub-regional (NUTS III).
108. Com efeito, o modelo de abordagens integradas proposto nos novos regulamentos possibilita a implementação de um novo modelo de governação assente na parceria, envolvendo um largo espectro de atores (entre municípios, entre estes e o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico, e ainda, no caso do Algarve, com as direções regionais dos diversos ministérios representados na Região).
109. Como referido no PO, a situação específica do Algarve, que constitui simultaneamente uma região NUTS II e NUTS III e em que existe apenas uma Associação de Municípios/CIM, cuja área geográfica coincide com a da Autoridade de Gestão (AG) do PO (CCDR Algarve), cria condições únicas no contexto nacional para uma abordagem global integrada do desenvolvimento.
110. Atendendo a este contexto, o PO apresenta, na Secção 4, a estratégia definida para a Região, que se estrutura, neste domínio, em dois modelos de AIDT:
 - Por um lado, através da estruturação de um modelo inédito de articulação entre agentes regionais de desenvolvimento e de “empoderamento” (e responsabilização mútua) relativamente à implementação da estratégia regional, ou seja, a concretização de um modelo de governação estruturado numa Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve, que abrange não só o PO (que integra a maioria das ações financiadas pelos fundos comunitários na Região), mas também parte dos fundos nacionais a atribuir à Região por programas nacionais, como é o caso do FC, do FEADER e do FEAMP. Este Plataforma terá assim características específicas e mais abrangentes no que respeita quer aos agentes envolvidos, quer em conteúdo programático do que nas restantes NUTS II do Continente;
 - Por outro lado, através da criação de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), nos termos estabelecidos no AP e que serão aprovadas com base num processo de seleção concorrencial envolvendo Grupos de Ação Local (GAL), que terão de apresentar Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e os correspondentes programas de ação.
111. A implementação do Plataforma, com um âmbito bastante alargado de atuações, torna totalmente adequada a abordagem integrada para o desenvolvimento da estratégia regional e dos OE delineados no PO, uma vez que abrange a totalidade do Programa, incluirá envelopes financeiros para apoio às medidas e ações que diretamente se articulem/integrem com as intervenções chave da estratégia regional (por exemplo, os *clusters* definidos na Estratégia Regional de Especialização Inteligente – RIS 3, ou a coesão territorial que tem nas zonas de baixa densidade um foco crucial de preocupação) e envolve, na condução da sua implementação, os principais agentes de desenvolvimento da Região.
112. As DLBC, focalizadas na dinamização e diversificação das economias de base rural, das zonas pesqueiras e costeiras e de zonas urbanas económica e socialmente fragilizadas, deverão contribuir sobretudo para as PI e os OE abrangidos pelos OT 3, 6, 8 e 9, tornando totalmente adequada a abordagem integrada para o respetivo cumprimento.
113. Em síntese, a Plataforma catalisará os instrumentos operacionais financiados pelos FEEI na Região, designadamente o PO Regional. As DLBC constituirão o instrumento privilegiado para a dinamização e diversificação das economias de base rural, das zonas pesqueiras e costeiras e de zonas urbanas económica e socialmente fragilizadas. Neste contexto, as abordagens integradas propostas mostram-se adequadas para a prossecução das PI e dos OE do Programa e modelo de governação proposto potencia a complementaridade das ações e a atuação dos diferentes fundos na região, indo de encontro às recomendações da Avaliação Intercalar do PO Algarve 21, no sentido de promover uma maior articulação entre a intervenção dos diversos instrumentos de política financiados por fundos comunitários na Região.

SQ142. Existem mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos no âmbito da conceção e implementação do Programa Operacional? Esses mecanismos são os mais eficazes?

O PO Algarve identifica, de forma sistemática, os domínios de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos no âmbito da conceção e implementação; contudo, deverão ser melhor definidos os mecanismos de articulação entre o PO e os PO temáticos.

114. A articulação e a coordenação dos FEEL com vista a maximizar os seus resultados, reduzir o peso administrativo e reforçar a concretização do princípio de parceria no quadro da implementação da política de coesão, constitui uma das prioridades estratégicas do Quadro Estratégico Comum (QEC). Para esse efeito, os PO devem apresentar, de forma detalhada, os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no âmbito da sua conceção e implementação.
115. Este aspeto é especialmente relevante no quadro de PO plurifundo, ou seja, apoiados por mais do que um FEEL, situação que se observa no PO Algarve, dado que estamos perante um Programa financiado pelo FEDER e FSE.
116. O PO Algarve apresenta, na Secção 8. Coordenação entre fundos (incluindo FEADER, FEAMP e outros instrumentos financeiros nacionais, da UE e do BEI), três aspetos fundamentais no processo de coordenação:
 - Uma breve apresentação do modelo de coordenação que será aplicado em Portugal, referindo designadamente que a coordenação entre os fundos será assegurada, ao nível político, pela Comissão Ministerial de Coordenação do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais e, ao nível técnico, pela ADC, em articulação com o Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura e do Mar (que assegura a coordenação dos três PO financiados pelo FEADER), a Direção Geral de Política do Mar (que assegura a coordenação do FEAMP e o apoio executivo à Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar), Inspeção Geral de Finanças (autoridade de auditoria dos FEEL) e as Autoridades de Gestão de cada PO (órgãos técnicos);
 - A relevância da programação estratégica, referindo a criação de um quadro de intervenções claro, sem redundâncias ou duplicações, perceptível pelos potenciais beneficiários devendo, desejavelmente, ser prosseguida uma lógica de concentração dos respetivos instrumentos de apoio, evitando multiplicidade;
 - A preocupação de garantir que a estratégia é eficaz e que a utilização dos recursos e dos fundos permite alcançar todos os objetivos propostos no PO.
117. Releve-se o papel da ADC na implementação do próximo período de programação, que assume evidente importância transversal, como se pôde verificar pelos mecanismos identificadas pelo PO Algarve em que a sua ação assume relevância para a coordenação entre Fundos. Este papel é especialmente importante na articulação entre o FSE e o FEDER, através da formulação de orientações técnicas. Todavia, deveriam estar previstos os mecanismos de articulação entre as Autoridades de Gestão do PO Algarve e os PO Temáticos, permitindo que se encontrem lógicas de coerência e integração para as operações financiadas no Algarve, ao abrigo dos outros PO (nomeadamente o PO SEUR e o PO ISE).
118. Considerando as experiências recentes, designadamente no âmbito da aplicação dos fundos comunitários no período de programação 2007-2013, em que as formas de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos não alcançaram os resultados expectáveis³, o PO identifica na mesma Secção um conjunto de domínios para aprofundar os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos e melhorar a respetiva eficácia e eficiência.
119. Esses domínios, que assumem a figura de orientações, revelam-se adequados para tornar eficazes os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários Fundos. Contudo, para além destas orientações – e considerando as experiências e resultados observados durante o período de

³ “A articulação entre o PO Algarve 21 e os outros programas operacionais com incidência na região tem-se resumido, essencialmente, à delimitação das respetivas áreas de intervenção e à concertação de recursos financeiros, sendo o alcance da articulação estratégica ao nível das intervenções e das operações apoiadas bastante limitado e, em alguns casos, praticamente inexistente” - conclusões da avaliação intercalar ao PO Algarve 21.

apoio comunitário 2007-2013 –, releve-se a necessidade de recuperar algumas das recomendações efetuadas pela Equipa Técnica da Avaliação Intercalar do PO Algarve 21 sobre esta matéria e que são elencadas no capítulo específico das recomendações.

120. A Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve assumirá, necessariamente, sobretudo em termos de operacionalização, um papel fundamental na promoção de maior articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos no território.

SQ143. Em que medida a participação dos stakeholders fundamentais no processo de programação foi a mais adequada? As medidas que se preveem adotar para o seu envolvimento na implementação do Programa são as mais adequadas?

Embora o processo de preparação do PO Algarve tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional, foi extremamente valorizado por uma abordagem inovadora de consulta pública, aberta à globalidade da sociedade civil, com elevada participação.

121. A parceria constitui um dos princípios fundamentais para a utilização dos fundos ligados ao Quadro Estratégico Comum (QEC) da UE. O princípio da parceria implica uma colaboração estreita entre as autoridades nacionais, regionais e locais, mas também com o setor privado e o terceiro setor. Os parceiros devem participar ativamente em todo o ciclo do Programa – preparação, implementação, acompanhamento e avaliação – e devem ainda ser considerados em estreita relação com o modelo de governação a vários níveis e à luz dos princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade.
122. O processo de preparação dos PO foi desencadeado ao nível nacional na sequência da RCM n.º 98/2012 de 26 de Novembro.
123. A preparação do PO Algarve, conforme é apresentado no ponto 7.2. Ações de envolvimento dos parceiros relevantes e no Anexo 12.3 do Programa, procurou concretizar este princípio, considerando os princípios definidos no Código de Conduta Europeu sobre Parcerias no âmbito dos FEEI (CCEP). No contexto regional, a coordenação coube à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, decorrente das suas competências de planeamento regional. Este processo envolveu um conjunto de atores diversos, através da assinatura de protocolos para o efeito em Outubro de 2012, designadamente com a ACRAL, a AECOPS, a AHETA, a AIHSA, a ANJE, a CEAL e o NERA, a AMAL e a Universidade do Algarve.
124. Iniciou-se com a preparação de uma estratégia regional integrada assente em dois documentos: o Plano de Ação Regional (PAR), que viu a sua metodologia aprovada no âmbito do Conselho Regional (Março de 2013) e a Estratégia de Especialização Inteligente RIS 3.
125. O Plano de Ação Regional (PAR) envolveu, em processos de geometrias setoriais e temáticas variadas, a sociedade civil do Algarve, através dos seus representantes, bem como as entidades públicas com competências nas áreas relevantes para o desenvolvimento da região, envolvendo mais de 200 entidades, que participaram num debate que resultou em mais de 70 fóruns/entrevistas em torno dos temas estruturantes para o futuro da Região.
126. A Estratégia de Especialização Inteligente, RIS3 Algarve, seguiu todos os passos da metodologia proposta pela UE 2020, com base na Plataforma (S3)150. Releve-se, porém, a par destes mecanismos formais, a conjugação (numa dimensão sem precedentes na Região), de processos de Coordenação Regional “Top-Down”, suportados em abordagens “Bottom-up”, por forma a envolver os universos do conhecimento e das empresas de referência neste processo. Para além de empresas de referência na Região, foram inquiridas, convidadas ou contactadas as empresas PME Leader, PME Excelência, Empresas da Rede COTEC, o TOP 10 das empresas Exportadoras, as principais Start-ups e Spin-Off's e todo o Universo das empresas que concorreram no atual quadro ao SI Inovação, SI I&DT e Co promoção, assim como todo o Universo de Centros de conhecimento e Investigação em ações conjuntas ou temáticas. Deste processo resultou um documento com uma importante base de consenso e a definição de propostas de *policy-mix* que se consubstanciam em instrumentos articulados com o PO.
127. Na preparação dos dois documentos, as etapas relevantes deste processo foram disponibilizadas no sítio <http://poalgarve21.ccdr-alg.pt> (informação e conteúdos) e consistiram do desenvolvimento de cinco Ações Transversais, quatro Ações Temáticas, 14 Ateliers Temáticos, focados nas três dimensões

de crescimento da Europa 2020, e na realização de 11 debates associados ao CRESC Algarve 2020.

128. Promoveu-se, assim, um envolvimento alargado de todos os parceiros no processo de programação. Esta boa prática constitui uma novidade do atual processo de programação, criando condições muito positivas para que, por um lado, o PO pudesse ser melhorado e adequado às reais necessidades do território regional, considerando igualmente as suas particularidades e, por outro, para que haja uma maior identificação entre o PO e os seus destinatários finais. Esta maior proximidade e envolvimento revela-se particularmente importante nesta região, onde a cooperação entre atores é historicamente limitada e o estabelecimento de redes e parcerias se revela fundamental para que as intervenções ganhem escala numa região de contrastes territoriais e com recursos limitados no âmbito do PO.

Os mecanismos apresentados no modelo de governação do PO Algarve são adequados para o envolvimento dos atores estratégicos na implementação do Programa.

129. Em conformidade com os princípios estabelecidos no AP e na RCM n.º 39/2013, de 14 de junho, a arquitetura do modelo de governação visa a maximização dos resultados económicos e sociais da aplicação dos recursos, assenta na salvaguarda de uma transição sem descontinuidades do sistema de gestão e controlo e no reforço dos mecanismos de Coordenação. Estabelece-se da seguinte forma:
- Coordenação Política da responsabilidade da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria, que será coordenada pelo membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional;
 - Coordenação Técnica da responsabilidade da ADC, com atribuições de programação, coordenação, certificação e de pagamento dos fundos da política de coesão (FEDER, FSE e FC), assegurando ainda as funções de monitorização, avaliação e reporte do AP;
 - Autoridade de Auditoria única para todos os PO, cujas funções são exercidas pela Inspeção-Geral de Finanças;
 - Gestão do Programa, da responsabilidade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Algarve.
130. No caso concreto do Algarve, optou-se por intensificar estes mecanismos de coordenação ao nível regional com o objetivo de garantir uma maior eficácia e eficiência na aplicação dos Fundos, face à reconhecida limitação das dotações envolvidas, estando prevista a criação de uma Plataforma, incidindo sobre a totalidade do território regional, que procura garantir o envolvimento dos parceiros relevantes referidos no Artigo 5.º do CPR, conforme explanado na secção 7.2.1 do Programa. Conclui-se que os mecanismos apresentados no modelo de governação do PO Algarve são adequados para o envolvimento dos atores estratégicos na implementação do Programa.
131. Releve-se que, com a adoção do modelo de governação apresentado, a abrangência das áreas de intervenção do PO implicam que sejam robustecidos os sistemas de informação a utilizar, ao nível dos mecanismos de articulação, reporte e visibilidade para o cidadão, com recurso ao apoio da assistência técnica.
132. Noutro contexto, releve-se igualmente que a concretização da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3) – que se centra no reforço da transferência de conhecimento para o mercado e para produtos competitivos internacionalmente, assumindo um papel fundamental na implementação da estratégia regional de especialização inteligente, com relevante contributo para intensificar o esforço das empresas em I&D&I, aumentando a competitividade do tecido empresarial da Região – tem no PO Algarve um importante instrumento para a sua concretização, pelo que se afigura determinante a existência de um órgão de acompanhamento dessa Estratégia.

3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

133. A análise da bateria de indicadores do Programa foi efetuada com base no texto do PO na sua versão de agosto de 2014, no documento de justificação das metas e nas fichas de indicador (e respetivos anexos) entregues à equipa de avaliação no mês de setembro, as quais sofreram atualizações na sequência da interação entre a equipa e o Programador. Nos casos em que se verificou uma atualização (face à versão de referência do PO) da informação sobre os indicadores nos documentos complementares referidos foi considerada para efeitos de avaliação a informação mais atual.
134. A resposta às questões de avaliação é efetuada com base num conjunto de matrizes que são apresentadas no volume de anexos e comportam a análise de cada um dos indicadores do Programa. A leitura das matrizes complementa assim as respostas às questões, onde os comentários são em regra sistematizados por PI.
135. Ao longo das três versões de elaboração do PO verificou-se uma evolução muito positiva na construção e definição do quadro de indicadores. Esta evolução resultou: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) do processo de concertação das bases de indicadores ao nível nacional; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE.

QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?

SQ211. Os indicadores incluídos no Programa Operacional são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, permitindo aferir os progressos na concretização dos objetivos para o grupo, território, setor ou outra finalidade?

A bateria de indicadores do PO apresenta uma elevada cobertura das realizações e resultados associados às PI e respetivos OE. Genericamente, os indicadores de realização e resultado são relevantes e pertinentes, existindo contudo margem para melhorar a adequação de alguns indicadores e para otimizar a capacidade do sistema de monitorização para aferir os progressos na concretização dos objetivos, nomeadamente através da articulação dos indicadores do PO com informação de base recolhida ao nível da operação.

136. A filosofia da orientação para os resultados e a estrutura definida para os PO neste período de programação, com PI às quais estão associadas realizações e OE aos quais estão associados resultados, constitui uma linha orientadora para a seleção dos indicadores de realização e resultado incorporados nos PO.
137. Em consonância com os requisitos regulamentares em matéria de indicadores no que respeita à sua articulação com as PI e os OE e a nota técnica “Princípios orientadores para indicadores e quadro de desempenho na programação 2014-2020”, elaborada pela ADC, devem existir um ou, no máximo, dois indicadores de resultado por cada objetivo e os indicadores de realização devem também, preferencialmente, assumir o mesmo número e deixar clara a relação entre realizações e resultados.
138. Estes princípios conduzem a que se admita, no plano teórico, situações em que para cada PI ou para cada OE seja adequada e pertinente a seleção de um único indicador de realização ou resultado, respetivamente. A existência de PI com ampla abrangência no que se refere à tipologia de ações e/ou tipologia de beneficiários a apoiar, tal como a abrangência dos resultados que se espera alcançar nalguns OE exige que se ponderem diferentes tipos de situações:
 - Selecionar indicadores genéricos que cubram a generalidade das realizações ou uma parte importante dos recursos financeiros associados à PI/OE;

- Selecionar indicadores mais focalizados, de forma a garantir a cobertura das principais realizações e dos principais resultados esperados;
 - Adotar um compromisso entre as duas situações anteriores, tendo em consideração a parcimónia desejada na seleção do número de indicadores constantes do PO, optando por selecionar um indicador de natureza mais abrangente e outro(s) indicador(es) associado(s) à(s) intervenção(ões) mais relevante(s) para o alcance dos objetivos visados.
139. A seleção dos indicadores deverá ainda ser orientada pela necessidade de proceder a alguma harmonização entre os diferentes PO que mobilizam as mesmas prioridades, como forma de permitir a agregação de indicadores de acompanhamento do AP e de estratégias nacionais que enquadram as intervenções a financiar pelos FEEL.
140. A análise da relevância e pertinência dos indicadores incluídos no Programa em relação aos objetivos e prioridades temáticas é nesta subquestão efetuada tendo em consideração, por um lado, a adequação de cada um dos indicadores para medir realizações e resultados e, por outro lado, a pertinência dos indicadores de realização para mensurar a maioria das realizações associadas às intervenções apoiadas na PI respetiva e a dos indicadores de resultado para mensurar o essencial dos resultados associados ao respetivo OE (Quadro 10 e Quadro 11).
141. O PO Algarve contempla 30 PI a que correspondem 46 indicadores de realização: a maioria das PI (22) é coberta por um indicador, destacando-se ainda assim as PI 1.1, 1.2, 3.3 e 10.1 com três e as PI 8.5 e 9.1 com quatro indicadores de realização. As 30 PI desdobram-se em 36 OE a que correspondem 43 indicadores de resultado. A maioria dos OE (29) é coberta por 1 indicador de resultado.
142. Considerando os 46 indicadores de realização, a grande maioria são adequados para medir realizações, mas identificam-se três que se revelam mais adequados à medição de resultados das intervenções do que propriamente das realizações associadas às ações a apoiar:
- a) Nas PI 8.3 e 9.6 o indicador relativo aos postos de trabalho criados, em que se recomenda a alteração do indicador no sentido de captar o nº de pessoas apoiadas no âmbito das medidas destinadas à criação de emprego;
 - b) Na PI 4.3, os indicadores “Decréscimo anual do consumo de energia na iluminação pública” e “Decréscimo anual do consumo de energia nos edifícios públicos”). Tendo em consideração que o segundo indicador referido é um ICC e que o primeiro adota um pressuposto de cálculo semelhante, entende-se a sua seleção por parte do Programador, recomendando-se, por isso, que se adicionem outros indicadores mais adequados para medir as realizações ou que se considere a sua mensuração no âmbito do sistema de indicadores complementares de monitorização do PO.
143. Todos os indicadores de realização selecionados são considerados totalmente pertinentes (20 indicadores cobrem o essencial das realizações associadas às PI e o respetivo público alvo) ou muito pertinentes (26 indicadores cobrem parcialmente as realizações associadas às PI e parcialmente o respetivo público alvo).
144. No que respeita aos indicadores de resultado, identificam-se dois (PI 9.1 e 9.4) que não diferem significativamente dos indicadores de realização escolhidos nas respetivas PI, pelo que se sugere a sua substituição por indicadores de resultados mais específicos tendo em consideração os objetivos visados e os indicadores de realização mobilizados. Os indicadores que visam mensurar o consumo de energia (PI 4.2 e 4.3) não se revelam adequados para medir os resultados associados ao objetivo específico de aumentar a eficiência energética (a redução do consumo, por si só, não implica necessariamente aumento da eficiência), devendo ser ponderados pela produção/atividade dos consumidores em causa. No caso da PI 4.3 entende-se contudo a dificuldade de recolha no sistema estatístico de informação de base para relativização dos indicadores selecionados, pelo que se recomenda que seja recolhida, ao nível da operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO para o objetivo de aumentar a eficiência energética.
145. A análise da pertinência da bateria de indicadores de resultado é globalmente positiva - 40 indicadores são totalmente pertinentes ou muito pertinentes, cobrindo, no seu conjunto o essencial dos

resultados associados aos OE definidos. A pertinência dos indicadores poderá contudo ser otimizada com a substituição do indicador “Investimento público em I&D em % do PIB regional” (PI 1.1) por um indicador mais focado nos resultados associados ao OE. No mesmo sentido, o indicador “Grau de concretização das estratégias” (PI 8.9) reflete no essencial o grau de execução financeira das estratégias delineadas, pelo que se sugere que no âmbito do acompanhamento das operações se considere um conjunto restrito de indicadores que permita aferir os principais resultados das medidas implementadas.

146. A bateria de indicadores selecionados permite assim medir uma ampla diversidade de realizações e resultados, cobrindo a maioria das tipologias de ação e grupos-alvo. Identificam-se casos em que a diversidade de intervenções a apoiar não é completamente traduzida nos indicadores selecionados mas a seleção de vários indicadores por PI e/ou OE garante uma cobertura satisfatória. Considerando a bateria de indicadores de resultado, a PI 1.1 é a principal exceção, recomendando-se ponderar a introdução de um indicador que reflita os resultados associados ao objetivo de aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente.

SQ212. Os indicadores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando devidamente enunciada a sua forma de cálculo e as fontes de dados para o estabelecimento dos pontos de partida e para os valores das metas?

Os indicadores apresentam, em geral, uma designação clara e proporcionam uma interpretação normativa, robusta e fiável. As unidades de medida e as fontes de informação encontram-se devidamente indicadas, auxiliando na leitura dos indicadores.

147. Os indicadores de realização e resultado são na maioria dos casos claros na sua definição e interpretação normativa, estando sempre devidamente identificadas as respetivas unidades de medida e fontes de dados (Quadro 12 e Quadro 13, em anexo).
148. Os indicadores de realização apresentam uma formulação clara, ou seja, a designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita. Apenas 4 indicadores (associados aos OT 1, 4 e 8) são classificados como perceptíveis, ou seja, apresentam uma designação que não permite perceber de forma precisa os contornos das variáveis envolvidas, seja por falta de especificação, seja por apresentarem uma formulação que pode gerar confusão na sua perceção por parte de leitores menos informados sobre as temáticas em análise. Nestes indicadores sugerem-se pequenos ajustamentos no enunciado do indicador e/ou maior explicitação na respetiva metainformação.
149. No que respeita aos indicadores de resultado, em 81% dos casos a sua definição é considerada clara. Entre os indicadores que são considerados apenas “perceptíveis”, destacam-se os que embora não sejam completamente claros na sua formulação, derivam de entidades do sistema estatístico nacional ou comunitário, as quais asseguram, em regra, nos respetivos sistemas de meta informação, a informação necessária. Em relação aos indicadores associados às PI 6.5 e 9.8, relacionados com o grau de satisfação dos residentes (aferido por inquérito), recomenda-se uma melhor explicitação da metodologia de cálculo na ficha do indicador.
150. O PO recorre de forma significativa aos indicadores de realização e resultados referidos no artigo 6º do Regulamento UE n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Dezembro de 2013 (PI e OE do FEDER) e no artigo 6º do Regulamento UE n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de Dezembro de 2013 (PI e OE do FEDER). No conjunto dos 89 indicadores de realização e resultado 19 constam das listas de indicadores comuns e 19 são adaptáveis às mesmas.

QA22. A situação de referência (baselines) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?

SQ221. Os valores de partida (baseline) e os valores das metas estão devidamente calculados?

A maioria dos indicadores apresenta anos base adequados e desfasamentos temporais reduzidos. Identificam-se vulnerabilidades na explicitação dos valores base, sobretudo nos indicadores das PI apoiadas pelo FSE, pelo que se sublinha a necessidade de identificar anos base com base no histórico de intervenções similares e de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO com base na bateria de indicadores.

151. A análise da situação de referência divide-se em quatro componentes: a explicitação do valor e o ano de partida (baseline); a atualidade do valor base, tendo em conta os dados disponibilizados pela fonte associada ao indicador; a adequação do ano base, isto é, a natureza mais ou menos circunstancial do ano/valor base face à evolução no período anterior; e a adequação do desfasamento temporal entre o momento de disponibilização pública do indicador e o período a que o indicador se refere. A análise destas componentes exigiu consulta da fonte indicada, sendo que sempre que não foi possível identificar exatamente o indicador mas sim os dados na base do respetivo cálculo assumiu-se que a fonte tem capacidade para produzir o indicador nas mesmas circunstâncias em que produziu a informação base, nomeadamente, com o mesma periodicidade o desfasamento temporal. Da mesma forma, sempre que a fonte é o sistema de informação do PO assumiu-se que existirão condições para produção do indicador com um desfasamento adequado. As matrizes que suportaram esta análise encontram-se em anexo, no
- 152.
153. Quadro 14 e Quadro 15.
154. Considerando a bateria de indicadores de realização, apenas um indicador (PI 8.4) não apresenta meta final e a totalidade apresenta um desfasamento temporal adequado.
155. A grande maioria dos indicadores de resultado apresentam meta final (identificam-se três exceções nas PI 8.4, 9.3 e 10.3). Entre os 43 indicadores de resultado 25 apresentam valor base (dos quais 2 com valor base nulo), na sua maioria atuais e adequados. Identificam-se ainda assim três indicadores em que a informação pública disponível sugere a possibilidade de atualização do ano base (PI 3.1, 6.3 e 10.5) e dois indicadores de consumo de energia em que se recomenda considerar como ano base a média de um período (em vez de um ano em concreto) dado que a redução do consumo pode estar relacionada com a contração da atividade económica.
156. Os restantes indicadores não apresentam valor base: dado que a existência de indicadores sem valor base levanta dificuldades acrescidas na monitorização dos resultados, recomenda-se que sempre que exista histórico, seja definido um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.
157. No que respeita ao desfasamento temporal destes indicadores, ainda que a maioria apresente um desfasamento adequado, identificam-se 10 indicadores de resultado com um desfasamento elevado (OT 1, 3 e 4), o qual deve ser lido à luz da complexidade dos processos de recolha de informação e cálculo dos indicadores, principalmente em áreas de atuação que ganham neste período de programação uma maior preponderância estratégica, exigindo das fontes a adoção de um conjunto de metodologias adequadas para o efeito.

SQ222. Os valores definidos para as metas revelam-se adequados e realistas?

A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.

158. A avaliação dos valores definidos para as metas deve ser ponderada em função do tipo de indicador (realização ou resultado) e da forma como a respetiva fundamentação é efetuada. Deste modo, no contexto da presente questão de avaliação, optou-se por realizar, previamente à análise da adequação da meta, a respetiva classificação do indicador quanto ao tipo de fundamentação apresentado.
159. A fundamentação efetuada na definição das metas, encontrada nas justificações apresentadas para o conjunto dos indicadores dos PO, obedece a duas lógicas claramente distintas. A primeira, parte da dotação financeira definida para a tipologia de ações cobertas pelo indicador e, de seguida, normalmente com recurso a custos padrão e à dimensão média das intervenções, quantifica-se o cabimento de realizações dentro da disponibilidade financeira pré-definida. A segunda lógica de fundamentação encontrada na justificação das metas dos PO tem por base a quantificação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir.
160. Tendo em conta os objetivos pretendidos e as questões de avaliação definidas, a análise da adequação das metas deverá ser efetuada considerando as duas vias de fundamentação de forma complementar e não como dois modos alternativos de justificar a respetiva adequação. No entanto, as limitações de informação disponível conduzem, na generalidade das situações, a uma simplificação de procedimentos, de que resulta:
 - A fundamentação das metas dos indicadores de realização utilizando preferencialmente a via da análise com base na dotação financeira, remetendo para o domínio da coerência dos recursos financeiros a justificação e articulação entre as realizações e a obtenção de resultados pelo Programa;
 - A fundamentação das metas dos indicadores de resultado utilizando a avaliação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir, permitindo, neste caso, uma ligação direta entre os grandes objetivos e prioridades definidas e os correspondentes resultados e evolução do contexto da intervenção.
161. A resposta à adequação das metas dos indicadores de realização e resultado do Programa baseia-se nas fichas de indicadores disponibilizadas e é apresentada no Quadro 16 e no Quadro 17, contendo as observações e recomendações para cada uma das metas dos indicadores de realização e resultado.
162. De um modo geral, assinala-se a evidente preocupação em articular os indicadores de realização com os de resultado na conceção do Programa facilitando a compreensão da transformação das realizações em resultados e, por essa via, a análise conjunta e cruzada da adequação das metas.
163. A análise do conjunto dos 46 indicadores de realização previstos no PO, permite evidenciar que:
 - Um conjunto de 42 indicadores apresentam um processo de fundamentação para o cálculo da meta em termos de recursos financeiros alocados, tendo como ponto de partida a dotação financeira definida e os respetivos custos padrão, considerando, normalmente, por suporte os valores médios observados no período de programação 2007-2013. Considera-se que nos 42 indicadores a meta se encontra ajustada face aos recursos alocados. Não foi disponibilizada à equipa de avaliação qualquer fundamentação quanto ao processo de cálculo dos custos padrão ou dimensão média dos projetos, tendo sido assumido como hipótese a correta determinação dos respetivos valores de referência. Note-se ainda que um dos indicadores constante deste grupo apresenta igualmente a fundamentação para a meta na lógica das necessidades/ tendências ou objetivos definidos.
 - Para três indicadores (dois relativos à PI 1.1 e o indicador da PI 8.4) não é apresentada ainda fundamentação para a respetiva meta, não sendo possível avaliar o respetivo grau de adequação;

- Para um indicador (relativo à PI 6.3) apenas é apresentada a respetiva fundamentação numa lógica de necessidades, tendências e objetivos devendo por isso ser complementada a sua fundamentação através da análise da adequação da meta definida em relação aos recursos financeiros afetos.
164. No que concerne especificamente aos 43 indicadores de resultado previstos no Programa, da análise desenvolvida é possível concluir que:
- Em 72% dos indicadores, as metas são estabelecidas com base nos objetivos ou nas tendências de evolução que se pretendem atingir, verificando-se que em 13 destes indicadores a meta revela igualmente um valor ajustado e que em 13 outros não é ainda possível avaliar da respetiva adequação do valor definido;
 - Em 23 % dos indicadores (10 indicadores de resultado) a fundamentação da meta não se encontra ainda definida ou a sua explicitação não é suficientemente clara. Encontram-se nesta situação os indicadores relativos às PI (8.9, 9.3, 9.4, 9.10, 10.1, 10.3, 10.4, 10.5 e 11.1); Nestas situações, recomenda-se que, no sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada, será desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional. Para os casos em que não existe histórico de monitorização recomenda-se que se desenvolvam esforços, no início da fase de implementação do Programa, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar e afinar os valores propostos.
 - No caso de indicadores relativos às PI 1.1. e 1.2. (respetivamente, Investimento público em I&D em % do PIB regional e Despesa das empresas em I&D em relação ao VAB), as metas apresentadas revelam-se pouco ambiciosas, devendo ser revistas em alta, de forma a ficarem mais próximas dos valores de referência nacionais.
165. Finalmente, pelo contrário, o indicador “Consumo de energia primária na administração regional e local” revela um valor excessivamente ambicioso face aos recursos disponibilizados pelo PO que, no seu conjunto, apenas conseguem atingir cerca de 50% do valor da meta proposta. Sendo o PO o principal instrumento com atuação nesta matéria ao nível da Administração Regional e Local e dados os constrangimentos orçamentais das entidades da administração pública considera-se que será difícil alcançar a meta prevista ao nível nacional devendo a mesma ser revista em baixa.

QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (milestones), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?

SQ231. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (milestones), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?

As metas definidas para os indicadores selecionados para o quadro de desempenho observam os critérios de natureza financeira estipulados, mas apresentam-se, no caso dos indicadores físicos do FEDER, pouco ambiciosas no que respeita às respetivas metas intercalares.

166. A análise da adequação dos indicadores e das metas utilizados e definidos no âmbito do quadro de desempenho, a considerar no ano de 2018, deve contemplar os seguintes aspetos:
- i. Um subconjunto dos indicadores de realização que garanta a cobertura de mais de 50% do montante de fundo comunitário do respetivo EP do Programa;
 - ii. Indicadores financeiros, definindo um objetivo para execução de despesa certificada que verifique o cumprimento da regra do $n+3/n+2$;
 - iii. Principais etapas de execução - no caso dos fundos em que o universo de aferição das metas intermédias dos indicadores de realização se refere a operações concluídas deve-se, sempre que seja expectável a existência em 2018 de uma diferença muito significativa entre o volume de operações aprovadas e o volume de operações concluídas, fixar uma meta formulada

como “principal etapa de execução” que corresponde ao indicador de realização considerando o conjunto das operações concluídas e aprovadas.

167. As conclusões sobre a avaliação dos três aspetos acima mencionados são apresentadas nos parágrafos seguintes e têm por base o quadro de desempenho do PO Algarve 2014-2020.
168. O conjunto dos indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO Algarve 2014-2020 garantem a cobertura de mais de metade do montante de fundo comunitário alocado aos correspondentes EP do Programa. A verificação deste requisito teve por base a informação complementar disponibilizada à equipa de avaliação pela entidade responsável pela preparação do Programa, designadamente a dotação financeira indicativa das tipologias de intervenção que alimentam os indicadores selecionados para o referido quadro.
169. No que concerne à verificação do critério de natureza financeira (regra n+3), as metas definidas para a despesa certificada até ao final de 2018 correspondem, em média, a cerca de 28% da dotação financeira dos EP do PO Algarve, observando-se, assim, o cumprimento daquele requisito (as dotações financeiras relativas aos anos 2014 e 2015 representam cerca de 26% do financiamento total do Programa). No caso dos Eixos com prioridades financiadas pelo FEDER no domínio dos apoios às empresas, verifica-se um valor médio para o conjunto das metas financeiras dos OT 1, 2 e 3 de cerca de 37%, bastante superior ao correspondente nível n+3.
170. No que concerne aos valores definidos para as metas dos indicadores selecionados, as metas intercalares/objetivos intermédios para 2018 considerados para as intervenções com financiamento FSE revelam-se adequadas, ao passo que as metas definidas nos EP exclusivamente financiados pelo FEDER (Eixos 1 a 4) se afiguram relativamente pouco ambiciosas, quando comparadas com os valores visados para o final da intervenção comunitária (a grande maioria destas metas representam entre 20% e 30% do objetivo final para 2023). Ainda que seja expectável a aceleração do ritmo de execução na fase cruzeiro do Programa, há que ter designadamente em conta o facto de, até ao final de 2018, se encontrar decorrido cerca de metade do período de vigência do Programa e se encontrar prevista a absorção de cerca de 70% da respetiva dotação financeira total (o que compara com metas definidas para 2018 que representam cerca de um terço dos valores previstos para 2023). Muito embora os níveis definidos se encontrem alinhados com as orientações nacionais sobre a matéria, a definição de metas intercalares relativamente modestas, caso não sejam amplamente superadas, poderão comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa, pelo que se recomenda a sua revisão em alta.
171. A aferição do requisito relativo a principais metas de execução pressupõe que, sendo, no caso das operações financiadas pelo FEDER, os indicadores de realização aferidos no universo das operações concluídas, a existência de tipologias de operações com prazos de execução longos conduz à definição de metas intercalares associadas a níveis de execução mais modestos. O quadro de desempenho do PO Algarve não considera metas intermédias formuladas sob a forma de “principal etapa de execução”, a qual deveria corresponder ao indicador de realização aferido pelo número de operações selecionadas (concluídas e em curso). Considera-se assim que, com o intuito de melhor explicitar o hiato entre as metas intermédias e as finais, se deveria equacionar a oportunidade de definir, a par com os indicadores de realização selecionados, metas intermédias para indicadores que quantificam operações/projetos com prazos de execução dilatados.
172. Por último, alerta-se para a necessidade de ter disponível e atualizada informação de suporte à fundamentação da seleção dos indicadores do quadro de desempenho e à fixação de metas e objetivos intermédios dos indicadores selecionados, de acordo com o art. 4.º do Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014.

QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do Programa Operacional revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?

SQ241. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação são adequados e tem conta as necessidades de simplificação administrativa?

Os dispositivos previstos ao nível do AP revelam-se adequados e têm em consideração a experiência passada e as recomendações das diversas avaliações realizadas no QREN sobre esta matéria.

173. A cultura de monitorização e avaliação dos fundos comunitários constitui uma boa prática de governação, desempenhando um papel crucial na responsabilidade da Política de Coesão no que respeita à necessária *accountability*/prestação de contas da aplicação dos FEEL. O *template* da avaliação *ex-ante* dos PO não comporta uma secção específica sobre os mecanismos previstos para assegurar a respetiva monitorização e avaliação, estando a alusão a tais mecanismos dispersa (excetua-se o caso da redução da carga administrativa para os beneficiários, na Seção X) e, no caso do PO Algarve, totalmente alinhada com o previsto a nível nacional no AP, pelo que será sobre os mecanismos previstos neste Acordo que recairá o essencial da análise à presente questão.
174. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013⁴, prevê que cada prioridade estabeleça os indicadores e as metas correspondentes, expressos em termos qualitativos ou quantitativos, em conformidade com as regras específicas dos Fundos, para avaliar os progressos registados na execução do Programa em termos de cumprimento dos objetivos que servem de base para a monitorização, avaliação e revisão do desempenho. O mesmo Regulamento atribui à AG do PO a responsabilidade pela criação de “*um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações*”. Ficam também regulamentarmente definidos⁵ os dados a registar e armazenar em formato eletrónico sobre cada operação (e seus participantes), devendo ser possível a sua agregação de forma cumulativa para todo o período de programação.
175. A qualidade e a credibilidade dos sistemas de **monitorização** encontram-se, assim, reforçadas no contexto de uma Política de Coesão mais orientada para os resultados. A CE reconhece que, em termos globais e até à data, o reporte sobre os progressos dos PO não tem sido suficientemente fiável e que se tem essencialmente baseado na análise de despesa. A regulamentação comunitária para o período 2014-2020 considera, inclusivamente, que a existência de uma deficiência grave na qualidade e fiabilidade do sistema de monitorização é uma das condições que poderão levar à suspensão de pagamentos intercalares.
176. Neste contexto, os relatórios de execução anual constituem um elemento-chave da função de reporte da aplicação de fundos, devendo conter as principais informações sobre a execução do Programa e das suas prioridades. O seu conteúdo tenderá a evoluir ao longo do período de vigência do Programa: o relatório relativo a 2016 deverá abordar a fase inicial de implementação, bem como incluir o reporte de dados financeiros e a quantificação dos indicadores comuns ou específicos, devendo os relatórios subsequentes analisar o progresso relativamente ao alcance dos objetivos e a sua contribuição para a alteração dos indicadores de resultado. O sistema de monitorização deverá, assim, estar preparado para fornecer a informação sobre os progressos nos resultados e, no caso específico do FSE, a quantificação dos indicadores de resultado de longo prazo poderá recorrer a outros instrumentos, para além dos procedimentos de monitorização regular, como, por exemplo, a realização de inquéritos tendo por base uma amostra representativa de participantes.
177. Na vertente **avaliação**, tratada de forma particular na subquestão de avaliação 242, o mesmo regulamento comunitário estipula que deve ser promovida a realização de avaliações “*com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia,*

⁴ Estabelece as disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao FC, ao FEADER e ao FEAMP, e as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao FC e ao FEAMP.

⁵ Cf. Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão de 3 de março de 2014 que completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho (Artigo 24.º e Anexo III).

- eficiência e impacto”. As avaliações a realizar deverão estar enquadradas num plano de avaliação e “*competem aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas*”, ao mesmo tempo que impõe a obrigatoriedade de divulgar publicamente as avaliações.
178. No período de programação 2007-2013 experienciaram-se claros progressos ao nível da monitorização da aplicação de fundos comunitários, em grande medida decorrentes de iniciativas de integração de informação e reporte, quer por parte das AG, quer por parte das entidades de gestão e coordenação global e, em particular, da Comissão Técnica de Coordenação do QREN (CTC QREN). Uma melhoria clara prendeu-se com o facto de se ter passado a elaborar um reporte sistemático e público dos principais indicadores de monitorização física e financeira, quer a nível agregado (sob a iniciativa da CTC QREN), quer para cada Programa financiador. Ao nível da territorialização das políticas e dos seus efeitos, releve-se o papel desempenhado pelos Centros de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR) no que concerne à compilação e divulgação de dados regionais e cujas funções ganham relevância face à necessidade de monitorizar a evolução do contexto, nomeadamente no que respeita aos indicadores de resultados que incidem sobre o público-alvo das intervenções (FEDER/FC) e ao acompanhamento da sua evolução nos domínios do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
179. Dando continuidade aos progressos alcançados até à data nas vertentes de monitorização e avaliação de fundos comunitários, o AP 2014-2020 considera, a este propósito, a **simplificação do acesso** dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos como um dos objetivos estruturantes do modelo de governação a aplicar, ao especificar que “*a redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEL enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, no contexto dos FEEL, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental)*”. Esta linha de orientação é claramente assumida no seio do PO Algarve 2014-2020, onde se reconhecem os progressos verificados até à data ao nível da simplificação administrativa e desmaterialização processual possibilitados “*pela maior disponibilidade, adequação e utilização de meios eletrónicos no processo de gestão dos projetos e do próprio PO*”. A este propósito, na proposta de PO advoga-se a necessidade de, designadamente, apostar mais nas metodologias de custos simplificados na fundamentação da despesa cofinanciada (de modo a reduzir a informação solicitada aos promotores), simplificar e clarificar o modelo regulamentar (reduzindo o número de regulamentos específicos) e aumentar o nível de interoperabilidade dos sistemas de informação (entre os vários fundos e entre o beneficiário e a gestão do projeto). É por esta via, assim, firmada a “*aposta na desburocratização e simplificação dos procedimentos e na redução da carga administrativa*”, ficando claro que tal aposta, para ser bem sucedida e maximizada, requer também o envolvimento e participação de um leque mais vasto de entidades públicas envolvidas na gestão e implementação das intervenções cofinanciadas.
180. O desenvolvimento da administração em linha traduz-se, na prática, na melhoria dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade, área em que é expectável que a ADC venha a desempenhar um papel fundamental. Neste sentido, é assumido, no contexto do AP, que “*os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento)*”. Em conformidade, a arquitetura do modelo de governação do PO Algarve 2014-2020 “*assenta na salvaguarda de uma transição sem descontinuidades do sistema de gestão e controlo e no reforço dos mecanismos de coordenação*”, para o que serão “*robustecidos os sistemas de informação a utilizar, o nível dos mecanismos de articulação, reporte e visibilidade para o cidadão*”.

181. Na disponibilização de ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços, três iniciativas merecem particular destaque no que concerne à visada simplificação processual e à promoção da facilidade de acesso por parte dos beneficiários dos FEEL: a criação do Balcão Único de Candidatura (iniciativa eCohesion), da Base Única de Promotores e do Quadro Regulamentar Nacional (o qual deverá concentrar os regulamentos específicos e enquadramentos adotados)⁶. A interoperabilidade dos sistemas de informação e gestão será a condição de base das soluções que buscam a integração da informação e a eficácia no reporte automático, constituindo a utilização de formulários eletrónicos normalizados (de candidatura, de pedidos de pagamento, etc.), a desmaterialização e simplificação de processos e a segurança da informação poderosos aliados nesta matéria.
182. No que respeita à **carga administrativa sobre os beneficiários**, o AP considera ainda que deverá aplicar-se o “*princípio da proporcionalidade nas exigências formais e processuais estabelecidas para os beneficiários, designadamente no sentido de instituir normas simplificadas para pequenos financiamentos e pequenos promotores*”, bem como o aumento do recurso a metodologias de custos simplificados ou a validação de certas despesas por amostragem, tendo em vista a simplificação e a redução de encargos administrativos na fase de certificação da despesa cofinanciada que, no período 2007-2013, condicionaram as atividades de monitorização das AG e, por esta via, o ritmo de execução das operações. A clarificação e sistematização do quadro regulamentar de base constituirá outro vetor determinante da visada simplificação administrativa para os beneficiários e para os serviços responsáveis pela gestão e monitorização dos programas.
183. Relativamente ao reforço da **capacidade administrativa das entidades** envolvidas na aplicação dos FEEL, à semelhança do ocorrido em anteriores períodos de programação, o AP promove a realização de ações de formação sobre a nova regulamentação, os normativos e os procedimentos a aplicar aos fundos comunitários em 2014-2020, bem como o reforço da capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos Fundos. Também a Autoridade de Auditoria dará seguimento ao trabalho desenvolvido em 2007-2013, alertando para os domínios a considerar no desenho dos sistemas de gestão e controlo e promovendo reuniões regulares de articulação com a Autoridade de Certificação dos fundos. A este propósito, é recomendável que, desde logo, se promova uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos, de modo a evitar a ocorrência de situações similares ao início da operacionalização do QREN no respeitante ao exercício dos contratos de delegação de competências com as comunidades intermunicipais.
184. O AP reitera ainda a necessidade de reforçar a **função de aconselhamento** e prestação de apoio a potenciais promotores de investimentos, amiúde referenciada no contexto de anteriores avaliações, no sentido de prestar maior atenção à fase de montagem das operações e à dinamização da procura, o que assume particular relevância face à necessidade de privilegiar o apoio a projetos integrados e à estratégia de especialização inteligente assumida. A prevista dinamização de uma rede de comunicação (na sequência e em moldes semelhantes à operacionalizada no âmbito do QREN), bem como a criação do portal de acesso aos fundos comunitários que disponibilize as oportunidades e condições de financiamento aos promotores e divulgue os resultados alcançados com as intervenções, contribuirá decisivamente para tal objetivo.
185. Um outro domínio potenciador da melhoria dos dispositivos de monitorização e avaliação - e que deverá ser objeto de reflexão e progresso no período 2014-2020 - é o que se prende com a **coordenação e articulação entre fundos financiadores**. Efetivamente, a aplicação eficiente dos recursos pressupõe o pleno aproveitamento das complementaridades e sinergias entre fundos e esta preocupação encontra-se, desde logo, subjacente à programação conjunta no seio dos Programas e aos instrumentos disponíveis para a territorialização de políticas públicas. A complementaridade e articulação das intervenções dita, assim, a necessidade de delimitar *a priori* as fronteiras de elegibilidade entre, por um lado, o FEDER e o FSE e, por outro, o FEADER e o FEAMP, de forma a eliminar os riscos de sobreposição de financiamentos e promover condições de equidade no acesso

⁶ O reforço do conceito da Administração em linha concorre, aliás, para a operacionalização das recomendações das avaliações desenvolvidas ao longo do período 2007-2013 sobre a matéria [Cf. “*Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007-2013*” e “*Estudo de Avaliação Global da Implementação do QREN 2007-2013*”].

- aos fundos. Ao longo do período de vigência do Portugal 2020 importa, contudo, monitorizar *on-going* tais elegibilidades, bem como promover a interligação e articulação entre as entidades responsáveis pela implementação das intervenções, quer ao nível da coordenação, quer ao nível das respetivas estruturas técnicas. No contexto mais vasto do conjunto de instrumentos de financiamento de âmbito nacional e comunitário, o AP considera ainda a necessidade de criar uma base de dados integradora dos projetos financiados em território nacional por fundos comunitários, quer estes se encontrem sob gestão de autoridades nacionais, quer sob gestão da CE. O portal do Portugal 2020 deverá, em paralelo, disponibilizar informação sobre as possibilidades de financiamento de projetos ao abrigo de outras fontes de financiamento não integradas no AP.
186. A preocupação com uma melhor articulação entre fundos assume ainda maior relevância numa região como o Algarve, onde a malha institucional e tecido empresarial são relativamente frágeis e a dotação de recursos é mais limitada. A este propósito, a proposta do PO Algarve considera como “obrigatória” a *“articulação das intervenções que venham a ser apoiadas com fundos nacionais e/ou comunitários, através do PO regional, dos programas operacionais temáticos e das diversas iniciativas comunitárias”*, quer ao nível da coordenação e programação estratégica, quer, sobretudo, ao nível mais operacional das intervenções (incluindo a partilha de informação sobre os projetos cofinanciados na região).
187. Do exposto se conclui que, no período 2014-2020, as funções de monitorização e avaliação da aplicação de fundos se perspectivam sob um claro espírito de continuidade com os progressos alcançados nos períodos de programação anteriores, em particular no QREN, procurando beneficiar da experiência adquirida, ao mesmo tempo que visam objetivos de simplificação e coordenação acrescidas. A implementação do Portugal 2020 e, logo, dos seus programas financiadores, deverá, assim, basear-se nas boas práticas e nas conquistas dos dispositivos utilizados para assegurar a monitorização e a avaliação da aplicação de fundos comunitários no período 2007-2013, designadamente os mecanismos regulares de acompanhamento e reporte (mediante a elaboração de relatórios trimestrais e anuais de monitorização) e o modelo de avaliação da aplicação dos FEEL (por via do desenvolvimento de planos de avaliação e a dinamização da Rede de Avaliação).
188. O quadro comunitário 2014-2020 deverá, assim, partir desta base de experiência e progredir no sentido do seu enriquecimento e aperfeiçoamento, tendo designadamente em vista: i) promover a crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, de forma a simplificar o acesso aos beneficiários, facilitar a comunicação e reduzir os custos de contexto; ii) automatizar e agilizar os processos de recolha de informação de base, bem como de partilha e divulgação das principais conclusões e recomendações das avaliações; iii) promover a articulação e coordenação entre os fundos da Política de Coesão, por via da realização de reuniões regulares e da partilha de informação sobre os projetos cofinanciados, quer ao nível de coordenação, quer ao nível mais operacional; iv) fomentar a articulação com outras entidades da administração pública ao nível das avaliações a efetuar; v) dotar os sistemas de monitorização dos PO de informação sobre os resultados efetivos das operações apoiadas, inclusive na fase posterior à sua conclusão, no sentido de providenciar a informação de base para a realização de avaliações de impacto; vi) promover uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos a priori; vii) optar por métodos mais simplificados de certificação de despesa, no quadro dos requisitos regulamentares previstos; viii) institucionalizar o debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários nas várias regiões, com forte apelo ao envolvimento de todos os atores regionais..

SQ242. Que avaliações devem ser promovidas para aferir, designadamente, os impactos do Programa Operacional face aos objetivos e prioridades definidas? Que requisitos devem ser assegurados em matéria de informação de suporte, para permitir ou facilitar a realização dessas avaliações?

As avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado o acesso a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.

189. As orientações para o período de programação 2014-2020 assumem como desígnio uma clara orientação dos FEEI para os resultados, enfatizando os OE dos Programas, a lógica de intervenção que conduz ao alcance dos resultados esperados e a avaliação dos resultados e impactos.
190. O Regulamento (UE) n° 1303/2013, que estabelece as disposições comuns aplicáveis aos FEEI, determina que durante o período de programação, devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas e de avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto. Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar o contributo dos FEEI para os objetivos de cada EP (art. 56°, 3), ou seja, uma avaliação de impactos.
191. Os planos de avaliação a elaborar por cada Estado-Membro devem, face ao enquadramento definido acima, prever avaliações que se articulem com as orientações expressas pelos regulamentos no que respeita ao reporte a efetuar no âmbito dos relatórios anuais de execução (a apresentar a partir de 2016, sendo que no relatório de 2017 se prevê já a inclusão da análise do contributo dos FEEI para a alteração dos indicadores de resultados) e os relatórios intercalares (a apresentar em 2017 e 2019).
192. O planeamento das avaliações a efetuar no decurso do período de programação deverá ter também em consideração a necessidade de alocar de forma eficiente os recursos da assistência técnica, recomendando uma concentração de esforços (e recursos) nos domínios privilegiados pela CE, naqueles onde se revelam maiores alterações face a anteriores períodos de programação (seja do ponto de vista da operacionalização, do modelo de governação adotado ou da tipologia de ações a apoiar) e nas prioridades com maior volume de recursos afetos em termos de programação.
193. Sendo o foco colocado nas avaliações de impacto, podem ser também efetuadas pelas autoridades nacionais avaliações operacionais ou de outra natureza. Já as avaliações *ex post* são, de acordo com art. 57°, “realizadas pela Comissão ou pelos Estados-Membros, em estreita colaboração com a Comissão” e “têm como objetivo examinar a eficácia e eficiência dos FEEI e o seu contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”.
194. Considera-se que no período de programação que agora se inicia devem ser realizadas, para além das avaliações de impacto referidas nos regulamentos, avaliações operacionais, avaliações intercalares e avaliações *ex post*, de acordo com os seguintes princípios:
- As avaliações de natureza operacional devem ocorrer nos primeiros anos após o arranque dos programas para serem úteis do ponto de vista da introdução de ajustamentos na sua implementação. Serão mais adequadas para analisar o progresso e os primeiros resultados de procedimentos e mecanismos inovadores face ao período 2007-2013 (por norma transversais aos vários PO, ainda que com especificidades associadas aos fundos comunitários envolvidos) e de novos modelos de implementação de ações integradas envolvendo atores diferenciados (como as abordagens integradas de desenvolvimento territorial).
 - As avaliações intercalares embora se situem, no tempo, entre a avaliação *ex ante* e a avaliação *ex-post*, não constituem uma espécie de meio-termo mas, antes, exercícios dotados de autonomia própria com um papel de validação de aspetos da avaliação *ex ante* e de antecipação de aspetos da avaliação *ex-post*, contemplando as dimensões de avaliação relacionadas com a pertinência, coerência, eficiência e eficácia. Num contexto em que volta a ganhar relevância uma avaliação de desempenho, que será determinante para a decisão da atribuição da reserva de desempenho aos PO, as avaliações intercalares, mais focalizadas nas dimensões da eficácia e eficiência, voltam também a assumir-se como instrumentos úteis para introduzir correções *on-going* contribuindo, desse modo, para a otimização da execução das intervenções antes da análise de desempenho a efetuar pela Comissão em 2019.
 - Não obstante a opção por se continuar a atribuir à CE o papel fundamental na responsabilidade pela elaboração das avaliações *ex post*, consideramos que se devem prever (e planear) estas avaliações, que se revelam essenciais para a introdução de ajustamentos na conceção e implementação dos PO. Por se realizarem alguns anos após a conclusão das intervenções, estas avaliações assumem-se como as mais robustas do ponto de vista da análise da utilidade (aferindo se a intervenção teve impacto nos grupos ou populações-alvo, em relação às suas necessidades e

problemas) e sustentabilidade das políticas públicas e, conseqüentemente, das lições de experiência a retirar da aplicação dessas políticas.

195. As avaliações de impacto são obrigatórias e visam aferir o contributo das intervenções apoiadas pelos fundos para os objetivos específicos que se pretendem alcançar e para estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A estes objetivos deve estar associado, em cada PO, um conjunto de indicadores de resultado que aferem os progressos do contexto da intervenção em direção às alterações visadas pelos instrumentos de política pública suportados pelos FEEL. Em particular, no caso do FEDER e do FC, os indicadores de resultado a adotar são normalmente aferidos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) ou comunitário e podem ser em grande medida influenciados por fatores externos à intervenção dos PO.
196. As equipas de avaliação devem assim isolar, nos resultados mensurados, os efeitos associados às intervenções apoiadas, utilizando metodologias adequadas, em particular análises contrafactuais e/ou avaliações baseadas na teoria da mudança. A aplicação destas metodologias exige o recurso a informação que será fundamental assegurar, nomeadamente:
 - i. Informação, para cada indicador, sobre os resultados aferidos no universo das entidades/operações abrangidas (exceção-se o caso dos OT apoiados pelo FSE, onde este requisito está assegurado por defeito);
 - ii. Acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos (beneficiários e potenciais beneficiários), fundamentais para o desenvolvimento de análises contrafactuais. Com efeito uma das etapas fundamentais da aplicação desta metodologia é a definição do(s) grupo(s) de controlo (compostos por unidades/indivíduos que não tendo participado na intervenção apresentam características similares às dos participantes) que deverá ser efetuada com recurso a micro dados, sob pena de colocar em causa a robustez da análise e dos respetivos resultados;
 - iii. Acesso a informação do sistema estatístico com a desagregação necessária (regional, setorial, género,...) para analisar os resultados sobre os potenciais beneficiários, que são muitas vezes um subconjunto da realidade observada pelas entidades do SEN (por ex. as estatísticas regionais publicadas relativas às empresas têm desagregações setoriais e dimensionais limitadas, condicionando a análise dos resultados relativos a potenciais beneficiários elegíveis em função, simultaneamente, do setor ou ramo, da dimensão, da localização e do nível de autonomia financeira); esta questão coloca-se também, desde logo, no âmbito do cálculo, pelas AG, dos indicadores de resultado que incidem sobre o contexto das intervenções.
197. As avaliações de impacto devem estar concluídas a tempo de integrar o relatório de síntese sobre os resultados que as AG devem entregar à CE no final de 2022. Estas avaliações não devem assumir o mesmo nível de exigência em todos os domínios, procurando assegurar o princípio da proporcionalidade entre os resultados que se pretendem aferir e os recursos afetos à avaliação. A exigência poderá ser maior nos domínios onde são alocados maiores recursos nos PO e naqueles onde o conhecimento sobre os efeitos é mais restrito. Por outro lado, as abordagens contrafactuais só fazem sentido em domínios mais homogêneos em termos das intervenções apoiadas e onde o número de beneficiários é elevado (apoios às empresas, apoios à formação).
198. As avaliações de impacto devem ser realizadas quando os resultados das intervenções já têm condições de se manifestar de forma plena (normalmente é utilizado um lapso mínimo de dois anos após a conclusão das operações para avaliar resultados efetivos). A realização de avaliações antes da conclusão das operações remete para a análise de efeitos potenciais (baseados nas previsões dos beneficiários) e condiciona a aferição do nexo de causalidade entre o apoio e os resultados observados. O desenvolvimento destas avaliações durante o período de programação exige assim, na decisão dos *timings*, um difícil compromisso entre a necessidade de obter informação que possa ser útil do ponto de vista dos ajustamentos a efetuar nos PO e a materialização dos resultados das operações, a qual depende do nível de execução e da natureza das intervenções apoiadas.
199. A realização destas avaliações deve assim ser faseada, podendo incidir primeiramente nas tipologias de intervenção que se concluem em prazos mais curtos (por ex. as relacionadas com a formação) ou onde o hiato para a produção de resultados é mais reduzido (por ex. os apoios às empresas). As intervenções de natureza mais infraestrutural, onde a materialização dos resultados se

produz mais tarde e num período mais alargado, devem ser avaliadas mais próximo do final do período de programação, prevendo-se contudo que possam ser realizadas análises custo-benefício de operações apoiadas no âmbito do período de programação 2007-2013 (nomeadamente no que se refere a grandes infraestruturas, onde só passados alguns anos após o início da fase de exploração se podem aferir resultados).

200. Estas avaliações podem ainda ser aplicadas de forma transversal a todos os PO, podendo esta metodologia ser aplicada nos casos onde a complexidade da análise de impactos é elevada (nomeadamente pelo seu carácter mais inovador face a experiências do passado), requerendo o envolvimento de equipas de avaliação especializadas na temática e onde estão fixados objetivos nacionais no âmbito da Estratégia Europa 2020 (por exemplo, nos domínios abrangidos pelo OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono). Nestes casos, a utilização de indicadores de resultado comuns entre os PO (temáticos e regionais) facilita e robustece o trabalho a desenvolver.
201. As recomendações que emergem da análise apresentada nesta subquestão relacionam-se sobretudo com a necessidade de garantir antecipadamente a disponibilização de informação para efeitos de avaliação, seja no sistema de informação dos PO, seja no SEN, nomeadamente:
- i. Garantir nos sistemas de monitorização dos PO a recolha de informação necessária à elaboração de avaliações de impacto, em particular os resultados das operações apoiadas durante e após a conclusão das operações – é sobre estes resultados que recai posteriormente a análise de impactos e a experiência demonstra que a recolha *a posteriori* desta informação não só tem custos mais elevados como, sobretudo, se efetua com recurso a métodos menos rigorosos e mais falíveis (por ex. estimativas, ou mesmo inquéritos, tendo em consideração que as taxas de resposta são muitas vezes insuficientes face aos níveis de representatividade desejados), condicionando a aferição de impactos e a robustez das conclusões e recomendações que orientam os ajustamentos a efetuar;
 - ii. Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais (recomendação válida para efeitos de monitorização e avaliação);
 - iii. Assegurar o acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos, condição “sine qua non” para o desenvolvimento de análises contrafactuais robustas. Este acesso encontra-se condicionado pela legislação associada à proteção de dados mas revela-se absolutamente fundamental para melhorar a eficácia das políticas públicas em Portugal. Será assim necessário assegurar um compromisso entre estas realidades, eventualmente permitindo o acesso a dados individuais (mesmo que anonimizados, desde que seja possível identificar o conjunto de entidades/indivíduos tratados) às entidades com responsabilidade na implementação de políticas públicas (e, por esta via, às equipas de avaliação) em moldes semelhantes aos previstos para investigadores.
 - iv. Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação referida nos três pontos anteriores, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas. Nesta articulação revela-se fundamental a intervenção da ADC enquanto entidade agregadora das necessidades das várias AG e de coordenação do plano global de avaliação. As AG dos POR deverão também promover uma articulação com entidades regionais que podem disponibilizar informação fiável de suporte à análise dos resultados.
 - v. Garantir, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso por parte dos promotores de reportarem a informação sobre os indicadores de resultado das operações e de disponibilizarem a informação solicitada no âmbito das atividades de monitorização por parte das AG e de avaliação por parte das equipas responsáveis. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento. Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores (por exemplo, métodos de recolha e tratamento do número de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia).

3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

QA31. Os recursos alocados ao PO são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?

SQ311. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?

Embora dispondo de uma dotação financeira relativamente limitada face às debilidades identificadas na região, a repartição dos recursos financeiros constante da proposta de Programa revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios evidenciados no diagnóstico prospetivo da região.

1. No contexto da resposta à presente questão de avaliação importa verificar se a alocação dos recursos financeiros comporta as temáticas abordadas no diagnóstico prospetivo de suporte ao Programa e, designadamente, se aqueles se concentram nos constrangimentos e desafios considerados como mais prementes naquele diagnóstico. A alocação de recursos financeiros no seio do Programa deverá, assim, ser consistente com os constrangimentos, as necessidades e os desafios que enformaram os objetivos e, logo, as suas dotações financeiras, bem como as ações previstas.
2. Na afetação dos recursos financeiros aos OT constante da proposta do PO Algarve (Quadro 18, em anexo) relevam-se os que visam:
 - ✓ O reforço da competitividade das PME (OT3), com uma dotação de cerca de 86 milhões de euros, equivalendo a cerca de 26,9% da dotação global do Programa, ao que acresce cerca de 39 milhões de euros (cerca de 12,2%) dirigidos ao reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT1);
 - ✓ A promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores (OT8), ao qual foram alocados cerca de 46 milhões de euros, representando cerca de 14,4% do valor total do Programa;
 - ✓ A promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação (OT9), com um volume financeiro de cerca de 44 milhões de euros, correspondendo a 13,7% dos recursos totais.
3. Comparativamente à distribuição da dotação financeira que emerge do AP 2014-2020, os OT dirigidos ao reforço da competitividade das empresas assumem-se, de igual modo, como financeiramente mais relevantes no contexto do PO Algarve, acolhendo aqueles objetivos cerca de 23% da dotação o objetivo dirigido ao reforço da competitividade das PME e cerca de 9% direcionado para o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação da programação total constante do Acordo. Contudo, ao nível global, o investimento na educação, formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida ocupa a segunda posição no *ranking* financeiro do Acordo, ao passo que na região do Algarve são relevadas as temáticas associadas à promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, bem como à inclusão social e ao combate à pobreza e discriminação, em grande medida suscitadas pelo impacto particularmente adverso que a crise económica e social teve na região e a necessidade premente de o minorar.
4. O diagnóstico prospetivo realizado para a região do Algarve para o período 2014-2020⁷ alerta para um claro desajustamento entre as estratégias com lógica nacional e as especificidades da região, sendo que “o foco na concentração temática das intervenções e o envelope financeiro afeto (indutor de alterações estruturais), vai estreitando a sua capacidade operacional de intervenção e a dimensão de atuação”. A estruturação financeira do Programa parece, assim, refletir, em grande medida, as restrições impostas pela regulamentação comunitária no que respeita à visada concentração temática, em particular numa região em transição como o Algarve, não proporcionando a flexibilidade requerida pelas suas especificidades.

⁷ “Algarve – Preparar o Futuro, Diagnóstico Prospetivo 2014-2020”, versão aprovada pelo Conselho Regional a 22-3-2013.

5. Sob este enquadramento, o diagnóstico realizado sistematiza alguns constrangimentos ou limitações que caracterizam a economia regional, designadamente ao nível da forte especialização e dependência da estrutura económica de atividades terciárias, com particular destaque para o turismo, cuja competitividade se revela muito vulnerável a fatores externos à região. Por outro lado, a limitada flexibilidade do tecido económico e empresarial, bem como do perfil de recursos humanos, tende a gerar pouca apetência para a investigação e um reduzido potencial tecnológico e de inovação, bem como fortes limitações na introdução de investigação e inovação aplicada, particularmente de base tecnológica. Dada a localização periférica da região, situada entre duas Regiões Convergência da Política de Coesão Europeia (Alentejo e Andaluzia), o Algarve tem ainda revelado dificuldades em captar e dinamizar investimento empresarial focado na valorização dos recursos endógenos ou na incorporação da investigação aplicada e inovação, a par de dificuldades de atração de investimento estrangeiro para setores emergentes de valor acrescentado.
6. No passado recente, as características intrínsecas do tecido económico-empresarial da região têm sido agravadas pela situação conjuntural de crise económica e de financiamento, a que se tem seguido um longo processo de ajustamento recessivo, com perda contínua de competitividade das atividades da região, em particular do setor turístico, e que se tem traduzido, na prática, na perda de atratividade internacional do destino Algarve. A inexistência de massa crítica relevante, o enfraquecimento do tecido económico, a reduzida cooperação entre empresas e atores regionais e a forte resistência à diversificação de atividades na região tendem a gerar constrangimentos na operacionalização das prioridades associadas ao crescimento inteligente, que importa superar. O reforço da competitividade da economia regional emerge, assim, como uma condição *sine qua non* da promoção do crescimento económico e a relevância da dotação financeira alocada aos correspondentes OT no contexto do PO Algarve 2014-2020 encontra, por conseguinte, correspondência nas necessidades e nos desafios identificados no diagnóstico regional.
7. Por seu turno, as temáticas associadas ao crescimento inclusivo têm também recentemente assumido uma relevância acrescida na região do Algarve, em grande medida em resultado da situação conjuntural recessiva que assola o país e, em particular, a região. Sob este segmento de análise tendem a persistir - ou têm-se mais recentemente manifestado - algumas limitações ou constrangimentos, que foram assinalados no diagnóstico realizado. Por um lado, a estrutura regional de emprego encontra-se assente na procura de baixos níveis de qualificação e caracteriza-se por uma elevada mobilidade profissional, características que se encontram fortemente associadas à forte sazonalidade das atividades de especialização regional. Por outro lado, a oferta educativa e formativa na região revela-se pouco focada nos resultados ao nível da empregabilidade, ao mesmo tempo que se observam acentuados défices de qualificação escolar e profissional dos ativos, em grande parte derivados do facto de as atividades turísticas suscitarem saídas precoces do sistema escolar e não promoverem a formação de ativos. Em paralelo, são grandes as dificuldades de incorporação de ativos com formação avançada na estrutura empresarial da região.
8. As questões associadas à coesão social na região assumem, de igual modo, no seio do diagnóstico prospetivo efetuado, uma dimensão relevante, designadamente no que respeita aos domínios associados à inclusão social e à luta contra a pobreza e contra a discriminação. A par com uma taxa de desemprego crescente, em particular ao nível do desemprego jovem e de longa duração, a região tem-se ainda caracterizado por fortes assimetrias regionais no que respeita à criação de emprego, suscitando o aumento das situações de vulnerabilidade, de pobreza e de exclusão, bem como o aparecimento de novas e mais abrangentes classes de exclusão social.
9. Os volumes de financiamento alocados a estes OT corroboram, assim, a importância do apoio ao capital humano e à inclusão social, na sequência das vulnerabilidades identificadas na região neste domínio. Efetivamente, os riscos de desigualdade social e de pobreza surgem reforçados em períodos de conjuntura difícil, em grande parte como resultado do elevado nível de desemprego e de políticas sociais restritivas, suscitando novos desafios às redes e aos sistemas públicos de apoio social e de saúde. As limitações e os constrangimentos referidos foram, por conseguinte, reconhecidos em ambos os domínios no contexto do diagnóstico efetuado, e vêm, assim, corroborar o volume e a relevância dos recursos financeiros alocados aos correspondentes OT.
10. Finalmente, uma consideração final acerca das temáticas associadas ao crescimento sustentável, que assumem, na região, um papel estruturante da sua competitividade. A relativa limitação das verbas

alocadas aos OT dirigidos a este domínio (Objetivos 4 a 7) terá, naturalmente, de ter em conta a repartição de responsabilidades entre PO no período 2014-2020. Assim, a prossecução da prioridade de crescimento sustentável, envolvendo os desafios relativos à transição para uma economia de baixo carbono e assente numa utilização mais eficiente de recursos, bem como na prevenção de riscos naturais e tecnológicos, será prosseguida, no período 2014-2020, quer pelo PO SEUR (exclusivamente financiado pelo FC), quer pelos POR (financiados pelo FEDER neste domínio). Assim, a repartição de responsabilidades entre o PO Temático e os PO Regionais teve “em consideração a complementaridade da atuação dos Fundos, a escala territorial da política e respetivos efeitos e a definição de uma fronteira clara de atuação que elimine a duplicação de oferta de apoios”⁸.

11. No diagnóstico realizado sob este domínio foram identificados alguns condicionalismos ou constrangimentos de relevo na região, designadamente a intensa pressão exercida sobre o litoral, em particular em zonas de risco, em termos de população e espaço edificado, que têm tido um impacto negativo na qualidade urbana, ambiental e paisagística destes espaços e que têm gerado dificuldades de compatibilização da ocupação espacial com os valores da paisagem. A região caracteriza-se ainda por uma elevada dependência de fontes de energia fósseis, com as inerentes implicações socio-ambientais, que assumem particular relevo numa região onde a qualidade do ambiente e a sustentabilidade ambiental são determinantes na sua competitividade e atratividade.
12. Paralelamente, a progressiva afirmação do setor da construção civil e da atividade imobiliária tem conduzido à desqualificação e desertificação dos centros históricos, em paralelo com a expansão desordenada das periferias urbanas, bem como a problemas de sustentabilidade do mercado de arrendamento urbano. Ao impacto da crise económica e do envelhecimento da população na degradação dos ativos imobiliários e patrimoniais tendem frequentemente a associar-se problemas de exclusão e isolamento social e de degradação de zonas urbano-turísticas.
13. Sendo um domínio de importância extrema para uma região turística como o Algarve, a superação dos constrangimentos associados ao crescimento sustentável - centrado na problemática das alterações climáticas e que se pretende assente na melhoria da eficiência energética, na qualidade do ar e das águas, no tratamento de resíduos sólidos e na preservação da biodiversidade - assume, assim, uma importância acrescida e afigura-se determinante na região.
14. Da análise efetuada conclui-se, assim, que globalmente os constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo elaborado para a região do Algarve foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa e materializados por via da dotação financeira alocada aos vários OT, correspondentes PI e OE. Às verbas alocadas ao PO Regional deverão, porém, associar-se as intervenções dos PO Temáticos (PO SEUR e PO CH, neste último caso apenas no que se refere à Iniciativa Emprego Jovem) e nos PO apoiados pelo FEADER e FEAMP sob os vários domínios em análise, no sentido da superação dos constrangimentos diagnosticados.

QA32. Os recursos alocados ao PO são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?

SQ321. A repartição dos recursos financeiros cumpre os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários?

A repartição dos recursos financeiros contribui para o cumprimento/cumprir os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários.

15. Como referencial operativo para o período de programação 2014-2020, a CE estabeleceu que os diversos PO devem reforçar a sua concentração e focalização nos resultados e na eficácia, numa interligação sistemática entre a Política de Coesão e a Estratégia Europa 2020. Em conformidade, as alocações financeiras deverão concentrar-se nas prioridades e nos objetivos de maior relevância para a região, em linha com os requisitos regulamentares.
16. O Regulamento (UE) n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao FEDER estipula, no seu Artigo 4.º - n.º1, alínea c), que os OT previstos e as

⁸ Portugal 2020 - Acordo de Parceria 2014-2020.

correspondentes PI selecionadas, para as quais o FEDER pode contribuir no âmbito do objetivo de investimento no crescimento e no emprego, deverão, nas regiões em transição, concentrar-se do seguinte modo:

- ✓ Os OT “Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação” (OT1), “Melhorar o acesso às TIC” (OT2), “Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)” (OT3) e “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4) deverão concentrar pelo menos 60% do total dos recursos do FEDER a nível nacional;
 - ✓ Pelo menos 15% do total dos recursos do FEDER a nível nacional deverão ser atribuídos ao OT “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4)⁹.
17. O referido Regulamento estipula ainda, no Artigo 7.o - n.º4, que a ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável deverá ser alocado um mínimo de 5% dos recursos do FEDER ao nível nacional, com o *“intuito de apoiar ações integradas para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, nomeadamente as zonas urbanas funcionais, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover interligações entre os meios urbano e rural”*.
18. Por seu turno, o Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Social Europeu, assume que as intervenções a financiar por este Fundo deverão contribuir para a Estratégia Europa 2020, garantindo uma maior concentração do apoio nas prioridades da União, para o que a escolha e o número de PI selecionadas para beneficiar do apoio do Fundo deverão ser limitados. Neste sentido, de acordo com o Artigo 4.o - n.º2 do referido Regulamento, o FSE deverá, em particular:
- ✓ Reforçar o apoio à luta contra a pobreza e a exclusão social, reservando uma verba mínima de 20% do total dos recursos do FSE de cada Estado-Membro para o OT *“Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”*;
 - ✓ No caso das regiões em transição, concentrar pelo menos 70% da dotação para cada PO, no máximo, em cinco das PI previstas.
19. Da análise dos montantes alocados aos vários OT que enformam o PO Algarve 2014-2020 (Quadro 18) é possível concluir que a proposta de Programa contribui para o estipulado a nível nacional no respeitante à concentração temática do FEDER nos OT1, OT2, OT3 e OT4, os quais concentram cerca de 68,8% do total dos recursos do FEDER do Programa. No que respeita ao financiamento alocado à transição para uma economia de baixo teor de carbono, o Programa afeta apenas cerca de 8,9% do total de recursos FEDER a este objetivo, o que, cingindo-se a cerca de metade do valor regulamentarmente definido, poderá, contudo, ser fundamentado pelo menor grau de especialização da região em setores industriais (tipicamente mais poluentes do que os setores de atividade dominantes no Algarve), bem como pela boa prestação da região ao nível da qualidade ambiental. Neste sentido, e como considerado no ponto relativo à justificação da dotação financeira da proposta de Programa, *“o gap a cumprir para as obrigações regulamentares será coberto no âmbito do apuramento global nacional”*.
20. No que concerne ao desenvolvimento urbano, o ponto 4.2 da proposta de Programa refere que *“não tendo eixo autónomo para o desenvolvimento urbano sustentável nem áreas metropolitanas, as verbas utilizadas em “instrumentos” de desenvolvimento urbano sustentável não contribuem para o montante mínimo de 5% de FEDER em AIDUS”*. A inexistência de um EP autónomo para o Desenvolvimento Urbano Sustentável confere uma lógica mais transversal, no seio do Programa, aos objetivos de reforço da qualidade de vida e inclusão das populações, bem como de competitividade e sustentabilidade das estruturas urbanas. Com o intuito de intervir no domínio urbano de forma

⁹ Os recursos do FC atribuídos ao apoio às prioridades de investimento associadas à transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores podem também contar para efeitos de cumprimento da percentagem mínima estabelecida (Cf. Artigo 4.º, n.º 3, do Regulamento (UE) N.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013).

integrada e sustentável, o PO Algarve aloca assim, indicativamente, cerca de 11,5% do volume global de fundos a intervenções no âmbito da Política de Cidades no período 2014-2020.

21. No que concerne aos requisitos de concentração temática do FSE, o PO Algarve 2014-2020 afeta cerca de 44 milhões de euros ao OT que visa promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, representando a parcela FSE (31,2 milhões de euros) cerca de 33% do FSE da dotação do Programa. O PO Algarve contribui, assim, de forma significativa, para a observância do requisito global (verba mínima de 20% do FSE a nível global). A relevância do volume de fundos FSE alocados a este objetivo prender-se-á com a necessidade de superar os efeitos sociais particularmente nefastos que a atual situação económica tem imposto ao agentes da região e que justificará o reforço das verbas destinadas a este objetivo de política.
22. Finalmente, muito embora a proposta de PO não contemple uma repartição da dotação financeira do FSE ao nível desagregado das PI selecionadas, a verificação do requisito regulamentar relativo à concentração financeira em cinco das prioridades FSE previstas baseia-se no especificado no ponto 1.2 da proposta de texto base do Programa. Assim, as PI financeiramente mais relevantes no contexto do Programa e o correspondente peso na dotação do FSE do Programa são, designadamente: i) Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade (18,2% do total FSE); ii) Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos (15,9%); iii) Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança (cerca de 15,9%); iv) Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral (cerca de 9,5%); e v) Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade (9,3%). No seu conjunto, as cinco PI elencadas representam 68,8% da dotação financeira FSE do PO Algarve 2014-2020 (cerca de 65 milhões de euros), o que permite concluir pela verificação deste requisito regulamentar relativo à concentração temática do Programa.

SQA322. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada com a hierarquização dos objetivos e prioridades estabelecida?

A repartição dos recursos financeiros afigura-se coerente com as prioridades e os objetivos estabelecidos pelo Programa, bem como com a estratégia definida para a região do Algarve.

23. Como referido no âmbito da análise à estratégia do PO Algarve 2014-2020, esta é ilustrativa de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos totalmente adequados ao cumprimento dos OT e das PI selecionados. Conclui-se, ademais, que a estratégia do Programa se revela plenamente apropriada aos contextos territorial e sectorial da região e que a arquitetura programática do PO foi preparada em concordância com as PI dos OT da Estratégia Europa 2020, bem como com o disposto no AP 2014-2020.
24. Sob a presente questão de avaliação pretende aferir-se a consistência da afetação de recursos orçamentais aos objetivos do Programa, no sentido de verificar se as alocações financeiras efetivamente se concentram nas prioridades e nos objetivos que se apresentam de maior relevância para a região do Algarve. A análise da afetação financeira não deverá, contudo, ser alheia à delimitação de fronteiras entre as intervenções nacionais (a contemplar em sede dos Programas Temáticos) e regionais (a inscrever nos Programas Regionais), bem como à implementação de outros instrumentos de política pública no território. Ademais, para além do FEDER, do FC e do FSE, a prossecução da estratégia para a região do Algarve conta, ainda, com o contributo fundamental do FEADER e do FEAMP, cuja intervenção no território se revela crucial em virtude da extensão da área rural e da vastidão da zona costeira. Por conseguinte, a estratégia regional será apenas parcialmente visada e abrangida pelo PO Algarve 2014-2020, pelo que a análise desenvolvida sob a presente questão de avaliação será necessariamente parcelar e circunscrita à abrangência do Programa.
25. Como referido anteriormente, o PO Algarve 2014-2020 adota como OT de maior relevo financeiro os direcionados para: i) o reforço da competitividade das PME, cuja dotação equivale a cerca de 26,9% da dotação global do Programa, ao que acresce cerca de 12,2% dirigida à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação; ii) a promoção da sustentabilidade e da qualidade do

- emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores, que representa cerca de 14,4% do valor total do Programa; e iii) a promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, que acolhe cerca de 13,7% dos recursos totais. Estas prioridades encontram-se alinhadas com os objetivos da Estratégia Europa 2020 e, por inerência, com as diretrizes da Política de Coesão para 2014-2020, sendo, de igual modo, da maior relevância no contexto regional.
26. Tomando por base os constrangimentos e os desafios identificados, as linhas estratégicas de intervenção na região estruturam-se em torno de cinco pilares: i) inovação e diversificação, no sentido de alargamento da base económica, reforço do emprego e valorização dos recursos endógenos; ii) competitividade internacional, fomentando as atividades que reforcem o perfil exportador da região; iii) valorização territorial, tendo por base a excelência dos recursos naturais e a melhoria da eficiência energética; iv) coesão e inclusão, reduzindo as assimetrias regionais e qualificando as áreas urbanas; e v) capacitação para a empregabilidade, reforçando as ofertas qualificantes e as respostas criativas e inovadoras.
27. No domínio do crescimento inteligente, a visão *CRESC Algarve 2020 – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento*, inscrita na Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve (RIS3 Regional) para o período 2014-2020¹⁰, aponta para que esta região seja capaz de “transformar o Algarve, em 2020, numa região dinâmica, inclusiva e sustentável, capaz de gerar mais e melhores empregos, produzir bens e serviços com alto valor acrescentado, através da inovação e do conhecimento científico, do potencial socioeconómico regional e de instrumentos de governança partilhada para fortalecer as empresas regionais, ancorada no domínio do Mar e alavancado pelo setor do turismo para estimular a competitividade da economia e a coesão social e territorial”. A ambição expressa nesta visão partilhada sobre o futuro da região assume os setores consolidados do turismo e mar como âncoras da especialização inteligente, aos quais se deverá associar a prestação de setores emergentes, considerados prioritários, como o agroalimentar, as energias renováveis, as ciências da saúde e da vida e as TIC e atividades criativas.
28. Neste sentido, a visada “diversificação e internacionalização da economia regional deverá fundamentar-se na investigação e inovação, bem como a aposta em nichos de mercado, como fatores essenciais no processo de diferenciação e valorização à escala global”. Os OT associados ao crescimento inteligente dão “prioridade à transferência do conhecimento para o mercado/empresas”, para o que se terá de “encontrar no tecido empresarial da região, capacitação adequada para o investimento nestes domínios”. A diversificação da base económica e a afirmação da cadeia de valor dos recursos endógenos deverá contar com a parceria entre empresas, universidades e instituições e congregar o financiamento oriundo de uma multiplicidade de fontes, como seja o PO, os Programas Temáticos, investimento direto estrangeiro, outros financiamentos comunitários para a I&DT, etc.
29. Fazendo apelo ao paradigma da especialização inteligente, a promoção da competitividade regional, tendo por base políticas de inovação assentes nos recursos e ativos da Região, prefigura-se como condição necessária ao relançamento do crescimento e do emprego. Sendo o OT com maior dotação financeira no contexto do Programa, a relevância atribuída ao reforço da competitividade das PME integra um forte potencial de incentivo ao espírito empresarial, de criação de novas empresas, de reforço da capacitação empresarial e de dinamização da economia local. Para além disso, a desejada reorientação das empresas para o exterior, que requer um incremento da escala de operação e das iniciativas de cooperação, coloca, de igual modo, desafios acrescidos às empresas da região. A estrutura produtiva, a atual situação económico-empresarial da região do Algarve e a elevada taxa de desemprego concedem, por conseguinte, a maior pertinência à prioridade dirigida à competitividade das PME e, logo, ao relevo que assume na dotação financeira do Programa. Complementarmente, o fomento dos níveis de integração das entidades do Sistema Científico e Tecnológico, quer sob a forma de estabelecimento de parcerias, quer mediante a participação em programas e projetos internacionais, bem como o reforço da sua articulação com o tecido produtivo, apresentam-se igualmente como pilares da orientação estratégica que se pretende incutir na região. Esta constatação corrobora a importância que a investigação, o desenvolvimento

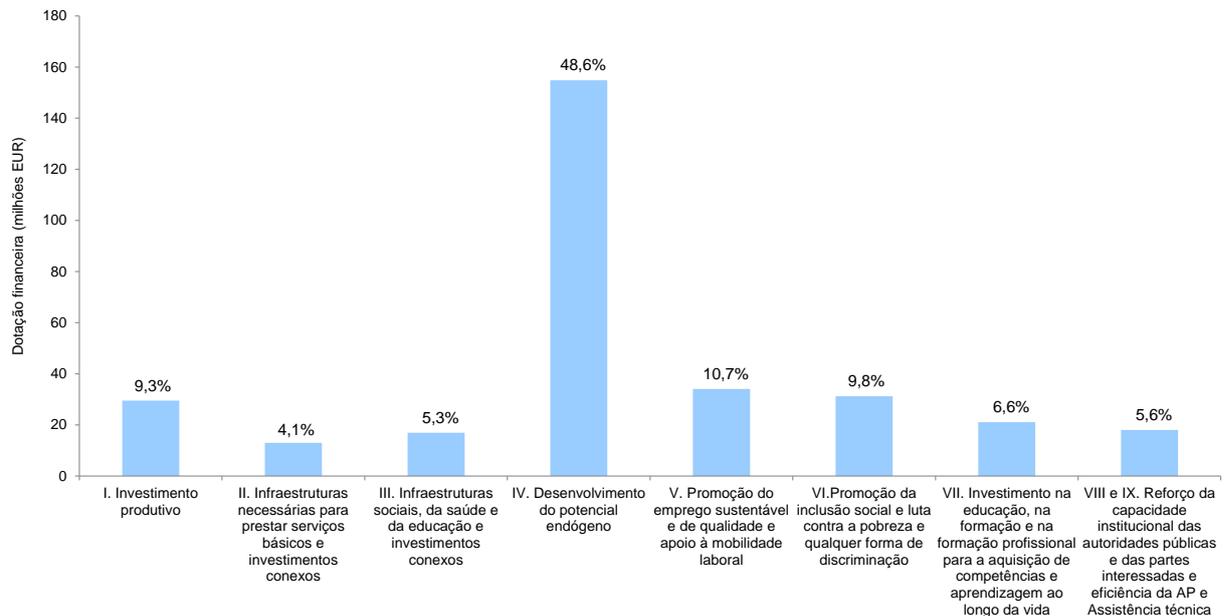
¹⁰ Sumário Executivo, versão *draft*, novembro de 2013.

tecnológico e a inovação assumem no seio da estratégia subjacente ao Programa e, logo, da parcela financeira que se encontra alocada ao correspondente OT.

30. Um fator coadjuvante da estratégia neste domínio reside na aposta na sustentabilidade e na qualidade do emprego, bem como no apoio à mobilidade dos trabalhadores, para o que confluem o desenvolvimento de políticas ativas de emprego, no sentido da criação de condições favoráveis ao empreendedorismo, à criação do próprio emprego e ao combate ao desemprego. A formação e a qualificação do capital humano, a par do seu direcionamento para os domínios de maior empregabilidade na região surgem, assim, como instrumentos de fomento do emprego, pelo que os investimentos neste domínio deverão ser reforçados no próximo quadro comunitário.
31. No domínio do crescimento inclusivo pontuam as questões associadas à pobreza e inclusão, bem como o aumento da capacitação dos recursos humanos para os novos desafios do desenvolvimento. Os objetivos da estratégia regional visam, designadamente, a diminuição da taxa de desemprego (em particular, o desemprego jovem) e o reforço da capacidade de resposta das estruturas regionais face a situações crescentes de vulnerabilidade social. Na vertente de qualificação de ativos, importa promover ofertas formativas e educativas adaptadas ao mercado de trabalho regional, bem como a integração de ativos qualificados e com formação avançada no tecido empresarial.
32. Em paralelo, deverão ser prosseguidos os esforços no sentido da promoção da qualificação e eficiência da administração pública, nomeadamente por via do reforço da administração eletrónica e da interoperabilidade dos sistemas, de forma a simplificar e agilizar a relação entre o cidadão, empresas e administração. A situação social experienciada no território dita, por conseguinte, renovadas e acrescidas exigências em torno das questões associadas à inclusão social e ao combate à pobreza, com o inerente impacto em matéria orçamental. A verba alocada a este OT corrobora a pertinência do combate aos fenómenos de segmentação social e económica, de desemprego de longa duração, de isolamento e de dificuldade no acesso aos serviços, os quais requerem uma intervenção integrada e territorializada.
33. A dimensão do apoio comunitário previsto para esta vertente de intervenção no período 2014-2020 encontra-se, assim, solidamente ancorada nas novas exigências e nos requisitos que se associam ao posicionamento competitivo e inclusivo da Região no horizonte 2020.
34. A análise por domínio de intervenção¹¹ do PO Algarve 2014-2020 (Quadro 19, em anexo, e Figura 1) proporciona uma leitura diferente e complementar da alocação financeira às suas prioridades e aos seus objetivos e, por inerência, à estratégia regional. O domínio de intervenção relativo ao desenvolvimento do potencial endógeno é responsável por praticamente metade (cerca de 49%) da dotação financeira global, congregando, designadamente, os apoios ao desenvolvimento empresarial (cerca de 19%), à investigação e desenvolvimento e à inovação (cerca de 14%) e ao ambiente (cerca de 11%), corroborando a relevância atribuída pelo Programa à construção e consolidação de uma base económica dinâmica e competitiva, sob uma matriz de desenvolvimento sustentável. O alcance deste objetivo é, em paralelo, coadjuvado pelo investimento produtivo nas empresas da região, que acolhe cerca de 9% da dotação financeira. Complementarmente, à promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral é alocada uma parcela de cerca de 11% do apoio a conceder pelo Programa, para promover, nomeadamente, o acesso ao emprego por parte de inativos e a adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança que se pretende gerar na Região.

¹¹ Cf. Regulamento de Execução (UE) No.215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, Anexo I – Códigos da Dimensão “Domínio de intervenção”, que define as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao FC, ao FEADER e ao FEAMP e que estabelece disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao FC e ao FEAMP, no que diz respeito às metodologias para os apoios relativos às alterações climáticas, à determinação dos objetivos intermédios e das metas no quadro de desempenho e à nomenclatura das categorias de intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Figura 1. Dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção do Programa



Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta do PO Algarve 2014-2020

35. Do exposto acima se poderá concluir que, não obstante a limitação da dotação financeira do PO face aos objetivos visados pela estratégia regional, a estrutura de financiamento adotada na proposta de Programa releva, em traços gerais, as grandes prioridades e os objetivos visados para a região para o período 2014-2020, em linha com a estratégia de especialização inteligente delineada. A prioridade atribuída à promoção de uma base económica competitiva e aberta ao exterior, às questões associadas à pobreza e à inclusão, bem como à criação e atualização das condições de empregabilidade dos ativos, encontram correspondência no quadro de financiamento do Programa, incorporando por esta via as grandes diretrizes de política regional adotadas. A aplicação dos fundos alocados ao Programa ao longo do período 2014-2020 deverá, porém, apelar ao estímulo à cooperação empresarial, intermunicipal e com outros atores da região, de forma a evitar a pulverização de verbas e potenciar o efeito de escala do relativamente reduzido volume financeiro do PO Algarve.

QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?

SQ331. As formas de apoio revelam-se adequadas em relação às prioridades e objetivos específicos estabelecidos?

As modalidades de financiamento consideradas respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no AP 2014-2020, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a modalidades de apoio reembolsável e, em particular, o recurso a instrumentos financeiros.

36. A regulamentação comunitária aplicável ao período de programação 2014-2020¹² estabelece que a ajuda proporcionada pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEL) poderá assumir a forma de subvenções, prémios, ajudas reembolsáveis ou instrumentos financeiros. O novo enquadramento comunitário faculta ainda a combinação destas modalidades, promovendo a definição de mecanismos de apoio mais flexíveis e que vão de encontro às necessidades específicas

¹² Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão de 7 de março de 2014.

- dos Estados-membros e das regiões. Visando uma “nova geração” de apoio comunitário, que se pretende progressivamente menos assente em subvenções não reembolsáveis, as novas diretrizes da Política Regional Europeia relevam o potencial do apoio reembolsável e, em particular, dos instrumentos financeiros, na maximização do efeito dos FEEL, designadamente por via da possibilidade de reutilização de fundos.
37. Estas linhas de orientação são reiteradas no contexto do AP, onde se reconhece que os esforços de consolidação das contas públicas e a inerente racionalização e disciplina da despesa pública impõem um reforço da sua alavancagem através da mobilização de recursos financeiros privados e do privilégio à realização de investimentos rentáveis. Neste sentido, é recomendado que os PO recorram, sempre que possível, a modalidades de financiamento reembolsável e à utilização de instrumentos financeiros. Como forma de assegurar a racionalidade económica e a sustentabilidade dos investimentos apoiados, o AP estabelece, em particular, que *“os incentivos não reembolsáveis ao investimento empresarial deverão centrar-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou que produzam benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D) ou ainda em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis”*¹³.
 38. O recurso acrescido a instrumentos financeiros assume, neste quadro, uma relevância acrescida, *“em virtude da sua capacidade para combinar diferentes formas de recursos públicos e privados em prol dos objetivos de política pública, bem como à sua capacidade de assegurar um fluxo renovável de meios financeiros para investimentos estratégicos, apoiando investimentos sustentáveis de longo prazo e reforçando o potencial de crescimento da União”*¹⁴, tendo em vista o apoio a projetos financeira e economicamente viáveis, mas que não obtêm financiamento suficiente por parte das fontes de mercado “tradicionais”. O apoio concedido por via de instrumentos financeiros poderá desenvolver-se sob a forma de empréstimos, garantias e capitais próprios/de risco, podendo ainda ser combinados, no seio da mesma operação, com apoio técnico ou taxas de juro bonificadas, por exemplo. É, sob este enquadramento, expectável que o fomento do recurso a instrumentos financeiros ajude os Estados-membros e as regiões a alcançar níveis de investimento necessários para implementar a Estratégia Europa 2020, proporcionando, em particular, às PME um maior apoio e acesso ao crédito.
 39. Efetivamente, o atual contexto económico tem sido marcado por manifestas dificuldades no acesso competitivo ao financiamento bancário e ao mercado de capitais, bem como pela descapitalização estrutural das empresas. A redução do volume de crédito concedido a sociedades não financeiras, o encarecimento do crédito e a insuficiência dos níveis de capitalização e de autonomia financeira das sociedades não financeiras constituem-se como falhas de mercado que importa superar, designadamente por via de instrumentos dirigidos ao reforço do capital próprio e ao reforço competitivo do financiamento de capitais alheios. Pressupondo uma participação significativa dos investidores do setor privado e das instituições financeiras, numa base adequada de partilha de riscos é, assim, incentivada para 2014-2020, uma maior utilização dos instrumentos financeiros apoiados pelos FEEL¹⁵.
 40. O novo enquadramento comunitário promove, assim, a generalização da utilização de instrumentos financeiros¹⁶, podendo estes passar a aplicar-se à totalidade dos OT selecionados pelos PO financiadores, independentemente do setor, da tipologia de beneficiário, do tipo de projetos ou das atividades apoiadas. Para além do reforço da sua mobilização no apoio ao investimento e desenvolvimento empresarial, o AP 2014-2020 considera ainda a possível adaptação dos

¹³ Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020.

¹⁴ Cf. Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

¹⁵ Cf. *Financial Instruments in Cohesion Policy 2014-2020*, Comissão Europeia, Março de 2014.

¹⁶ O enquadramento regulamentar comum considera, no seu Artigo 37.º, que *“o apoio dos instrumentos financeiros deve basear-se numa avaliação ex ante que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de instrumentos financeiros a apoiar”*, pelo que a mobilização efetiva destes instrumentos dependerá também dos resultados desta Avaliação.

instrumentos financeiros a intervenções: i) no âmbito da eficiência energética e outras intervenções na área da eficiência de recursos (água e resíduos, por exemplo), no domínio da sustentabilidade; ii) na área da inovação social e microemprededorismo no domínio da inclusão social e emprego, bem como a projetos de experimentação social, alargando o leque de beneficiários a organizações da economia social; iii) na promoção do acesso ao ensino superior, no domínio do capital humano; ou iv) em intervenções de regeneração e revitalização urbana, como ações inovadoras para o desenvolvimento urbano.

41. Neste contexto, o PO Algarve 2014-2020 contempla as modalidades de subvenção não reembolsável, subvenção reembolsável e o apoio através de instrumentos financeiros (sob as quatro modalidades regulamentarmente previstas). A subvenção não reembolsável continua a ser a forma de financiamento privilegiada, representando cerca de 70% do apoio financeiro da UE (Quadro 20, em anexo). Por seu turno, a subvenção reembolsável assume uma proporção correspondente a cerca de 19% da dotação financeira do Programa, ao passo que o recurso a instrumentos financeiros é limitado a cerca de 11% da dotação. Estas modalidades são designadamente consideradas nas seguintes situações:
- No EP 1/OT 1 (investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação) é considerada a modalidade de subvenção reembolsável em cerca de 26% do volume de financiamento total alocado ao Eixo;
 - No EP 2/OT 3 (competitividade das PME), a subvenção reembolsável representa cerca de 50% do montante alocado, ao passo que o recurso a instrumentos financeiros é aplicável a cerca de 25% do apoio a conceder;
 - No EP 3/OT 4 (transição para uma economia de baixo carbono), a subvenção reembolsável é considerada em cerca de 40% e os instrumentos financeiros em cerca de 18% do volume financeiro em causa;
 - No EP 4/OT 6 (ambiente e utilização eficiente dos recursos), a aplicação de instrumentos financeiros (empréstimo ou equivalente) é considerada em cerca de 40% da dotação; e
 - No EP 5/OT 8 (sustentabilidade e qualidade do emprego e mobilidade dos trabalhadores), as modalidades de empréstimo ou garantia ou equivalentes são aplicadas a cerca de 2% da dotação financeira.
42. No texto da proposta do PO Algarve 2014-2020, a utilização de instrumentos financeiros encontra-se, assim, prevista no EP 2 (que acolhe cerca de 25% da dotação alocada a esta modalidade de financiamento), sob a PI 3.1 relativa à promoção do espírito empresarial, facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de empresas, onde os instrumentos financeiros serão utilizados para apoiar o empreendedorismo e para as primeiras fases do ciclo de vida das empresas. No texto do Programa é reconhecido que se revela, assim, *“necessária a aposta no empreendedorismo qualificado, com apoios diretos aos empreendedores e às estruturas de suporte ao empreendedorismo de base tecnológico”, tornando-se “necessário apoiar novas oportunidades de negócio com apostas inovadoras e criativas através do reforço das linhas financeiras de apoio direto aos empreendedores, incluindo instrumentos de engenharia financeira (“pré-seed” e “seed capital”) (...)*. A engenharia financeira é ainda considerada, neste Eixo, sob a PI 3.3, que congrega os apoios à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, mobilizando aqueles instrumentos para colmatar falhas de mercado ao nível do acesso ao financiamento por parte das PME. Com o objetivo específico de melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, é referida a premência de se *“reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços, através do reforço do investimento empresarial/produtivo em atividades inovadoras e qualificadas”*. A opção do Programa de recorrer a instrumentos de engenharia financeira nestas PI revela-se, assim, adequada, dando seguimento às diretrizes de política comunitária e nacional nesta matéria.
43. Para além do contemplado para o Eixo 2, o recurso a instrumentos financeiros encontra-se ainda previsto nos seguintes casos:

- PI 4.2 do EP 3, dirigida à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, por via do apoio à implementação de medidas de promoção da eficiência energética e racionalização de consumos;
 - PI 6.5 do EP 4, direcionada para a melhoria da qualidade do ambiente urbano, revitalização das cidades, regeneração de zonas industriais abandonadas e redução da poluição do ar e do ruído, onde se prevê a utilização de instrumentos do tipo JESSICA; e
 - PI 8.8 do EP 5, tendo em vista o apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas, com o objetivo de incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos vulneráveis e pessoas inativas, em paralelo com a dinamização do empreendedorismo social; também neste caso, a modalidade prevista assume a forma de empréstimo ou equivalente.
44. Em suma, as modalidades de financiamento consideradas no PO Algarve 2014-2020 respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas pelo enquadramento comunitário, encontrando-se, de igual modo, em consonância com o especificado no AP 2014-2020, designadamente as situações em que se deverá privilegiar o incentivo reembolsável ou o recurso a instrumentos financeiros. As opções do PO Algarve feitas nesta matéria revelam-se, assim, muito pertinentes, mas devem assumir uma lógica complementar e experimental, sob pena da adesão da procura poder vir a ficar aquém do esperado, comprometendo-se o alcance das realizações e dos resultados estabelecidos.
45. A repartição percentual entre as várias formas de financiamento traduz, contudo, uma ainda significativa proporção de subvenção não reembolsável (cerca de 70% do apoio a conceder), o que acaba por limitar a ambição original e as potencialidades associadas à reutilização fundos. Esta opção revela-se, de certa forma, prudente e ajustada tendo em conta a orientação do Programa para a promoção da competitividade e internacionalização empresarial (e o forte desafio que daí vai decorrer em termos de execução face à atual debilidade financeira do tecido empresarial), bem como a necessidade urgente de estimular o crescimento do investimento empresarial de caráter inovador na região, dado o contexto de crise económica acentuada dos últimos anos. No que concerne especificamente ao recurso a instrumentos financeiros, os novos domínios/tipologias de intervenção que, para além do apoio a PME, fazem recurso a esta modalidade são, genericamente, os contemplados em sede do AP cobrindo o essencial do preconizado no Acordo.

3.4. CONTRIBUIÇÃO PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

QA41. O Programa Operacional do Algarve apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?

SQ411. O Programa Operacional apresenta um quadro lógico adequado para contribuir para a estratégia da UE para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo?

O PO Algarve comporta as dimensões previstas na Estratégia Europa 2020 e no Portugal 2020, assumindo um quadro lógico de intervenção adequado para contribuir para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

202. A Estratégia Europa 2020 constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A Europa 2020 consubstancia a estratégia de crescimento da UE, que se pretende Inteligente (mediante a aposta na educação, na investigação, no conhecimento e na inovação), Sustentável (pela prioridade atribuída à transição para uma economia de baixo teor de carbono e uma indústria competitiva, promovendo a eficiente utilização de recursos, de uma forma mais ecológica e competitiva) e Inclusivo (por via da criação de emprego e redução da pobreza, como garante da coesão social e territorial).
203. Com o intuito de maximizar o impacto da política de coesão nas prioridades da UE, a Comissão propôs aos Estados-Membros, para o período 2014-2020, o fortalecimento do processo de planeamento estratégico. Este processo, entre outros aspetos, resultou na introdução de um conjunto de OT em consonância com a Europa 2020 previstos no QEC. Foi igualmente definido um “menu” de PI associadas a cada um dos OT para suportar a estruturação dos Programas, a partir do qual as autoridades responsáveis pela programação deveriam selecionar aqueles que melhor se adequavam para a superação dos problemas dos respetivos territórios e públicos de incidência.
204. Neste contexto, a preparação dos PO – enquadrada no processo mais vasto de programação de acordo com as orientações europeias – assumiu necessariamente um quadro lógico de articulação entre OT e PI (pré-definidos) que garante a contribuição para a Estratégia Europa 2020 ao nível das três prioridades definidas. Complementarmente, este contributo surge também reforçado pela necessidade, expressa nos regulamentos, de se proceder a uma concentração temática nacional das alocações financeiras em determinados OT e/ou conjuntos de PI, visando assegurar uma focalização nos resultados e uma interligação sistemática entre a Política de Coesão e a Estratégia Europeia.
205. Em concordância com o guia desenvolvido pela COM (versão 4 de 04.12.2013), o PO Algarve apresenta uma arquitetura ancorada em 8 EP, 30 PI (selecionadas de entre as 57 definidas no âmbito da Estratégia, no quadro dos 11 OT) e 35 OE, seguindo o encadeado lógico desenhado para o Programa (EP - PI - OE). Este encadeamento estratégico foi preparado de modo a responder adequadamente aos OT da Estratégia Europa 2020.
206. Importa relevar que o quadro lógico de intervenção estabelecido pelo Governo português para o período de programação 2014-2020, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 33/2013, definiu que a estruturação operacional dos fundos da política de coesão estipulasse, no caso dos PO Regionais do Continente, a conjugação do financiamento plurifundos, sendo organizados de forma a prosseguir, à escala regional e de acordo com as especificidades e potencialidades de cada região, os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções. A definição de conteúdos e fronteiras entre PO Nacionais e PO Regionais do Continente devia ser estabelecida tendo em conta os princípios de racionalidade económica e coerência das intervenções conjugados com a otimização da escala territorial de intervenção.
207. Neste contexto, a “Cadeia de Programação” definida para o PO foi um exercício que se focalizou na identificação das necessidades do Algarve e no desenho da estratégia regional para responder à Estratégia Europeia, tendo sido estruturada de modo a comportar as diretrizes dos principais

documentos de orientação estratégica comunitários, nacionais e regionais em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, visando atingir as principais metas definidas nesses documentos, como se pode verificar no quadro em anexo.

208. Com efeito, a “Cadeia de Programação”, em concordância com a Estratégia Europa 2020, atendeu aos principais problemas diagnosticados na Região nas áreas temáticas de intervenção do PO e que estão sumarizados no “CRESC Algarve 2020”. O Programa assume como desígnio, tornar o Algarve uma “Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento”. Com esse objetivo, procura estruturar a sua intervenção em cinco pilares estratégicos: i. Inovação e Diversificação; ii. Competitividade Internacional; iii. Valorização Territorial; iv. Coesão e Inclusão; v. Capacitação para a Empregabilidade. Em torno destes pilares, foram definidos objetivos mobilizadores para 2014-20, capazes de agregar os atores e as vontades regionais, cuja construção se encontra fortemente alinhada com os cinco objetivos da Estratégia Europa 2020 e respetivas metas quantificadas.
209. Os EP, as PI e os OE apresentam assim um forte alinhamento com as diretrizes comunitárias em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo – releve-se, também, que a estruturação das 30 PI do PO manteve a designação das Prioridades inscritas no QEC –, pelo que se antecipa um efeito gerador positivo como resultado da sua implementação.

QA42. De que forma é que o Programa Operacional do Algarve contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?

SQ421. Qual o grau de cobertura e o grau de intensidade de concretização dos diversos Objetivos Temáticos da Estratégia “Europa 2020”?

O encadeado estratégico seguido na elaboração do PO Algarve é racional com os OT da Estratégia Europa 2020, apresentando um grau de intensidade elevado sobre as dimensões previstas nesses objetivos, bem como um equilíbrio na resposta às questões de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo tendo em consideração o diagnóstico da Região.

210. Considerando as orientações de alinhamento estratégico para a elaboração dos PO, definidas a partir do articulado programático da Estratégia Europa 2020, procurou-se compreender qual a intensidade com que o PO Algarve abordou cada um dos OT da Estratégia, apreciando a consistência da abordagem definida.
211. Conclui-se, por um lado, que o PO Algarve cobre significativamente as várias dimensões previstas nos OT da Estratégia Europa 2020 e, por outro lado, que o PO apresenta, potencialmente, forte influência para a concretização desses objetivos. Com efeito, verifica-se que a sua construção se focalizou na identificação das necessidades e no desenho da estratégia para responder aos desafios da Região, revelando-se os EP, as PI e os OE escolhidos, consistentes e coerentes com os OT da Estratégia Europa 2020¹⁷.
212. Não obstante, em alguns casos, não cobre a totalidade das dimensões temáticas previstas nos OT da Estratégia Europeia. Tal que decorre fundamentalmente, por um lado, das opções estratégicas de desenvolvimento regional para o período 2014-2020 com o apoio dos fundos comunitários e, por outro lado, da definição de conteúdos e fronteiras entre PO Temáticos e PO Regionais do Continente, considerando os princípios de racionalidade económica e coerência das intervenções conjugados com a otimização da escala territorial de intervenção (no contexto do quadro lógico de intervenção definido pelo Governo português, inscrito na RCM n.º 33/2013). Ou seja, a não cobertura total das dimensões temáticas previstas nos OT da Estratégia Europa 2020 não decorre necessariamente de ausências de política nesses domínios. Nas dimensões temáticas onde o grau de cobertura não é total, associa-se uma menor intensidade de influência potencial para a concretização dos OT.

¹⁷ O OT 5 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos e o OT 7- Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes, não foram mobilizados pelo PO Algarve, estando concentradas estas intervenções no PO SEUR, apoiado pelo FC.

213. Relativamente às PI nos domínios do Crescimento Inteligente, e no EP 1, o PO apresenta um grau de cobertura alargado das dimensões temáticas previstas no OT da Estratégia Europa 2020. Tomando em consideração os OE selecionados e a justificação da sua escolha, conclui-se que a intensidade de influência potencial para a concretização da Estratégia Europeia neste Eixo é significativa, suportando-se numa importante dotação orçamental no contexto do Programa.
214. Por sua vez, no EP 2, comporta, potencialmente, uma relevante influência para a concretização do OT da Estratégia Europa 2020, dada a cobertura praticamente integral das PI e OE associados pelo PO. Esta intensidade de influência tem por base metas ambiciosas associadas a realizações e resultados, estando suportada por uma relevante dotação orçamental.
215. No contexto do EP 8, o PO cobre de forma bastante completa as dimensões temáticas previstas nos OT da Estratégia Europa 2020. Tomando em consideração os OE selecionados e a justificação da sua escolha, conclui-se que a intensidade de influência potencial para a concretização da Estratégia Europeia neste Eixo é significativa.
216. A lógica de intervenção do PO Algarve preconizada para a dimensão do Crescimento Sustentável suporta-se na adoção dos OT 4 e 6 (e respetivas PI), que com maior intensidade concorrem para a sua prossecução, respondendo aos desafios projetados na Estratégia Europa 2020.
217. A estruturação do PO, cobrindo as dimensões-chave em presença, demonstra uma elevada capacidade para sustentar as prioridades do Crescimento Sustentável que propõe a Estratégia Europeia, relevando uma significativa consistência da abordagem adotada. Sendo inquestionável a lógica do potencial contributo das ações para os objetivos propostos, a análise da intensidade do contributo para as metas nacionais surge condicionada pela dificuldade de regionalizar alguma informação quantitativa de âmbito nacional e pela necessidade de completar o levantamento da situação de partida e das necessidades e potencialidades nestas áreas.
218. No âmbito das PI associadas ao Crescimento Inclusivo, verifica-se um elevado grau de cobertura transversal a todas as PI dos EP 5 e 6.
219. Releve-se o enfoque do EP 5, por via do OT 8, na promoção do emprego e da mobilidade laboral, indo assim de encontro diretamente ao objetivo nevrálgico do Crescimento Inclusivo, de promover “uma economia com elevadas taxas de emprego que assegura a coesão económica, social e territorial”.
220. No EP 6, identifica-se como exceção o OE “Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e de tráfico de seres humanos”, associado à PI 9.3, relativa a luta contra todas as formas de discriminação (tendo por base o sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual) e promoção da igualdade de oportunidades. A Estratégia Europa 2020 não contempla OE nesta matéria, não obstante, a sua maior relevância e pertinência com vista à promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
221. Releve-se, no EP 7, em termos relativos, um menor grau de cobertura no âmbito do OE associado à PI 10.5, em particular nas ações a desenvolver nos equipamentos de educação, designadamente com a conclusão do processo de requalificação/modernização das instalações escolares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, com reflexos no grau de intensidade de concretização da PI. Esta opção encontrará justificação na forte aposta já efetuada, nos dois últimos períodos de programação dos fundos comunitários, na área da educação na região.

SQ422. Qual o grau de contributo do Programa Operacional para as sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020?

O PO Algarve apresenta um contributo muito significativo para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, revelando-se equilibrado nas questões de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

222. No âmbito da Estratégia Europa 2020, a CE aprovou, em 2010, sete iniciativas emblemáticas, que estabelecem novas agendas e detalham atividades âncora para o horizonte 2020:

- “Agenda Digital para a Europa”, para acelerar a implantação da *Internet* de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital;
 - “Uma União da Inovação”, para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;
 - “Juventude em Movimento”, para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
 - “Uma Europa Eficiente em termos de Recursos”, destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o setor dos transportes e promover a eficiência energética;
 - “Uma política Industrial para a Era de Globalização”, para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial;
 - “Agenda para Novas Competências e Empregos”, para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas, desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
 - “Plataforma Europeia contra a Pobreza”, para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.
223. O contributo para a “Agenda Digital para a Europa” é mais relevante no âmbito da PI 2.3 (EP 8), designadamente para a concretização da linha de ação “Administração Pública em Linha”. Com efeito, ao *“reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos”*, o PO Algarve evidencia um forte contributo para melhorar os serviços de administração pública em linha, visando melhor servir todos os cidadãos e empresas e promover uma governação participativa, aberta e transparente, bem como tornar os serviços de administração pública em linha plenamente interoperáveis, superando os obstáculos organizacionais, técnicos ou semânticos e apoiando a utilização do IPv6, dois importantes objetivos definidos no âmbito desta iniciativa emblemática.
224. Releve-se, igualmente, o contributo para esta iniciativa através das PI do EP 1. Promover a investigação e inovação regional para a concretização da linha de ação “Investigação e Inovação”. Os quatro OE definidos neste EP refletem os objetivos e as ações inscritas no Domínio de Ação 5 da Agenda Digital.
225. Para a iniciativa “União da Inovação”, o contributo do PO é claramente mais amplo, designadamente no âmbito das seis PI dos EP 1. “Promover a investigação e inovação regional” e 2. “Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado”. Destaque-se, em particular, o contributo para três linhas de ação inscritas nesta iniciativa emblemática:
- “Promover a excelência na educação e no desenvolvimento de competências” e “Reforma dos sistemas de investigação e inovação”, designadamente através do OE da PI 1.1. (reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional);
 - “Aumento do acesso das empresas inovadoras ao financiamento”, em particular através dos OE da PI 1.2. (intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação).

226. A iniciativa “Juventude em Movimento”, ainda que direcionada sobretudo para a agenda do Crescimento Inteligente, engloba várias ações que procuram contribuir para o Crescimento Inclusivo. O contributo do PO para a sua concretização é significativo em várias dimensões. No âmbito do Crescimento Inteligente, com as Prioridades Estratégicas do EP 1, designadamente em matéria da economia do conhecimento e do estímulo à inovação. Por outro lado, no âmbito do Crescimento Inclusivo, com o OE da PI 8.1, que procura fomentar o desenvolvimento de Estágios Emprego, privilegiando jovens qualificados, desempregados. Numa terceira dimensão, através, ainda, das PI 10.1., 10.4 e 10.5, com OE muito focalizados para o apoio da população jovem do Algarve através de intervenções que, de forma integrada e articulada, procuram favorecer as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos.
227. O contributo para a “Europa Eficiente em termos de Recursos” é muito elevado em todas as PI dos EP 3 “Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos” e 4 “Reforçar a competitividade do território”. Com efeito, as várias componentes propostas para a concretização da iniciativa (cf. Capítulo 4 do Documento Estratégico) são claramente abrangidas nos vários OE destas prioridades, relevando-se as questões associadas ao incremento da eficiência energética e à redução de emissões CO₂ e promoção da descarbonização da economia e da sociedade.
228. O contributo do PO Algarve para a iniciativa emblemática “Uma política Industrial para a Era de Globalização” observa-se, de forma mais evidente, nas PI do EP 1, em que se procura fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar a partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços, dimensão contemplada na iniciativa emblemática. Complementarmente, contribuem também para esta iniciativa as PI integradas no EP 2 – com relevância no apoio à internacionalização, ao desenvolvimento de novos modelos de negócio, ao empreendedorismo e ao desenvolvimento de novos produtos – e no EP 3, designadamente no âmbito do OE da PI 4.2 (aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos).
229. Para a “Agenda para Novas Competências e Empregos”, o contributo é muito elevado nas PI dos EP 5 “Investir no Emprego” e 7 “Reforçar as Competências” e em algumas PI do EP 6 “Afirmar a Coesão Social e Territorial” (9.1 e 9.10), cobrindo o PO Algarve de forma clara todas as prioridades propostas por esta Agenda.
230. Relativamente à iniciativa “Plataforma Europeia Contra a Pobreza”, o contributo do PO ocorre sobretudo através das PI do EP 6, ainda que se registem contributos – não tão elevados – nos EP 5 e 7. O PO abrange todas as componentes propostas para a concretização da iniciativa (cf. Capítulo 3 do Documento Estratégico).

SQ423. Qual o grau de intensidade das realizações previstas no Programa Operacional para a concretização da Estratégia Europa 2020?

SQ423. As realizações esperadas com a implementação do PO Algarve apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020.

231. Considerando os OT que estruturam a Estratégia Europa 2020, procurou-se compreender qual a intensidade das realizações esperadas com a implementação do PO Algarve na ótica da concretização da Estratégia Europeia, tendo naturalmente em consideração a dimensão da região e os fundos alocados ao Programa.
232. O exercício avaliativo desenvolvido demonstrou que as realizações previstas com a implementação do PO apresentam, potencialmente, um grau de intensidade muito elevado para a concretização dos OT da Estratégia Europa 2020.
233. Nas realizações que contribuem para os OT no domínio do Crescimento Inteligente, importa relevar duas dimensões. Por um lado, as empresas apoiadas no âmbito das PI 1.2, 3.1, 3.2 e 3.3, contribuindo para a concretização do OT 3. Por outro lado, a influência para a concretização do OT 1, designadamente com o apoio à investigação em domínios associados aos setores considerados como prioritários no âmbito da RIS3, a infraestruturas de investigação e a realização de projetos de

- transferência e utilização de conhecimento, revelando uma boa cobertura de realizações face à densidade do sistema científico e tecnológico regional.
234. No domínio do Crescimento Sustentável, releve-se o importante contributo das realizações previstas nas PI 4.2 e 4.3 em matéria de eficiência energética (OT 4), prevendo-se diminuir o consumo de energia nas empresas, bem como nos edifícios públicos e na iluminação pública. No âmbito da PI 6.5, as realizações do PO preveem a intervenção em espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas, com forte influência para a concretização do OT 6.
235. No que se refere às realizações em matéria do Crescimento Inclusivo, as realizações do PO relativamente ao emprego (OT 8) deverão contribuir para o apoio à contratação e criação de postos de trabalho (incluindo autoemprego). Assim, por exemplo, as PI 8.1 e 8.3, integrando as realizações de apoios à contratação, concorrem potencialmente para que, ao longo do Programa, em termos de resultados, se aumente a empregabilidade dos participantes nas ações apoiadas, contribuindo em particular para a integração sustentada e qualificada de desempregados e inativos no mercado de trabalho.
236. No que concerne às realizações nas dimensões da inclusão social, as realizações propostas registam também um potencial muito elevado de gerar resultados que concorrem para a concretização do OT9 nas suas três dimensões subjacentes (promover a inclusão social, promover o combate à pobreza e promover o combate à discriminação).
237. As realizações previstas pelo PO Algarve apresentam um forte contributo para a concretização do OT10 (educação e formação), designadamente nos alunos e formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação e de formação intervencionadas, nos alunos com apoios específicos da ação social escolar, nos alunos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo e na formação de adultos.

QA43. Quais os resultados esperados pelo PO Algarve na ótica da Estratégia Europa 2020?

SQ431. Qual o contributo do Programa Operacional para cada um dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020?

Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Algarve apresentam um contributo importante para o alcance dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020.

238. A Estratégia Europa 2020 estabeleceu as metas concretas a atingir durante a próxima década em áreas como o emprego, a educação, a utilização da energia e a inovação, a fim de ultrapassar a crise económica e social e voltar a colocar a Europa numa trajetória de crescimento.
239. Para além de assentar em três prioridades em termos de crescimento, a estratégia consolida-se em cinco objetivos para a UE, que se traduzem em cinco metas a atingir no horizonte 2020:
- 1. Aumentar o Emprego: 75% da população com idade compreendida entre os 20 e os 64 anos deve estar empregada;
 - 2. Reforço da I&D e da Inovação - Intensidade em Investigação e Desenvolvimento (I&D): 3% do PIB da UE deve ser investido em despesas de I&D;
 - 3. Clima e Energia: cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20” com conseqüente aumento da eficiência energética em 20%, redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem) e aumento para 20% da parte das energias renováveis no consumo final;
 - 4. Mais e Melhor Educação: a taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da população dos 30 aos 34 anos deve ter formação superior concluída;
 - 5. Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - Inclusão social: 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza e de exclusão (Em Portugal, a redução proposta é de pelo menos 200.000 pessoas pobres);
240. Neste âmbito, importa apreciar os resultados programados pelo PO, antecipando uma leitura crítica do seu contributo efetivo para a Estratégia Europa 2020. Deve contudo ter-se em consideração que

no caso das PI apoiadas no âmbito do FSE, os indicadores de resultado do PO são aferidos no universo das entidades/operações apoiadas, pelo que o contributo do Programa para as metas da Estratégia Europa 2020 é aferido diretamente a partir destes indicadores. Já no caso das PI apoiadas pelo FEDER, os resultados são aferidos no universo dos potenciais beneficiários da região, pelo que não existe uma relação direta aferível entre as metas dos indicadores de resultado e o desempenho do PO, ainda que se considere a intervenção do Programa fundamental para as alterações que se pretendem promover na região nos domínios em análise.

241. Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO – sintetizados nos indicadores do Programa –, apresentam, considerando a escala da região, um contributo significativo para o alcance dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020 e respetivas metas quantificadas.
242. O contributo para o aumento do emprego é concretizado sobretudo através dos EP 5 e 6, designadamente pelos OE das PI 8.1, 8.3, 8.8 e 9.1. Os resultados esperados, aferidos a partir das metas estabelecidas, indiciam um contributo modesto por esta via direta de apoio ao emprego face aos problemas evidenciados nos últimos anos na região em matéria de desemprego. O contributo do Programa para a manutenção e para a criação de emprego surge sobretudo por via indireta, com efeitos e impactos mais desfasados no tempo, mas não menos importantes e estruturantes, através de outras tipologias de intervenção, em particular as relacionadas com o apoio às empresas, mas também as que envolvem a formação do capital humano.
243. Em matéria de I&D e de inovação, os EP 1 e 2 – sobretudo o primeiro, que visa promover a investigação e inovação regional –, apresentam vários indicadores com metas definidas que concorrem para o alcance do objetivo da Estratégia Europa 2020 neste domínio. Para os OE das PI 1.1 e 1.2, os indicadores preveem metas que visam mais que duplicar o peso do Investimento público em I&D no PIB regional, aumentar em 40% o peso da despesa das empresas em I&D no VAB e aumentar em 35% o valor dos fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (excluindo setor empresas). Prevê-se também aumentar em 25% o peso dos nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento.
244. Os resultados quantitativos são ambiciosos face aos valores de partida (consideravelmente inferiores aos registados em termos nacionais), promovendo o reforço da I&D e da Inovação na Região do Algarve e contribuindo para a concretização do OT da Estratégia Europa 2020. No que respeita especificamente à despesa em I&D em % do PIB, as metas da Estratégia Europa 2020 apontam para uma duplicação (de 1,5% para 3%) do valor em termos nacionais, pelo que, não obstante o esforço implícito nos resultados que se pretendem alcançar para a Região, se verifica, no caso da despesa em I&D nas empresas, que as metas previstas não contribuem significativamente para a meta nacional mas, sobretudo, aumentam a distância do Algarve face à média nacional.
245. O cumprimento dos objetivos da Estratégia Europa 2020 em matéria de clima e energia “20/20/20” estrutura-se em três metas. Numa primeira dimensão, no aumento da Eficiência Energética em 20% (ganho percentual relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência). Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO preveem uma redução do consumo de energia final nas empresas de 47% e dos consumos de energia na administração regional e local de 30%. Numa segunda dimensão, na redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem). O PO prevê alcançar uma diminuição estimada dos gases com efeitos de estufa em áreas urbanas (áreas urbanas potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas) de cerca de 85% face aos valores de referência (2012). Numa terceira dimensão, no aumento para 20% da parte das energias renováveis no consumo de energia final. O PO não apresenta nenhum indicador de resultado que permita avaliar a sua influência para a concretização da meta definida na Estratégia Europa 2020.
246. O contributo do PO Algarve na ótica da Estratégia Europa 2020 no que se refere à educação e formação concretiza-se através do EP 7, destacando-se as PI 10.1, 10.3 e 10.4. Releve-se a importância atribuída ao combate ao abandono escolar, envolvendo cerca de 5.000 alunos.
247. O objetivo da Estratégia Europa 2020 que visa o combate à pobreza e às desigualdades sociais tem como meta, em Portugal, a redução de pelo menos 200.000 pessoas pobres e é concretizado no PO através do EP 6. Os resultados quantitativos esperados com a sua concretização apresentam potencialmente uma intensidade muito elevada para a concretização dos objetivos da Estratégia

Europeia de combate à pobreza e às desigualdades sociais, em estreita articulação com o OT9. Contudo, alguns dos resultados quantitativos esperados com a concretização do Programa apresentam ainda, em termos potenciais, uma intensidade relevante para a concretização do objetivo de aumento do emprego, dado que as ações a apoiar preveem resultados nesse domínio. Neste eixo, importa relevar a população que se prevê ser abrangida por intervenções sociais assentes em parcerias locais, bem como o contributo do PO através da criação de postos de trabalho, como já referido anteriormente, permitindo diminuir potencialmente o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

SQ432. Qual o contributo do Programa Operacional para as Prioridades Estratégicas da Estratégia Europa 2020?

Os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Algarve são concordantes com a Estratégia Europa 2020.

248. Considerando a estruturação lógica das Prioridades Estratégicas da Europa 2020, procurou-se apresentar uma leitura sistemática de natureza qualitativa do contributo do PO Algarve para o alcance de cada uma dessas prioridades. Conclui-se que os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Algarve são concordantes com a Estratégia Europeia.
249. Os resultados esperados com a concretização do EP 1 estão em linha com a Estratégia Europa 2020 nas questões da C&T, da I&D, da inovação e da competitividade em geral, particularmente em matéria de Crescimento Inteligente. As intervenções a apoiar no âmbito deste eixo contribuirão para o objetivo de reforço da I&D e Inovação da Estratégia Europeia, cuja meta é investir pelo menos 3% do PIB em I&D. As apostas previstas no fomento da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (PI 1.1) e na promoção do investimento das empresas em inovação e investigação e no desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior (PI 1.2) são concordantes com a Estratégia Europa 2020.
250. Os resultados esperados com a concretização do EP 2 são igualmente concordantes com a Estratégia Europeia em matéria de Crescimento Inteligente. Assume-se que a intensidade de influência potencial do PO para a sua concretização neste Eixo será particularmente elevada. Esta intensidade de influência tem por base resultados importantes, estando suportada por uma significativa dotação orçamental. As intervenções previstas nas PI 3.1, 3.2 e 3.3 incorporam um forte potencial para incrementar a inovação empresarial nas suas várias vertentes (produto/serviço, processo, *marketing*, organizacional), quer ao nível de empresas já existentes quer de novas empresas, podendo portanto gerar um contributo relevante para o crescimento inteligente.
251. Os resultados qualitativos a associar ao EP 3 concorrem para duas das dimensões prioritárias que estruturam a Estratégia Europa 2020 na prioridade do Crescimento Sustentável: redução da emissão de gases com efeito de estufa e aumento da eficiência energética. As intervenções preconizadas nas PI 4.2, 4.3 e 4.5 (e respetivos OE), pretendem responder aos desafios regionais nos diversos setores alavanca da eficiência energética, potenciando o quadro de oportunidades criado para o período 2014-2020. Neste contexto, a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos, nas empresas (PI 4.2), no Estado (PI 4.3) e nos transportes (PI 4.5) permitirão reduzir a intensidade energética e a descarbonização da economia, um uso mais eficiente dos recursos e a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa, dimensões tangentes à prioridade do Crescimento Sustentável na Estratégia Europeia.
252. No EP 4, a associação dos resultados esperados à concretização desta segunda prioridade não é tão direta como a exposta no EP 3, mas não deixam de ser relevantes para promover um crescimento sustentável. A proteção e conservação dos ativos naturais e o reforço da capacitação institucional dos agentes de gestão de bens naturais (PI 6.3), aliada à qualificação do ambiente urbano (PI 6.5), onde emergem a preocupação com a melhoria da qualidade do ar e a recuperação de estruturas ecológicas urbanas, configuram efeitos positivos e de forte intensidade em dinâmicas regionais concordantes com a Estratégia Europa 2020 nas dimensões inscritas no Crescimento Sustentável.
253. Os resultados qualitativos esperados no âmbito do EP 5 concorrem diretamente para a concretização da Estratégia Europa 2020, promovendo um Crescimento Inclusivo, por via da promoção da

- empregabilidade. Com efeito, este Eixo apresenta um importante e múltiplo contributo para a promoção do emprego, quer pela dinamização do acesso convencional, quer pela promoção de novas abordagens, como a promoção da mobilidade laboral dos trabalhadores e o forte estímulo ao empreendedorismo. No contributo para a promoção do emprego, importa ainda salientar o fomento de um apoio orientado para diversos públicos-alvo, envolvendo desempregados de longa duração, inativos, homens, mulheres, potenciais empreendedores, entre outros. Esta conjugação de aspetos concorre para a promoção de uma economia com níveis mais elevados de empregabilidade.
254. No EP 6 identifica-se um contributo direto para os objetivos do Crescimento Inclusivo, seja por via da promoção do emprego, seja pela promoção da coesão social e territorial. Os resultados qualitativos esperados concorrem para a promoção da coesão social e territorial em diversas dimensões, relevando-se a promoção da igualdade de oportunidades, a participação ativa, o apoio a investimentos nos serviços de saúde e sociais, ações que concorrem para um desenvolvimento regional e combate das assimetrias internas e desigualdades regionais. Por outro lado, os resultados qualitativos esperados com a concretização contribuirão também para a promoção do emprego, uma vez que os apoios com vista à melhoria e ao investimento em serviços/infraestruturas de saúde e serviços sociais para além dos contributos em matéria de desenvolvimento e coesão social e territorial criarão novas necessidades e oportunidades de empregabilidade.
255. A prioridade do Crescimento Inclusivo da Estratégia Europa 2020 encontra-se igualmente traduzida no EP 7, nomeadamente através de instrumentos de política que têm apresentado resultados positivos e que visam consolidar e qualificar a rede de equipamentos e serviços coletivos (PI 9.7), intervir em territórios fragilizados e/ou junto de grupos vulneráveis (PI 9.6, 9.8 e 9.10), promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e acessibilidade (PI 9.1).
256. Ainda neste Eixo, os resultados qualitativos esperados são concordantes com a Estratégia Europa 2020 nas questões do capital humano, particularmente em matéria do Crescimento Inclusivo, mas também no Crescimento Inteligente. O apoio a programas que têm apresentado resultados positivos em áreas que favorecem as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos – designadamente pela recuperação de jovens com percursos de insucesso por via sócio educativa, pelo combate ao insucesso escolar, pela redução das saídas precoces do sistema educativo, pela melhoria do aproveitamento escolar –, bem como a diversificação das ofertas educativas e o apoio a intervenções que visam reforçar a igualdade no acesso à educação (PI 10.1) concorrem fortemente para o alcance da Prioridade Estratégica Crescimento Inclusivo.
257. No OE da PI 10.3, verifica-se que o PO procura elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada, através da conclusão de percursos de formação escolar e/ou de dupla certificação, tendo em vista a aquisição de uma certificação do Quadro Nacional de Qualificações, que lhes permita aumentar a sua qualificação, melhorar as suas condições de empregabilidade e de desenvolvimento pessoal/cidadania. Trata-se de uma dimensão relevante para o Crescimento Inteligente (encorajar as pessoas a aprender, estudar e atualizar as suas competências), bem como para o Crescimento Inclusivo (ajudar as pessoas a investir na aquisição de competências e na formação).
258. O apoio a intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria e à eficiência do sistema de educação e de formação – no âmbito da PI 10.4, no sentido de melhorar a coordenação da oferta formativa e da articulação entre as instituições resulta num contributo muito elevado para as dimensões inscritas no Crescimento Inclusivo.
259. Os resultados esperados com a concretização do EP 8 estão genericamente em linha com a Estratégia Europa 2020, sobretudo em matéria de agenda digital. Tomando em consideração os OE selecionados e a justificação da sua escolha, conclui-se que a intensidade de influência potencial do PO para a sua concretização é relevante neste Eixo. Entre as várias PI consideradas, aquela que mais se insere na Estratégia Europa 2020 é a PI 2.3, dado prever o reforço das aplicações TIC nas várias áreas das administrações públicas e dos serviços públicos ou de natureza pública. A PI 11.1 também se revela importante, neste caso ao nível da capacitação dos serviços.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

4.1. CONCLUSÕES DA AAE

260. A AAE do PO Algarve centrou-se na identificação e avaliação das consequências ambientais do Programa em fase de elaboração, considerando a versão de 1 de abril de 2014.
261. A análise desenvolvida permite extrair um conjunto de conclusões que, no conjunto, apontam para um sinal claramente positivo associado à implementação do Programa. A estrutura programática proposta apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais definidos no Quadro de Referência Estratégico.
262. Com efeito, o PO Algarve apresenta relevantes oportunidades de intervenção para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, na medida em que:
- Promove a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020;
 - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda europeia e mundial em termos de proteção da biodiversidade e dos serviços prestados pelos ecossistemas;
 - Contribui de forma significativa para o desenvolvimento humano na Região do Algarve, uma vez que muitas das suas medidas estão direcionadas para a criação de emprego, formação e capacitação dos recursos humanos, e combate à exclusão social;
 - Contribui para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do desenvolvimento territorial, mediante a implementação das medidas preconizadas, com impacte significativo na melhoria do ambiente urbano, incluindo possíveis melhorias a nível da qualidade do ar e ruído nos centros urbanos como resultado de um melhor ordenamento do espaço que favoreça a utilização dos transportes coletivos, e através da aposta em recursos endógenos, nomeadamente para turismo e qualificação do espaço rural;
 - Contribui para o desenvolvimento de uma política de valorização e promoção do património cultural da Região e de salvaguarda dos centros históricos e aglomerados rurais ricos em valores patrimoniais, contribuindo igualmente para a valorização e melhoria da qualidade da paisagem; promove ainda a requalificação das antigas áreas de extração;
 - Contribui, de forma significativa, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da qualidade do ambiente (Resíduos, Água, Ar e Solos), designadamente através das intervenções previstas no PO, no âmbito da recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ambientais urbanas, a qualificação do espaço público através da criação de zonas verdes, ciclovias, vias pedonais entre outros, reutilização/reurbanização de espaços industriais desativados, a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental;
 - Contribui para a promoção de uma melhor governança, através de uma administração pública mais eficiente e mais moderna, capaz de prestar serviços com melhor qualidade e mais adequados às necessidades da sociedade atual, tornando-a mais próxima dos cidadãos e agentes económicos.
263. Deste modo, a estratégia definida no PO Algarve evidencia fortes potencialidades para contribuir para as metas da Estratégia Europa 2020, não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização. Releve-se, contrariamente, a oportunidade que constitui para a minimização de vários problemas ambientais diagnosticados na Região.

4.2. RECOMENDAÇÕES DA AAE (SEGUIMENTO E CONTROLO)

264. A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:
- Medidas de planeamento, “destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente”, resultantes da aplicação do PO, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada Fator Crítico e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
 - Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos”.

4.2.1. Medidas de planeamento

265. As recomendações apresentadas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no Relatório Ambiental da AAE, de julho de 2014, designadamente no Capítulo VII, no contexto da avaliação estratégica de impactes.
266. Considerando as orientações estratégicas definidas pelo PO, consubstanciadas na cadeia de Programação definida – atendendo às orientações estipuladas pela Estratégia “Europa 2020” e pelo Portugal 2020 –, é expectável um importante contributo para a Europa 2020, não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua concretização. Releve-se, contrariamente, a oportunidade que constitui para a minimização de vários problemas ambientais diagnosticados na Região.
267. Neste contexto, as medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia Europa 2020, prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente. A identificação dos EP, dos OT e das PI¹⁸ é efetuada a partir da versão do PO, de 1 de abril de 2014:
- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas. **Medida transversal a todo o PO**
 - Potenciar a dimensão “desenvolvimento sustentável” preconizada pelo PO, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, conseqüentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de

¹⁸ Ver Figura 1. Estrutura de OT, PI e OE do POR Algarve 2014-2020.

agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios). **Medida transversal a todo o PO**

- Evitar o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia regional e, conseqüentemente, nacional. **Medida transversal a todo o PO**
- Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa Green Globe e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros). **Medida transversal a todo o PO**
- Realizar uma avaliação integrada do conjunto dos passivos ambientais existentes, devendo estabelecer-se prioridades de intervenção e uma boa articulação com o processo de seleção de novos usos no apoio a intervenções cofinanciadas pelo PO. **Medida transversal a todo o PO**
- Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos, solos, ...). **Medida transversal a todo o PO**
- Priorizar modelos – no que se refere às redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO – que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva. **Medida transversal a todo o PO**
- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais. **EP1, OT1 – PI 1.1 e 1.2 / EP2, OT3, PI 3.1, 3.2, 3.3**
- Privilegiar o apoio a intervenções de requalificação e valorização em aglomerados urbanos e rurais com elementos patrimoniais distintivos. **EP3, OT4 – PI 4.3 / EP4, OT6 – PI 6.3, 6.5**
- Privilegiar o apoio a intervenções de caráter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da Região em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, garantindo, designadamente, a proteção eficaz das áreas de continuidade pertencentes a esta Rede - Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN), Domínio Público Hídrico (DPH) - bem como de outras que se revelem relevantes, por forma a assegurar a manutenção dos corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas (“no net loss”) deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar. Importa igualmente sublinhar a recomendação no sentido do estabelecimento de critérios de majoração de candidaturas que introduzam uma contribuição relevante para a resolução de problemas ambientais, designadamente ao nível da qualidade das massas de água, na área de distribuição de Saramugo (*Anaocypris hispânica*) **EP4, OT6 – PI 6.3**
- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas (e.g. estimular a dinamização de polos empresariais em unidades territoriais que estiveram ocupadas por instalações, nomeadamente industriais, que cessaram, entretanto, a sua atividade). **EP4, OT6 – PI 6.5**
- Privilegiar o apoio das intervenções que incentivem a reabilitação das áreas industriais abandonadas e que promovam a reconversão para áreas verdes de lazer. **EP4, OT6 – PI 6.5**

4.2.2. Medidas para a monitorização ambiental e territorial

268. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- Acompanhar a evolução da execução do PO;
 - Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
 - Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.
269. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar. A construção do quadro de indicadores foi desenvolvida a partir da versão do PO, de 1 de abril de 2014 do PO Algarve.
270. A bateria de indicadores que se apresenta deverá ser aferida e validada previamente à implementação do PO, procurando assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.
271. Os resultados da monitorização a desenvolver deverão ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

Quadro 5. Indicadores para a monitorização ambiental e territorial no âmbito da AAE

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de informação	Modo de cálculo	Frequência de amostragem (registo)
Fator Crítico Alterações Climáticas					
Evolução do consumo de energia final nas empresas	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1)-(kwh\ n))}{(kwh)}*100$	Anual
Evolução das empresas apoiadas com consumo de energia melhorado	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((n+1)-(n))/(n)}{n}*100$	Anual
Evolução do consumo de energia primária na administração local	%	Entidades da administração local apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1)-(kwh\ n))}{(kwh)}*100$	Anual
Evolução da intensidade energética da economia regional	%	Consumo de energia primária por unidade de PIB na Região do Algarve	APA	$\frac{((tep/M€\ n+1)-(tep/M€\ n))/(tep/M€)}{tep/M€}*100$	Anual
Evolução do consumo de energia final	%	Consumo de energia pelo utilizador final (atividades económicas e famílias)	DGEG	$\frac{((ktep\ n+1)-(ktep\ n))}{(ktep)}*100$	Anual
Fator Crítico Biodiversidade					
Evolução da abundância e distribuição de espécies selecionadas (SEBI 001) ¹⁹	%	Tendências na abundância de espécies de aves comuns e borboletas, constituindo um relevante “barómetro” sobre o estado de saúde do ambiente.	BISE (CE) CAC (SPEA/EBCC) EUNIS (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1)-(n))/(n)}{n}*100$	Anual
Variação no estado de	%	Alterações no estado de	BISE (CE)	$\frac{((n+1)-(n))/(n)}{n}*100$	Periodicidade

¹⁹. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de informação	Modo de cálculo	Frequência de amostragem (registo)
conservação de espécies de interesse Europeu (SEBI 003) ²⁰		conservação das Espécies de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de monitorização estabelecidas pelo Artigo 11º da Diretiva Habitats)	EIONET (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)		a aferir
Variação no estado de conservação de habitats de interesse Europeu (SEBI 005) ²¹	%	Alterações no estado de conservação dos Habitats de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo Artigo 17.º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EUNIS (AEA) SIPNAT (ICNF)	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Periodicidade a aferir
Pegada Ecológica (SEBI 023) ²²	ha globais/pessoa	Traduz uma medida da área (normalmente avaliada em “ha globais”), terrestre e aquática, biologicamente produtiva, que um indivíduo, população ou atividade necessita para produzir a totalidade dos recursos que consome e absorver os resíduos gerados, utilizando tecnologias e práticas de gestão de recursos correntes. A Pegada Ecológica deve ser confrontada com a “Biocapacidade” (“capacidade de uma dada área, biologicamente produtiva, em gerar recursos e absorver os resíduos produzidos, durante um determinado período”); ocorre um desequilíbrio (défice) ecológico quando a “Pegada Ecológica” numa dada área é superior à sua biocapacidade (igualmente medida em “ha globais”).	GFN EIONET (AEA) APA ICNF	Global Footprint Network ²³	Anual
Evolução nas receitas geradas pela visitação a sítios e atrações naturais apoiados	%	Receitas geradas pelo acréscimo esperado do número de visitantes a infraestruturas e equipamentos coletivos de suporte à valorização das áreas protegidas	SI PO	$(\text{€ } n+1) - (\text{€ } n) / (\text{€ } n) * 100$	Anual
Fator Crítico Desenvolvimento Humano					
Evolução das vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos apoiados	%	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos sociais e de saúde apoiados, como resposta às necessidades de idosos, das famílias, comunidades e da população com deficiência (n.º de vagas)	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Evolução dos postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas	%	Postos de trabalho criados no âmbito das intervenções apoiadas, incluindo autoemprego,	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual

²⁰. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

²¹. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

²². Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

²³. <http://www.footprintnetwork.org/en/index.php/GFN/page/methodology/>

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de informação	Modo de cálculo	Frequência de amostragem (registo)
		que permanecem 12 meses após o fim do apoio (n.º de postos de trabalho)			
Evolução da taxa de cobertura do pré-escolar	%	Vagas criadas pelos equipamentos apoiados no ensino pré-escolar (n.º de crianças)	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Evolução dos equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	%	Equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética (n.º de equipamentos)	SIPO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Fator Crítico Desenvolvimento Territorial					
Evolução das PME abrangidas por intervenções de promoção da atividade económica	%	PME apoiadas por intervenções de promoção da atividade económica	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Grau de concretização das estratégias de valorização de recursos endógenos	%	Grau de concretização das estratégias que assegurem a valorização económica dos recursos endógenos em territórios de baixa densidade	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Evolução dos territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	Projetos apoiados, de desenvolvimento social, assentes em parcerias locais, em territórios vulneráveis	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	%	Grau de satisfação da população residente por intervenções que promovam a qualidade do ambiente urbano	SI/PO	$(n/ \text{pop.}) * 100$	Anual
Fator Crítico Património Cultural e Geológico					
Evolução do número de ações de intervenção na qualificação, reabilitação, restauro do património cultural	%	Número de ações de intervenção de qualificação, reabilitação e restauro do património cultural da região apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Evolução do número de ações de conservação e valorização dos recursos naturais	%	Número de ações de qualificação, conservação e valorização dos recursos naturais regionais apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual
Evolução do número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental	%	Número de equipamentos associados aos valores culturais e naturais que foram alvo de ações de qualificação e reabilitação no âmbito do PO e que viram melhorada a sua sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma economia de baixo carbono (ex. integração de água quente solar, incorporação de microgeração, iluminação eficiente, envidraçados e isolamento eficiente, calor verde, sistemas de eficiência energética em edifícios, implementação de sistemas de mini geração, solar fotovoltaico e solar térmico)	SI/PO	$((n+1)-(n))/(n)*100$	Anual

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de informação	Modo de cálculo	Frequência de amostragem (registo)
Fator Crítico Qualidade do Ambiente					
Evolução da emissão dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas	%	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$\frac{((\text{ton CO}_2 \text{ n}+1)-(\text{ton CO}_2 \text{ n}))}{(\text{ton CO}_2)} * 100$	Anual
Índice de Qualidade do Ar (IQA) na região do Algarve	%	Percentagem de dias do ano em que o Índice de Qualidade do Ar se pode considerar "muito boa", "boa", "média", "fraca" ou "má", de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos.	APA/QualAr - base de dados on-line sobre a qualidade do ar	Média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área, nomeadamente: dióxido de azoto (NO ₂); dióxido de enxofre (SO ₂); ozono (O ₃); monóxido de carbono; óxidos de azoto (NO _x); benzeno (C ₆ H ₆); monóxido de carbono (CO); partículas inaláveis (PM ₁₀).	Anual
Evolução dos espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	%	Proporção entre espaço criado (áreas verdes, de recreio, cultura e lazer, etc.) /reabilitado em zona urbana (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$\frac{((m^2+1)-(m^2))}{(m^2)} * 100$	Anual
Fator Crítico Governança					
Taxa de cobertura territorial das lojas do cidadão	%	Relação percentual entre o número de municípios algarvios com Loja do Cidadão e o número total de municípios da Região	INE	(Municípios com Loja do Cidadão/Total de municípios)	Anual
Evolução do número de indivíduos que interagiram com organismos da administração pública através da internet	%	Proporção de indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que interagiram com organismos da administração pública através da internet para fins privados nos últimos 12 meses	SI/PO	$\frac{((n+1)-(n))}{(n)} * 100$	Anual
Campanhas/ações de divulgação/sensibilização no âmbito da promoção da sustentabilidade ambiental	n.º	Número de campanhas/ações de divulgação/sensibilização, realizadas no âmbito do PO, e que visaram a promoção da sustentabilidade ambiental	SI/PO	-	Anual

4.3. INCORPORAÇÃO DAS PROPOSTAS (MEDIDAS DE PLANEAMENTO) NA PROPOSTA DE PROGRAMA

272. Com base no quadro de recomendações identificadas no âmbito do exercício de AAE (medidas de planeamento), efetuou-se uma apreciação crítica ao grau de incorporação ou ao modo como foram vertidas em sede de programação (ou potencialmente como poderão ser concretizadas na fase de implementação).
273. Dessa análise, releva que a proposta de Programa incorporou a maioria das medidas de planeamento contempladas no RA (datado de Julho de 2014), garantindo uma adequada integração das considerações ambientais na fase de preparação do Programa. De igual modo, pela sua relevância para a fase de operacionalização, consideram-se úteis e pertinentes as medidas preconizadas para o processo de implementação, de modo a garantir a promoção de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período 2014-2020, efetivamente alinhado com a Estratégia Europa 2020.

Quadro 6. Grau de incorporação das medidas de planeamento no PO

Medidas de Planeamento	Grau de incorporação	Observação
Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas	N.A.	A observar na fase de operacionalização do PO. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso, contemplar a necessidade de observância destes pré-requisitos.
Potenciar a dimensão “desenvolvimento sustentável” preconizada pelo PO, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, conseqüentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios).	++	A estratégia definida e os OE e tipologia de ações que a materializam em matéria de crescimento sustentável respondem aos objetivos e metas definidas nos instrumentos de política pública relevantes, tendo sido alvo de consulta pública e sendo norteados pelo princípio da sustentabilidade e proteção do ambiente. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso, contemplar a necessidade de observância deste pré-requisito.
Evitar o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia regional e, conseqüentemente, nacional.	++	A estratégia definida e os OE e tipologia de ações que a materializam respondem aos objetivos definidos nos instrumentos de planeamento energético relevantes, nomeadamente à necessidade de reduzir a intensidade carbónica. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso e, posteriormente, na fase de admissibilidade/análise de mérito, valorizar este pressuposto/critério.
Privilegiar o apoio a intervenções que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa Green Globe e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros).	N.A.	A observar na fase de operacionalização do PO. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso e, posteriormente, na fase de admissibilidade/análise de mérito, valorizar este pressuposto.
Realizar uma avaliação integrada do conjunto dos passivos ambientais existentes, devendo estabelecer-se prioridades de intervenção e uma boa articulação com o processo de seleção de novos usos no apoio a intervenções cofinanciadas pelo PO.	N.A.	A observar na fase de operacionalização do PO. Avaliação a realizar antes da definição dos Regulamentos Específicos e, em sede de Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos, contemplar a necessidade de observância destes pré-requisitos.
Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais	N.A.	A observar na fase de operacionalização do

Medidas de Planeamento	Grau de incorporação	Observação
(qualidade do ar, água, resíduos, solos, ...).		PO, designadamente com a implementação das medidas para a monitorização ambiental e territorial proposta pela AAE, sem prejuízo de outras consideradas pertinentes e relevantes.
Priorizar modelos – no que se refere às redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO – que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva.	+++	Em alguns OE, estão contempladas, enquanto tipologias de apoio, ações de informação, divulgação e sensibilização das populações.
Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais	N.A.	A observar na fase de operacionalização do PO. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso e, posteriormente, na fase de admissibilidade/análise de mérito, valorizar este pressuposto.
Privilegiar o apoio a intervenções de requalificação e valorização em aglomerados urbanos e rurais com elementos patrimoniais distintivos	+++	Vertida na proposta de PO.
Privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da Região em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, garantindo, designadamente, a proteção eficaz das áreas de continuidade pertencentes a esta Rede (REN, RAN, DPH), bem como de outras que se revelem relevantes, por forma a assegurar a manutenção dos corredores que estabelecem a conectividade entre áreas centrais de conservação. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas (“no net loss”) deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar.	++	A observar na fase de operacionalização do PO. Em sede de Regulamentos Específicos e Avisos de Concurso e, posteriormente na fase de admissibilidade/análise de mérito, valorizar este critério.
Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas.	+++	Vertida na proposta de PO. Em alguns OE, é assumido enquanto critério/requisito obrigatório.
Privilegiar o apoio das intervenções que incentivem a reabilitação das áreas industriais abandonadas que promovam a reconversão para áreas verdes de lazer.	+++	Vertida na proposta de PO.

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO

5.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO *EX ANTE*

274. Tendo como referência a finalidade das avaliações ex ante, estabelecida no Regulamento (UE) N° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, de contribuir para uma maior qualidade na elaboração dos Programas, e as várias dimensões de análise que o mesmo Regulamento prevê, a equipa de avaliação seguiu um programa metodológico estruturado em questões e subquestões de avaliação.
275. Ao longo do processo de trabalho, a equipa de avaliação teve oportunidade de acompanhar a elaboração do PO Algarve 2014-2020 e analisar as três versões do Programa elaboradas (datadas de novembro de 2013, abril e agosto de 2014) e de apresentar recomendações preliminares, nomeadamente nos Relatórios Inicial e Final Preliminar, tendo em vista melhorar a qualidade global e específica do instrumento programático.
276. Tomando por base a versão do PO Algarve de agosto de 2014, o quadro seguinte apresenta uma síntese das conclusões retiradas no âmbito da resposta a cada uma das questões/subquestões de avaliação.

Quadro 7. Quadro conclusivo da Avaliação Ex ante do PO Algarve 2014-2020

Questão de Avaliação	Síntese Conclusiva
Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Algarve	
<p>QA11. A estratégia definida no PO Algarve é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?</p>	<ul style="list-style-type: none"> O diagnóstico realizado para o PO Algarve mostra-se adequado, cobrindo os domínios de análise considerados relevantes para a fundamentação da estratégia e identificando os principais constrangimentos e desafios da Região até 2020, evidenciado uma análise qualitativa que reflete a realidade e o processo de participação regional que conduziu a estruturação da estratégia apresentada. O diagnóstico carece, contudo, de maior fundamentação quantitativa na caracterização da situação de partida, o que acaba por condicionar a perceção da magnitude dos desafios que se colocam à Região em alguns domínios, designadamente o capital humano e a capacitação da administração pública. As fontes de informação que sustentaram o diagnóstico de base ao PO Algarve são rigorosas e demonstram uma elevada fiabilidade, embora nem sempre se revelem atuais. Não se identificam incoerências ou contradições entre as opções estratégicas assumidas no exercício programático (PI e OE) e os conteúdos enquadramentos e de diagnóstico apresentados. As necessidades e desafios identificados no diagnóstico foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa (OT, PI e respetivos OE), mas as opções estratégicas beneficiariam de maior fundamentação quantitativa e de maior aprofundamento nalguns domínios.
<p>QA12. O PO Algarve apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?</p>	<ul style="list-style-type: none"> O PO Algarve é ilustrativo de um exercício de elevada coerência interna, mostrando-se os OE definidos totalmente adequados para o cumprimento dos OT e das PI em causa. Os OE cobrem a maioria das áreas de resultado associadas às PI, concorrendo para a sua observância. Não se observa a existência de desvios que possam colocar em causa o alcance dos OT e das PI e, por conseguinte, da Estratégia Europa 2020 em alguma das suas dimensões e/ou públicos-alvo na Região Algarve. A maioria dos OE apresenta, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros OE (destacando-se as sinergias entre os domínios da competitividade empresarial e os da educação e formação ao longo da vida, entre a eficiência na

Questão de Avaliação	Síntese Conclusiva
	<p>administração pública e o reforço das TIC e entre a promoção do emprego e a promoção da inclusão social), os quais são suficientemente precisos para contribuir fortemente para a Europa 2020. Concorrem, também, para as respostas às necessidades das PI, sendo portanto a estratégia do PO plenamente apropriada aos contextos territorial e sectoriais da Região.</p> <ul style="list-style-type: none"> As realizações previstas no PO Algarve revelam-se pertinentes para os resultados a alcançar com os respetivos OE, ainda que algumas tipologias de ação, nomeadamente as que concorrem para o Crescimento Sustentável, careçam de maior explicitação, de modo a ser mais perceptível a necessidade/opportunidade do seu enquadramento.
<p>QA13. O PO Algarve apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?</p>	<ul style="list-style-type: none"> A cadeia de programação desenhada é coerente com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria, assegurando a sua integração no quadro de objetivos e prioridades definidas para Portugal. Observa-se uma elevada coerência da estratégia do PO Algarve com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional ou regional. A cadeia de programação evidencia uma preocupação subjacente com os três princípios horizontais, verificando-se uma adequação forte entre a generalidade das PI e respetivos OE, realizações e resultados esperados e a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, a Acessibilidade de Pessoas com Deficiência e o Desenvolvimento Sustentável.
<p>QA14. O PO Algarve apresenta os mecanismos e as estratégias de coordenação, articulação e implementação adequados?</p>	<ul style="list-style-type: none"> O PO Algarve definiu uma estratégia para a implementação de uma Abordagem Integrada do Desenvolvimento Territorial inovadora no contexto nacional, consistente com o quadro institucional existente e adequada às PI e OE. O PO Algarve prevê um conjunto de domínios para aprofundar os mecanismos de articulação e coordenação das intervenções dos vários fundos e melhorar a respetiva eficácia e eficiência, tendo como experiência os resultados menos alcançados no âmbito da aplicação dos fundos comunitários no período de programação 2007-2013. Embora o processo de preparação do PO Algarve tenha obedecido a um sistema de auscultação institucional, foi extremamente valorizado por uma abordagem inovadora de consulta pública, aberta à globalidade da sociedade civil, com elevada participação. Os mecanismos apresentados no modelo de governação do PO Algarve são adequados para o envolvimento dos atores estratégicos na sua implementação.
Domínio de Avaliação 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação	
<p>QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?</p>	<ul style="list-style-type: none"> A avaliação da adequação e pertinência dos indicadores de realização e resultado é globalmente positiva. A bateria de indicadores do PO apresenta uma elevada cobertura das realizações e resultados associados às prioridades de investimento e respetivos objetivos específicos. Existe contudo margem para melhorar a adequação da bateria de indicadores de realização e resultado seja através do uso complementar de informação de base recolhida ao nível da operação (PI 4.3 e 8.9), da utilização de indicadores mais adequados à medição dos resultados específicos esperados (PI 1.1, 9.1 e 9.4) ou das realizações associadas às intervenções (PI 8.3 e 9.6). Os indicadores apresentam, em geral, uma designação clara e proporcionam uma interpretação normativa, robusta e fiável. As unidades de medida e as fontes de informação encontram-se devidamente indicadas, auxiliando na leitura dos indicadores.
<p>QA 22. A situação de referência (<i>baselines</i>) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo,</p>	<ul style="list-style-type: none"> A maioria dos indicadores apresenta anos base adequados e desfazamentos temporais reduzidos. Não tendo sido possível identificar junto das fontes indicadas os dados na base do cálculo de um conjunto expressivo de indicadores – e ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o

Questão de Avaliação	Síntese Conclusiva
<p>fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?</p>	<p>cálculo dos indicadores - sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO com base na bateria de indicadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificam-se 20 indicadores de resultado sem valor base. Dado que a existência de indicadores sem valor base levanta dificuldades acrescidas na monitorização dos resultados, recomenda-se que sempre que exista histórico, seja definido um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. • Identifica-se no âmbito das OT 1, 3 e 4 um desfasamento temporal dos indicadores relativamente mais elevado (em comparação com outras OT), o qual deve ser lido à luz da complexidade dos processos de recolha de informação e cálculo dos indicadores, principalmente em áreas de atuação que ganham neste período de programação uma maior preponderância estratégica, exigindo das fontes a adoção de um conjunto de metodologias adequadas para o efeito. • A fundamentação efetuada na definição das metas, encontrada nas justificações apresentadas para o conjunto dos indicadores do PO, obedece a duas lógicas claramente distintas. A primeira, parte da dotação financeira definida para a tipologia de ações cobertas pelo indicador e, de seguida, normalmente com recurso a custos padrão e à dimensão média das intervenções, quantifica-se o cabimento de realizações dentro da disponibilidade financeira pré-definida. A segunda lógica de fundamentação encontrada na justificação das metas dos programas operacionais tem por base a quantificação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir. • De um modo geral, assinala-se a evidente preocupação em articular os indicadores de realização com os de resultado na conceção do Programa facilitando a compreensão da transformação das realizações em resultados e, por essa via, a análise conjunta e cruzada da adequação das metas. • Existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte.
<p>QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de <i>performance</i>, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O conjunto dos indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO Algarve 2014-2020 garante a cobertura de mais de metade do montante do fundo comunitário alocado aos correspondentes Eixos Prioritários do Programa. • As metas definidas para a despesa certificada até ao final de 2018 correspondem, em média, a cerca de 28% da dotação financeira dos Eixos Prioritários do PO Algarve, observando, assim, o cumprimento da regra n+3. • As metas definidas para os indicadores selecionados para o quadro de desempenho observam os critérios de natureza financeira estipulados, mas apresentam-se, no caso dos indicadores físicos do FEDER, pouco ambiciosas no que respeita às respetivas metas intercalares. • O quadro de desempenho do PO Algarve não considera metas intermédias formuladas sob a forma de “principal etapa de execução”.
<p>QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do Programa Operacional revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os dispositivos previstos ao nível do Acordo de Parceria revelam-se adequados e têm em consideração a experiência passada e as recomendações das avaliações realizadas no QREN sobre esta matéria, dando, assim, continuidade aos progressos alcançados até à data. • Tendo em vista os objetivos de simplificação e coordenação acrescidas, o desenvolvimento da administração em linha, visando a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos encargos administrativos, é claramente assumido como uma linha de orientação do PO Algarve. • Os progressos ao nível da monitorização e avaliação deverão ainda beneficiar do reforço da articulação e complementaridade entre os FEEL, bem como com outros instrumentos de financiamento nacional e comunitário. A preocupação com uma melhor articulação entre fundos assume ainda maior relevância numa região como o Algarve, onde a

Questão de Avaliação	Síntese Conclusiva
	<p>malha institucional e tecido empresarial são relativamente frágeis e a dotação de recursos é mais limitada.</p> <ul style="list-style-type: none"> As avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado o acesso a micro dados do sistema estatístico e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários efetivos e potenciais. Sendo a grande maioria dos indicadores de resultado aferidos no universo das entidades/operações potencialmente elegíveis, o sistema de monitorização do PO deverá contemplar indicadores de resultado associados às operações/entidades apoiadas, que permitam aferir os resultados neste universo mais restrito e suportem a avaliação de impactos.
Domínio de Avaliação 3 – Coerência dos Recursos Financeiros	
<p>QA31. Os recursos alocados ao PO são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?</p>	<ul style="list-style-type: none"> Não obstante a dotação financeira do PO se revelar relativamente limitada face às debilidades identificadas na região, os constrangimentos e desafios apresentados no diagnóstico prospetivo elaborado para a região do Algarve foram adequadamente vertidos nos objetivos do Programa e materializados por via da dotação financeira alocada aos vários objetivos temáticos, correspondentes prioridades de investimento e objetivos específicos.
<p>QA32. Os recursos alocados ao PO são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> A repartição dos recursos financeiros contribui para o cumprimento/cumprir os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários. A estrutura de financiamento adotada releva, em traços gerais, as prioridades e os objetivos estabelecidos pelo Programa, bem como a estratégia definida para a região do Algarve para o período 2014-2020, em linha com a estratégia de especialização inteligente delineada. A prioridade atribuída à promoção de uma base económica competitiva e aberta ao exterior, às questões associadas à pobreza e à inclusão, bem como à criação e atualização das condições de empregabilidade dos ativos, encontra correspondência no quadro de financiamento do Programa.
<p>QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?</p>	<ul style="list-style-type: none"> As modalidades de financiamento consideradas respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no Acordo de Parceria, designadamente no que concerne às tipologias/domínios de intervenção em que deve ser privilegiado o recurso a modalidades de apoio reembolsável e, em particular, o recurso a instrumentos financeiros. A repartição percentual entre as várias formas de financiamento traduz uma significativa proporção de subvenção não reembolsável, o que - embora limitando a ambição original e as potencialidades associadas à reutilização fundos - se revela, de certa forma, uma opção prudente e ajustada no atual contexto socioeconómico. A aplicação de instrumentos financeiros nas diversas PI consideradas deverá ser ajustada em função da confirmação das falhas de mercado e das necessidades de investimento que vierem a ser identificadas no âmbito da avaliação ex ante destes instrumentos.
Domínio de Avaliação 4 – Contribuição para a Estratégia Europa 2020	
<p>QA41. O Programa Operacional do Algarve apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?</p>	<ul style="list-style-type: none"> A arquitetura programática do PO Algarve foi preparada em concordância com as Prioridades de Investimento dos Objetivos Temáticos da Europa 2020. As Prioridades de Investimento do PO cobrem um total de 30 das 57 definidas no âmbito da Estratégia Europeia, no quadro dos 11 Objetivos Temáticos estipulados para a sua concretização em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo. A “Cadeia de Programação” definida para o PO foi um exercício que se focalizou na identificação das necessidades do Algarve e no desenho da estratégia regional para responder à Estratégia Europeia, tendo sido estruturada de modo a comportar as diretrizes dos principais

Questão de Avaliação	Síntese Conclusiva
	documentos de orientação estratégica comunitários, nacionais e regionais em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, visando atingir as principais metas definidas nesses documentos.
<p>QA42. De que forma é que o Programa Operacional do Algarve contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A construção do PO Algarve focalizou-se na identificação das necessidades e no desenho da estratégia para responder aos desafios da Região, revelando-se os Eixos Prioritários, as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos escolhidos, consistentes e coerentes com os Objetivos Temáticos da Europa 2020. • O PO Algarve apresenta um contributo muito significativo para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da Estratégia Europa 2020, designadamente no que se refere às iniciativas “Juventude em Movimento” e “Europa Eficiente em termos de Recursos” revelando-se equilibrado nas questões de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo. • As realizações esperadas com a implementação do PO Algarve apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da Estratégia Europa 2020 em todas as suas dimensões.
<p>QA43. Quais os Resultados Esperados pelo PO Algarve na Ótica da Estratégia Europa 2020?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Algarve apresentam um contributo importante para o alcance dos cinco objetivos da Estratégia Europa 2020 e respetivas metas quantificadas. • Os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Algarve são concordantes com a Estratégia “Europa 2020” em matéria de Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo.

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

5.2. RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO EX ANTE

277. Ao longo do exercício avaliativo a Equipa de Avaliação analisou três versões da proposta de Programa e efetuou, no âmbito dos relatórios inicial e final preliminar entregues, um conjunto de recomendações tendo em vista melhorar o processo de programação em curso. Durante este processo, em virtude das alterações introduzidas na proposta de Programa e das orientações nacionais e comunitárias em matéria de programação, algumas das recomendações efetuadas foram acolhidas pelo Programador e outras foram abandonadas pela Equipa em resultado das interações com a entidade responsável pela programação ou das alterações entretanto ocorridas nos documentos de programação.
278. Com base na resposta às questões de avaliação, as recomendações da avaliação ex ante são apresentadas nos dois quadros seguintes, distinguindo-se entre recomendações que visaram a introdução de alterações no documento de programação e as que visam contribuir para o processo de implementação do PO após a sua aprovação formal.
279. As recomendações para o processo de programação estão organizadas por domínio de avaliação e por finalidade, sendo para cada uma delas identificados os Objetivos Temáticos sobre os quais incide e a Secção do PO Algarve em que se propõe que sejam efetuados os ajustamentos propostos. Este quadro de recomendações inclui uma coluna de follow-up da recomendação que permite testemunhar o histórico de interatividade verificada entre os processos de avaliação e de programação. Incidindo o presente relatório sobre a versão de agosto do PO, subsistem algumas recomendações a ponderar pela entidade responsável pela programação na versão final do PO. Reportam-se, na maioria dos casos, aos indicadores do Programa em virtude desta componente ter sido desenvolvida, a nível nacional, numa fase mais avançada do processo de programação.

280. No caso do Domínio de Avaliação 2 - Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação, dado o grau de detalhe subjacente às recomendações, a sua boa compreensão só é possível com a leitura dos quadros em anexo relativos a este Domínio de Avaliação, nos quais se apresenta uma apreciação crítica para cada indicador de realização e de resultado.

Quadro 8. Síntese de recomendações para o processo de programação

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Algarve				
Reforçar a fundamentação da estratégia do PO				
01	Reforçar, no Quadro 1 da proposta de Programa, a fundamentação da escolha dos OT e PI com informação de natureza quantitativa.	Todos	Secção I	W (1)
02	Atualizar e aprofundar a fundamentação do diagnóstico no domínio da competitividade, utilizando para o efeito a informação disponível do <i>Regional Innovation Scoreboard</i> (2014), do IPCTN (2011), do CIS (2010) e das estatísticas da DGEEC.	OT 1 e 2	Secção I e II	✓
03	Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de algumas evidências estatísticas regionalizadas e de alguma análise de experiências/ aprendizagens anteriores. Uma caracterização mais objetiva permitirá melhorar a perceção da pertinência das ações/realizações.	OT 4, 6, 8 e 9	Secção I	✓
04	Apresentar, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , dados estatísticos mais recentes que ilustrem a problemática em causa em cada PI nos OT 8 e 9.	OT 8 e 9	Secção II	W (2)
05	No âmbito da PI 4.3 (ponto 2.A.5 do PO), explicitar melhor a referência à proporção do consumo de energia associado a entidades públicas.	OT 4	Secção II	✓
06	Assegurar uma melhor explicitação das necessidades e desafios regionais no domínio do capital humano, para melhor fundamentar a lógica de intervenção. Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> , ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de maiores evidências estatísticas de diagnóstico (destacando-se as PI 10.4 e 10.5).	OT 10	Secção I e II	⬇
07	Complementar os elementos de diagnóstico que permitam suportar em termos regionais as necessidades de reforço das aplicações TIC na administração pública, bem como as necessidades e capacidades dos agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais a nível regional e local.	OT 2 e 11	Secção I e II	⬇
Reforçar a coerência interna do PO				
08	Alargar o espetro de intervenção ao nível das tipologias de ação/OE em matéria de apoio ao crescimento acelerado de empresas (capital de desenvolvimento).	OT2	Secção II	✓
09	A coerência com o previsto no Acordo de Parceria no âmbito dos OT 1 e 2 não deve inibir uma adaptação destes apoios às importantes especificidades regionais no que respeita ao tecido empresarial. A operacionalização das PI e tipologias de ação deve assumir especial relevância nestes objetivos temáticos, sobretudo pela delimitação efetuada no âmbito das condições de seletividade, a qual deverá estar totalmente alinhada com a estratégia definida no âmbito da RIS 3.	OT 1 e 2	Secção II	✓
10	Equacionar devidamente (ou melhor explicitar) o potencial sinérgico das PI 4.2, 4.5, 6.3 e 6.4 com as PI dos OT 1, 2, 3 e 11.	OT 1,2, 3, 4, 11	Secção I e II	▶▶
11	No âmbito da PI 4.3 - apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e setor da habitação – evidenciar na cadeia de programação o domínio da habitação social, ponderando a sua individualização enquanto OE da PI, de modo a não se “diluir” num objetivo focado nas infraestruturas e espaços públicos e melhor precisar os resultados a alcançar nesta dimensão e/ou robustecer a dimensão	OT 4	Secção II	W (3)

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
	estratégica da PI/OE evidenciando esta dimensão no âmbito das tipologias de ação.			
12	Aumentar o alcance e âmbito territorial da PI 4.5, não o circunscrevendo às zonas de maior densidade urbana.	OT 4	Secção II	✓
13	A complementaridade entre algumas dimensões estruturantes das PI 4.5 e a PI 6.5. (expressa na apresentação das tipologias de ação com a integração nos dois casos de referências à mobilidade suave, materializada nas opções de construção de ciclovias), sugere a necessidade de melhor diferenciar, em cada uma das PI, o enquadramento específico destas ações e os resultados esperados.	OT 4 e 6	Secção II	↻
14	Revisitar algumas das tipologias de ação, promotoras de articulações com o POSEUR, num quadro contextual diferente ao preconizado em sede de preparação do documento programático. Algumas das tipologias previstas enquadravam-se e estavam alinhadas/articuladas com algumas iniciativas emblemáticas do POSEUR que acabaram por ser abandonadas (p.e. marca "Parques de Portugal), devendo ser ajustadas em conformidade.	OT 6	Secção II	▶▶
Aumentar a coerência externa do PO				
15	Integrar referências a diversos instrumentos estratégicos e de planeamento aprovados no domínio da energia, relevando os objetivos, prioridades e metas a alcançar no horizonte 2020.	OT 4	Secção I e II	✓
Domínio de Avaliação 2 - Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação				
Reforçar a relevância e pertinência da bateria de indicadores do PO				
16	Clarificar o enunciado de alguns indicadores e delimitar de forma mais precisa o respetivo âmbito e forma de cálculo, utilizando para o efeito as ficha de indicador.	OT 1, 4, 6, 8 e 9	Secção II	▶▶
17	Alterar o indicador de realização associado à PI 9.6 por outro mais adequado para medir as realizações associadas às ações a apoiar na PI, nomeadamente tendo em vista captar o nº de pessoas apoiadas.	OT 9	Secção II	▶▶
18	Substituir e acrescentar indicadores de resultado que permitam cobrir melhor os resultados associados aos objetivos específicos delineados na PI 1.1.	OT 1	Secção II	▶▶
19	Utilizar indicadores mais adequados para medir resultados, substituindo os propostos que medem sobretudo os realizações e/ou considerando, no âmbito do acompanhamento das operações, indicadores complementares que permitam monitorizar os principais resultados de acordo com os objetivos das PI.	OT 8 e 9	Secção II	▶▶
20	Excluir indicadores de resultado pouco pertinentes (nomeadamente porque medem melhor as realizações do que os resultados) em PI/OE já cobertos adequadamente.	OT 8 e 9	Secção II	✓
21	Utilizar indicadores de resultado mais adequados para medir ganhos em termos de eficiência energética (indicadores de intensidade energética, que ponderam os consumos pelo nível de atividade dos consumidores visados). No caso do indicador de consumo de energia na administração regional e local (PI 4.3), atendendo à dificuldade de recolha, no sistema estatístico, de informação de base para relativização do indicador, recomenda-se que seja coligida, ao nível da operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO para o objetivo de eficiência energética neste "setor".	OT 4	Secção II	▶▶
Melhorar a adequação dos baseline, a fundamentação das metas e o quadro de desempenho				
22	Atualizar anos base (e respetivos valores) em indicadores de resultado cuja fonte disponibiliza dados mais recentes.	OT 3, 4, 6, 9 e 10	Secção II	▶▶
23	Em indicadores de resultado que medem variáveis sujeitas a flutuações em função dos ciclos económicos adotar como valor base a média de um período mais alargado (3 anos como referência podendo ser alargado o período).	OT 4	Secção II	▶▶
24	Assegurar a consolidação de metodologias de cálculo e a disponibilização regular da informação, no caso dos indicadores de resultado com maior desfazamento temporal e/ou onde o processo de	OT 1, 3, 4	Secção II	↻

#	Recomendação	Objetivo Temático de Incidência	Estrutura do PO (inserção)	Follow Up
	recolha de informação é complexo ou se revela mais exigente face ao passado.			
25	Adotar indicadores de resultado medidos em termos relativos quando os resultados forem aferidos no universo das operações apoiadas.	OT 8, 9 e 10	Secção II	✓
26	Aos indicadores de resultado devem estar associados valores de base que permitam aferir os progressos em termos de desempenho do indicador/resultado. Recomenda-se assim que se defina, sempre que possível, um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.	OT 6, 8, 9, 10 e 11	Secção II	▶▶
27	Definir metas de alguns indicadores de realização e resultado	OT 8,9, 10	Secção II	▶▶
28	Aperfeiçoar o processo de fundamentação das metas apresentadas para os indicadores de realização, finalizando, designadamente, o processo de determinação dos custos padrão ou de referência.	Todos	Secção II	▶▶
29	Consolidar a informação necessária à aferição do grau de adequação das metas face aos recursos alocados ou às necessidades, objetivos ou tendências.	Todos	Secção II	▶▶
30	Rever em alta as metas intercalares (2018) dos indicadores FEDER selecionados para o quadro de desempenho do PO Algarve, de forma a não comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa.	OT FEDER	Secção II	▶▶
31	Equacionar a oportunidade de definir, a par com os indicadores de realização selecionados, metas intermédias formuladas sob a forma de "principal etapa de execução" para indicadores que quantificam tipologias de operações com prazos de execução mais dilatados.	OT FEDER	Secção II	▶▶
Domínio de Avaliação 4 – Contribuição para a Estratégia EUROPA 2020				
32	Ponderar a apresentação de conteúdos que relevem a distância que separa a Região das metas preconizadas na Estratégia 2020 ou do potencial contributo do Algarve para a prossecução das metas nacionais.	OT 4	Secção II	✓
33	Apresentar as metas quantificadas do PO para os cinco objetivos quantificados da Estratégia Europa 2020	-	Secção I	⚠ (4)

(1) Recomendação abandonada, em virtude da fundamentação da escolha dos OT e PI com informação de natureza quantitativa ter sido desenvolvida ao longo da Secção 1 (designadamente em 1.1.1. Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial).

(2) Recomendação abandonada, em virtude da apresentação de dados estatísticos mais recentes no âmbito dos OT 8 e 9. ao longo da Secção 1 (designadamente em 1.1.1. Descrição da estratégia do programa operacional com vista a contribuir para a prossecução da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial).

(3) O apoio à eficiência energética no âmbito da habitação social em regime de renda apoiada aparece explicitado na versão do PO em análise, no ponto 2.A.6.1. Por outro lado, as orientações comunitárias realçam que o apoio à eficiência energética na habitação no âmbito dos programas regionais se cinge à habitação com estas características pelo que a equipa abandona a ideia de maior autonomização desta temática.

(4) Recomendação abandonada, em virtude da impossibilidade de calcular as metas ainda não quantificadas do PO para os objetivos da Estratégia Europa 2020.

Legenda:

✓	Recomendação acolhida durante o processo de programação
▶▶	Recomendação a ponderar pela entidade responsável pela programação na versão final de Programa Operacional sujeita a Submissão Formal à CE
↓	Recomendação transferida para a fase de implementação do Programa
⚠	Recomendação intermédia abandonada pela equipa após análise conjunta com a entidade responsável pela programação (a recomendação não faz sentido face às alterações entretanto ocorridas no Programa ou foi abandonada pela Equipa de Avaliação em resultado da adoção de novas orientações nacionais e/ou comunitárias)

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

Quadro 9. Síntese de recomendações para o processo de implementação

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
Potenciar sinergias na concretização da estratégia e garantir condições de seletividade que promovam a eficácia do PO			
34	Potenciar as elevadas sinergias e complementaridades entre OE que concorram para uma integrada política regional em diversos domínios (energético, ambiental, turístico,...), através de um processo sistemático de integração e articulação entre tipologias de ação estruturantes e de concertação entre atores estratégicos. Promover a otimização dessas sinergias no âmbito das operações apoiadas em PI complementares como forma de maximizar a eficácia e a eficiência na obtenção de resultados.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos, articulação institucional e entre equipas responsáveis pela análise de candidaturas
35	Garantir, nas intervenções de Eficiência Energética, que são gerados (e maximizados) benefícios financeiros líquidos positivos (as poupanças financeiras geradas devem cobrir o investimento inicial e os custos operacionais de manutenção durante o período de vida do investimento). Apenas devem ser apoiadas intervenções tecnicamente sólidas (que demonstrem gerar benefícios financeiros líquidos), sendo priorizadas/hierarquizadas em função do grau de benefícios gerados.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
36	Consolidar os elementos de diagnóstico que permitam suportar as necessidades de reforço das aplicações TIC na administração pública, bem como as necessidades e capacidades dos agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais a nível regional e local, com o objetivo de garantir maior eficácia no processo de seleção das operações a apoiar.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
37	A complementaridade entre algumas dimensões estruturantes das PI 4.5 e a PI 6.5. (expressa na apresentação das tipologias de ação com a integração nos dois casos de referências à mobilidade suave, materializada nas opções de construção de ciclovias), sugere a necessidade de melhor diferenciar, no âmbito da regulamentação específica/AAC, o enquadramento destas ações face aos objetivos visados em cada uma das PI.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso, Regulamentos Específicos
Assegurar a adequada concretização dos princípios da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação			
38	Criar um sistema de recolha e análise de indicadores desagregados que alimente a avaliação de resultados e do impacto do PO na promoção da igualdade de género, designadamente, nas várias dimensões da participação no mercado de trabalho, na promoção da igualdade de oportunidades e integração social, em particular no mercado de trabalho, de grupos vulneráveis e desfavorecidos bem como de minorias, e na redução das várias formas de discriminação com base em estereótipos.	Autoridade de Gestão	Formulários de Candidatura
39	Integrar o contributo para a igualdade de género e de oportunidades para grupos vulneráveis, desfavorecidos e minorias, em conformidade com os instrumentos de políticas públicas na área da igualdade de género e da não discriminação, como critério para a avaliação, classificação e aprovação das candidaturas.	Autoridade de Gestão	Regulamento Específico
40	Criar mecanismos que envolvam pessoal técnico com competências nas várias dimensões da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação na avaliação das intervenções e nas comissões de acompanhamento e monitorização (representantes da CITE, da CIG, ACM, INR).	Autoridade de Gestão, CITE, CIG, ACM e INR	Avisos de Concurso, Regulamento Específico e na constituição dos júris para a apreciação de Candidaturas
Reforçar os mecanismos de coordenação, articulação e participação			
41	Promover a divulgação do PO Algarve junto dos principais atores estratégicos regionais.	Autoridade de Gestão	Sessões públicas de divulgação
42	Garantir a existência de um órgão de acompanhamento, no PO, da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS 3)	Autoridade de Gestão, CCDR	Comissão de Acompanhamento
43	Estabelecer mecanismos que garantam uma estreita e regular articulação entre a AG do PO Algarve e dos PO Temáticos, potenciando uma condução estratégica e sinérgica das intervenções em PI partilhadas e a adoção de medidas que promovam uma melhor operacionalização dos PO ao nível da seleção de candidaturas e do acompanhamento das operações tendo em conta a partilha de experiências.	Autoridade de Gestão, ADC	Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programas
44	Robustecer os sistemas de informação a utilizar, ao nível dos mecanismos de articulação, reporte e visibilidade para o cidadão.	Autoridade de Gestão	Sistemas de informação do PO

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
			Algarve
45	A aplicação dos fundos alocados ao Programa ao longo do período 2014-2020 deverá apelar ao estímulo à cooperação empresarial, intermunicipal e com outros atores da região, de forma a evitar a pulverização de verbas e potenciar o efeito de escala do relativamente reduzido volume financeiro do PO Algarve.		Mecanismos formais e informais de acompanhamento da implementação dos Programa
Assegurar o processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO			
46	<p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações; - A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública; - A articulação <i>a priori</i> entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa; - A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; - A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários. 	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
47	Elaborar fichas de meta de informação para todos os indicadores de realização e resultados	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
48	Incluir no sistema de monitorização do PO indicadores de resultado associados diretamente às operações apoiadas no âmbito do FEDER (inclusive após a conclusão das mesmas). O acompanhamento dos resultados dos projetos revela-se essencial para a avaliação do real contributo do PO para as metas definidas e, quando aplicável, para os compromissos nacionais e internacionais assumidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
49	Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento do PO.	Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização	Sistemas de Monitorização e Avaliação
50	Identificar um número reduzido de indicadores que permita, no âmbito do sistema de monitorização, acompanhar (na fase de implementação) as principais realizações da PI . 4.3, onde são utilizados ICC que se afiguram mais adequados para medir os resultados das intervenções.	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
51	Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
52	Assegurar o acesso a micros dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
53	Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
54	<p>Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento.</p> <p>Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas,</p>	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos

#	Recomendação	Destinatários	Forma de concretização
	mensuração regular do consumo de energia).		
55	A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação

Fonte: CEDRU / Augusto Mateus & Associados (2014)

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E ELETRÓNICAS

Documentos sobre avaliação:

- *Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy. European Regional Development Fund, European Social Fund, Cohesion Fund - Guidance document on ex-ante evaluation, DG Regional and Urban Policy and DG Employment, Social Affairs and Inclusion, Comissão Europeia, Janeiro 2013*
- *Programming Period 2014-2020 – Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – European Social Fund – Guidance document, DG Employment, Social Affairs and Inclusion, Comissão Europeia, Maio 2014*
- *The Programming Period 2014-2020 – Guidance document on Monitoring and Evaluation of European Regional Development Fund and Cohesion Fund – Concepts and Recommendations, DG Regional and Urban Policy, Comissão Europeia, Maio 2014*
- *Getting the Most from your RDP: Guidelines for the Ex Ante Evaluation of 2014-2020 RDPs, European Commission's Directorate-General for Agriculture and Rural Development, Draft August, 2012*
- *Financial Instruments in Cohesion Policy 2014-2020, Comissão Europeia, Março de 2014*
- *O princípio da parceria na utilização dos fundos do Quadro Estratégico Comum – elementos para um código de conduta europeu relativo ao princípio de parceria, abril de 2012*

Regulamentos Gerais e dos Fundos da União Europeia:

- Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1083/2006 do Conselho
- Regulamento (UE) N.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e que estabelece disposições específicas relativas ao objetivo de investimento no crescimento e no emprego, e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1080/2006
- Regulamento (UE) N.º 1300/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao Fundo de Coesão e que revoga o Regulamento (CE) N.º 1084/2006 do Conselho
- Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão, de 3 de março de 2014, que completa o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
- Regulamento de Execução (EU) N.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, que define as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão, ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e que estabelece disposições gerais relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu, ao Fundo de Coesão e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, no que diz respeito às metodologias para os apoios relativos às alterações climáticas, à determinação

dos objetivos intermédios e das metas no quadro de desempenho e à nomenclatura das categorias de intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Documentos de programação:

- Propostas de Acordo de Parceria 2014-2020 submetidas à Comissão Europeia e versão aprovada em julho de 2014
- Propostas do PO Algarve 2014-2020 e dos PO Regionais submetidas à Comissão Europeia, nomeadamente as versões de abril e agosto de 2014
- Relatórios preliminares da avaliação *ex ante* dos restantes PO Temáticos e Regionais 2014-2020

Documentos de avaliação do período de programação 2007-2013:

- *Avaliação Intercalar do Programa Operacional Regional do Algarve 2007-2013*, Augusto Mateus & Associados, janeiro de 2014
- *Avaliação Estratégica do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)*
- Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007-2013, IFDR, novembro de 2012
- Estudo de Avaliação Global da Implementação do QREN 2007-2013, Observatório do QREN, 2010

Documentos temáticos e instrumentos de Política Pública nacional relevantes:

- “*Algarve Preparar o Futuro - Diagnóstico prospetivo 2014-2020*”, versão aprovada pelo Conselho Regional em 22 de março de 2013
- *CRESC Algarve 2020 – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento, Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente do Algarve (RIS3 Regional)*
- *Financing the energy renovation of buildings with Cohesion Policy Funding. Technical Guidance. European Commission’s Directorate General for Energy, 14 February 2014*
- *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais - PEAASAR II e PENSAAR 2020*
- *Estratégia para a Eficiência Energética – PNAEE 2016*
- *Plano de Nacional Ação para as Energias Renováveis – PNAER*
- Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 98/2012, de 26 de novembro, que estabelece as orientações políticas essenciais à programação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, bem como as condições institucionais para o processo de negociação com a CE
- *Regional Innovation Scoreboard 2014*



7. ANEXOS

ANEXO 7.1. ANÁLISE SÍNTESE DAS SUBQUESTÕES DO DOMÍNIO 2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Quadro 10. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Resultados

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico						
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	1. Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)	Fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (excluindo setor empresas)	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI.	Ponderar a introdução de um indicador que reflita os resultados associados ao objetivo de aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente (e.g. número de publicações científicas indexadas, ponderado por fator de impacto em domínios científicos enquadráveis na estratégia de especialização inteligente da região ou o indicador publicações em revistas de "top" cuja metodologia de cálculo se encontra em desenvolvimento pelo GT ENEI). A introdução deste indicador implicará assegurar que o principal setor de especialização da região - turismo - se encontra devidamente contemplado no âmbito da desagregação estatística de domínios científicos da entidade com responsabilidades na produção estatística nesta área (FCT).
			Participações no Programa Quadro de I&D da UE, em volume de financiamento	M Euros	Adequado	Muito Pertinente			
			2. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico.	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Adequado	Pouco Pertinente		
		1.2.	1. Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação.	Despesa das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
			2. Aumentar o investimento empresarial, nomeadamente de não PME, em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME)	%	Adequado	Muito Pertinente		
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade e o empreendedorismo	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	1. Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI.	
		3.2.	1. Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a	Valor de exportações /VVN nas PME	%	Adequado	Totalmente Pertinente		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico						
			competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 Regional.						
		3.3.	1. Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação (PME) no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Adequado	Muito Pertinente		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	1. Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa. Nas Pl 4.2 e 4.3 os indicadores de resultado utilizados não são os mais adequados para medir a eficiência energética (a redução do consumo, por si só, pode não traduzir ganhos de eficiência energética, caso não seja ponderado pela manutenção do serviço/atividade/produção).	Embora se trate de indicador adequado para medir resultados, o indicador não é totalmente pertinente e adequado para medir a eficiência energética (a redução do consumo, por si só, pode não traduzir ganhos de eficiência energética, caso não seja ponderado pela manutenção do serviço/atividade). Sugere-se por isso a sua relativização pelo nível de atividade/serviço (indicador de intensidade energética).
		4.3.	1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Adequado	Totalmente Pertinente		Tendo em consideração a dificuldade na recolha de informação de base para a ponderação deste indicador pelo nível de atividade, recomenda-se que seja recolhida, ao nível de cada operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO para o objetivo de eficiência energética no caso dos edifícios públicos apoiados (consumo e variável de aproximação ao nível de atividade, p.e. n.º de trabalhadores ou área ocupada) que constituem o essencial das intervenções no âmbito da Pl.
		4.5.	1. Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO ₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético.	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas por estas intervenções)	t de CO ₂	Adequado	Totalmente Pertinente		
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Milhões	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora cubram apenas parcialmente os resultados associados às Pl.	
		6.5.	1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.	Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	Escala likert 1 - 10	Adequado	Muito Pertinente		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico						
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI. No caso da PI 8.5 atendendo à sua amplitude temática e de tipologias de projetos que permitem concretizar os seus objetivos, cada um dos indicadores apenas cobre parcialmente os resultados associados às respetivas PI. No entanto, a existência de vários indicadores, garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência. O indicador da PI 8.9 é mais adequado à medição da execução financeira do que à medição de resultados.	
		8.3.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas).	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio.	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
		8.4.	1. Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas medidas de apoio à natalidade e empregabilidade parcial	%	Adequado	Muito Pertinente		
		8.5.	1. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança.	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	%	Adequado	Muito Pertinente		Considera-se que para aferir os resultados da participação nas ações (programas de formação-ação) se deve estabelecer um horizonte temporal para a implementação das ações (nº de meses após a conclusão das ações) e deixar claro (pelo menos na ficha de indicador) que o total de empresas se refere unicamente às empresas apoiadas.
			2. Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Participantes desempregados que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	%	Adequado	Muito Pertinente		
				Participantes empregados que mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação	%	Adequado	Muito Pertinente		
		3. Inserção de pessoal altamente qualificado nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio (ICC)	%	Adequado	Muito Pertinente			
		8.8.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas).	Entidades apoiadas que permanecem com atividade 12 meses após fim do apoio	%	Adequado	Totalmente Pertinente		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico						
		8.9.	1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	Grau de concretização das estratégias	%	Adequado	Pertinente		O indicador reflete apenas o grau de execução financeira das estratégias apoiadas e não os resultados que se pretendem alcançar com as mesmas. Sugere-se assim que se considere no âmbito do acompanhamento das operações um conjunto restrito de indicadores que permita aferir os principais resultados das estratégias (indicadores aplicáveis a todas as operações - agregáveis - que permitam monitorizar os principais resultados de acordo com os objetivos da PI, designadamente no que respeita à criação de emprego e de empresas, criação e/ou certificação de produtos, aumento do nº de visitantes).
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.	1. Fomentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa	Novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI. Dois dos indicadores utilizados (nas PI 9.1 e 9.4) não se revelam adequados para mensurar os principais resultados esperados das intervenções, ainda que se entenda que a tipologia muito diversificada de ações condicione a sistematização dos resultados esperados.	
				Territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	Não Adequado	Pouco Pertinente		O indicador não difere substancialmente do indicador de realização correspondente. Sugere-se a sua eliminação e substituição por indicadores de resultados mais específicos tendo em consideração os objetivos visados e os indicadores de realização mobilizados.
			2. Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados	Participantes de grupos desfavorecidos certificados no final da formação	%	Adequado	Muito Pertinente		
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	%	Adequado	Muito Pertinente		
		9.3.	1. Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e de tráfico de seres humanos	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.4.	1. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	%	Não Adequado	Muito Pertinente		O indicador apenas difere do indicador de realização no que respeita à conclusão dos projetos apoiados, não evidenciado os resultados produzidos pelas intervenções. Recomenda-se a sua substituição por um indicador mais adequado para medir os principais resultados esperados (relacionado, p.e., com o aumento do nº de utilizadores em resultado das intervenções ou com a criação de novos serviços nas unidades intervencionadas).
		9.6.	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	Adequado	Muito Pertinente		
9.7.	1. Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente				

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações	
	OT	PI	Objetivo específico							
			as redes de infraestruturas e equipamentos	apoiados						
			9.8.	1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.	Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	Escala likert 1 - 10	Adequado			Muito Pertinente
			9.10.)	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Entidades apoiadas que permanecem com catividade 12 meses após o fim do apoio	%	Adequado			Muito Pertinente
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	1. Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa.		
			2. Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Docentes do ensino básico e secundário abrangidos pelos programas de formação contínua	%	Adequado	Muito Pertinente			
			10.3.	1. Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada	Adultos certificados nos cursos EFA	Nº	Adequado			Totalmente Pertinente
		10.4.	2. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	%	Adequado	Totalmente Pertinente			
		10.5.	1. Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.	Alunos do EB1 integrados em regime letivo normal (rede pública)	%	Adequado	Totalmente Pertinente			
			Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Adequado	Totalmente Pertinente				
8. Modernizar e Capacitar a Administração		2.3.	1. Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI.		
			Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Adequado	Muito Pertinente				
			11.1.	1. Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Trabalhadores em funções públicas que concluíram ações de formação no total de trabalhadores	%	Adequado			Muito Pertinente

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico						
		11.2.	1. Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		

Escala Pertinência Resultado

Totalmente Pertinente	O indicador cobre o essencial dos resultados associadas a este OE
Muito Pertinente	O indicador cobre parcialmente os resultados associadas a este OE
Pouco Pertinente	O indicador cobre muito parcialmente os resultados associados a este OE
Sem Pertinência	O indicador não está ajustado aos resultados associados a este OE

Adequação

Adequado	Indicador adequado para medir realizações
Não adequado	Indicador normalmente utilizado para medir resultados

Quadro 11. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Realização

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS/ PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Globalmente os indicadores são adequados e a existência de vários indicadores garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência no âmbito do OT.	
			Investigadores em projetos apoiados	ETI	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		1.2.	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1	Novas empresas apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Globalmente os indicadores são adequados e pertinentes; no caso da PI 3.3 a existência de vários indicadores, garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência e cobertura.	
		3.2	PME que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		3.3.	PME apoiadas para a introdução de produtos novos na empresa (ICC)	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções (ICC)	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			PME que beneficiam de apoio para a qualificação e inovação (ICC)	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores encontram-se relacionados com as respetivas PI mas dois deles são mais adequados para medir os resultados das intervenções do que as realizações associadas às ações apoiadas.	
		4.3.	Decréscimo anual do consumo de energia na iluminação pública	Kwh/ano	Não adequado	Muito Pertinente		A designação dos indicador e a sua fórmula de cálculo levam a concluir que este é um indicador utilizado para medir resultados, recomendando-se que se adicione outro indicador mais adequado para medir as realizações da PI ou que se considere a sua mensuração no âmbito do sistema de indicadores complementares de monitorização do PO.
			Decréscimo anual do consumo de energia nos edifícios públicos	Kwh/ano	Não adequado	Muito Pertinente		A designação dos indicador e a sua fórmula de cálculo levam a concluir que este é um indicador claramente utilizado para medir resultados. Tratando-se de um ICC, entende-se a sua seleção por parte do Programador, recomendando-se, por isso, que se adicione outro indicador mais adequado para medir as realizações (pe. Contratos de eficiência energética) da PI ou que se considere a sua mensuração no âmbito do sistema de indicadores complementares de monitorização do PO.
		4.5.	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	m	Adequado	Muito Pertinente		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS/ PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores encontram-se relacionados com as respetivas PI mas um deles é mais adequado para medir os resultados das intervenções do que as realizações associadas às ações apoiadas.	
		6.5.	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m ²	Adequado	Muito Pertinente		
			Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (ICC)	m ²	Adequado	Muito Pertinente		
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Globalmente os indicadores são adequados e pertinentes; no caso da PI 8.5 a existência de vários indicadores, garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência.	
		8.3.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Não Adequado	Totalmente Pertinente		O indicador revela-se mais adequado para medir os resultados das operações do que para medir as realizações associadas às ações apoiadas. Sugere-se assim a sua alteração no sentido de captar o nº de indivíduos apoiados no âmbito das ações destinadas à criação de emprego.
		8.4	Participantes que beneficiam dos apoios à natalidade e empregabilidade parcial	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		8.5.	Empresas apoiadas em programas de formação - ação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Participantes desempregados, incluindo desempregados de longa duração, na formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Participantes empregados na formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		8.8.	Entidades apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		8.9.	Estratégias específicas de valorização de recursos endógeno	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.	CLDS apoiados	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Globalmente os indicadores são adequados e pertinentes; no caso da PI 9.1 a existência de vários indicadores, garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência.	
			Participantes de grupos desfavorecidos em formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.10.	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.3.	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.4.	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais disponíveis	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS/ PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
		9.6.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Não adequado	Muito Pertinente		O indicador revela-se mais adequado para medir os resultados das operações do que para medir as realizações associadas às ações apoiadas. Sugere-se acima sua alteração no sentido de captar o nº de indivíduos apoiados no âmbito das ações destinadas à criação de emprego.
		9.7.	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.8.	Espaços criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	Adequado	Muito Pertinente		
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	Alunos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Globalmente os indicadores são adequados e pertinentes; no caso da PI 10.1 a existência de vários indicadores, garante um sistema de indicadores com elevados níveis de pertinência.	
			Contratos de desenvolvimento apoiados no pré-escolar	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		10.3.	Participantes em cursos EFA	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		10.4.	Participantes nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		10.5.	Alunos/ formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/formação intervencionadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
8. Modernizar e Capacitar a Administração	11. Reforçar a capacidade capacitação institucional e uma administração pública eficiente	11.1.	Trabalhadores em funções públicas em ações de formação apoiadas, direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de resultado são adequados e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI.	
		11.2.	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		2.3.	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Adequado	Muito Pertinente		

Escala pertinência Realização	
Totalmente Pertinente	O indicador cobre o essencial das realizações associadas a esta PI e do respetivo público-alvo
Muito Pertinente	O indicador cobre parcialmente as realizações associadas a esta PI e parcialmente o respetivo público-alvo
Pouco Pertinente	O indicador cobre muito parcialmente as realizações associadas a esta PI
Sem Pertinência	O indicador não está ajustado às realizações associadas a esta PI
Adequação	
Adequado	Indicador adequado para medir realizações
Não adequado	Indicador normalmente utilizado para medir resultados

Quadro 12. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Resultados

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico							
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1	1. Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)	Fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (excluindo setor empresas)	%	Perceível	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção da PI 1.1, em que os conceitos presentes no enunciado do indicador não são totalmente identificáveis pelo público-alvo. Tratando-se de indicadores inseridos em publicações de entidades do sistema estatístico claramente reconhecidas, os conceitos e a fórmula de cálculo está estabelecida na metainformação respetiva.	
			2. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico.	Participações no Programa Quadro de I&D da UE, em volume de financiamento	M Euros	Perceível	Sim	Não		
			2. Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Claro	Sim	Não			
		1.2.	1. Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação.	Despesa das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Claro	Sim	Não		
			2. Aumentar o investimento empresarial, nomeadamente de não PME, em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME)	%	Claro	Sim	Não		
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	1. Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
		3.2.	1. Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 Regional.	Valor de exportações /VVN nas PME	%	Claro	Sim	Não		
		3.3.	1. Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação (PME) no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Claro	Sim	Não		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	1. Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Perceível	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção das PI 4.2 e 4.3 em que os conceitos presentes no enunciado do indicador não são totalmente identificáveis pelo público-alvo. Tratando-se de indicadores inseridos em	Explicitar o conceito de "energia primária" na ficha de indicador.
		4.3.	1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Perceível	Sim	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico							
		4.5.	1. Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO ₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético.	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas por estas intervenções)	t de CO ₂	Perceível	Sim	Adaptável	publicações de entidades do sistema estatístico claramente reconhecidas, os conceito e a fórmula de cálculo está estabelecida na metainformação respetiva.	
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Milhões	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção da PI 6.5 em que os conceitos presentes no enunciado do indicador e a respetiva fórmula de cálculo não são totalmente identificáveis pelo público-alvo.	Explicitar a metodologia de inquérito na ficha do indicador
		6.5.	1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.	Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	Escala likert 1 - 10	Perceível	Sim	Não		
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	Claro	Sim	Sim	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
		8.3.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas).	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio.	%	Claro	Sim	Não		
		8.4.	1. Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas medidas de apoio à natalidade e empregabilidade parcial	%	Claro	Sim	Sim		
		8.5.	1. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança.	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	%	Claro	Sim	Não		
			2. Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Participantes desempregados que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	%	Claro	Sim	Sim		
				Participantes empregados que mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação	%	Claro	Sim	Sim		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico							
			3. Inserção de pessoal altamente qualificado nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio (ICC)	%	Claro	Sim	Sim		
		8.8.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas).	Entidades apoiadas que permanecem com atividade 12 meses após fim do apoio	%	Claro	Sim	Não		
		8.9.	1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	Grau de concretização das estratégias	%	Claro	Sim	Não		
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.	1. Fomentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa	Novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas	%	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção da PI 9.8 em que os conceitos presentes no enunciado do indicador e a respetiva fórmula de cálculo não são totalmente identificáveis pelo público-alvo.	
				Territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	Claro	Sim	Não		
		2. Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados	Participantes de grupos desfavorecidos certificados no final da formação	%	Claro	Sim	Sim			
			Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	%	Claro	Sim	Sim			
		9.3	1. Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e de tráfico de seres humanos	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Nº	Claro	Sim	Não		
		9.4.	1. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	%	Claro	Sim	Não		
		9.6.	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	Claro	Sim	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico							
		9.7	1. Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos apoiados	Nº	Claro	Sim	Não		Explicitar a metodologia de inquérito na ficha do indicador
		9.8.	1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.	Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	Escala likert 1 - 10	Perceível	Sim	Não		
		9.10.	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Entidades apoiadas que permanecem com catividade 12 meses após o fim do apoio	%	Claro	Sim	Não		
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	1. Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	Claro	Sim	Adaptável	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
				Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar associada aos contratos de desenvolvimento	%	Claro	Sim	Não		
				2. Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Docentes do ensino básico e secundário abrangidos pelos programas de formação contínua	%	Claro	Sim		
		10.3.	1. Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada	Adultos certificados nos cursos EFA	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
		10.4.	2. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	%	Claro	Sim	Adaptável		
		10.5.	1. Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.	Alunos do EB1 integrados em regime letivo normal (rede pública)	%	Claro	Sim	Não		
				Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	Claro	Sim	Não		
8. Modernizar e Capacitar a Administração	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3.	1. Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	%	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
				Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Perceível	Sim	Não		
		11.1.	1. Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Trabalhadores em funções públicas que concluíram ações de formação no total de trabalhadores	%	Claro	Sim	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI	Objetivo específico							
		11.2.	1. Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	Claro	Sim	Não		

Escala Clareza na definição e na forma de cálculo	
Claro	A designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita
Perceível	A designação do indicador permite perceber, de forma não precisa, os contornos das variáveis envolvidas e/ou a forma de cálculo
Pouco claro	Pouco claro (restantes casos)

Quadro 13. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Realização

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Claro	Não	Indicadores na sua maioria claros e que proporcionam uma interpretação normativa	Clarificar na meta informação do indicador o tipo de projetos abrangidos
			Investigadores em projetos apoiados	ETI	Claro	Adaptável		
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Perceptível	Não		
		1.2.	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Claro	Sim		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Claro	Sim		
			Empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Claro	Sim		
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	Novas empresas apoiadas	Nº	Claro	Sim	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
			PME que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Claro	Adaptável		
		3.3.	PME apoiadas para a introdução de produtos novos na empresa (ICC)	Nº	Claro	Sim		
			PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções (ICC)	Nº	Claro	Sim		
			PME que beneficiam de apoio para a qualificação e inovação (ICC)	Nº	Claro	Sim		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Perceptível	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção da PI 4.2 e 4.5, em que os conceitos presentes no enunciado do indicador não são totalmente identificáveis pelo público-alvo	Explicitar na ficha do indicador o conceito de "consumo de energia melhorado"
			4.3.	Decréscimo anual do consumo de energia na iluminação pública	Kwh/ano	Claro		
		Decréscimo anual do consumo de energia nos edifícios públicos		Kwh/ano	Claro	Sim		
		4.5.	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	M	Perceptível	Não		
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	Nº	Claro	Sim	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
			6.5.	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m ²	Claro		
		Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (ICC)		m ²	Claro	Sim		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Claro	Adaptável	Indicadores na sua maioria claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
		8.3.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Claro	Não		
		8.4.	Participantes que beneficiam dos apoios à natalidade e empregabilidade parcial	Nº	Claro	Adaptável		
		8.5.	Empresas abrangidas em programas de formação - ação	Nº	Claro	Adaptável		
			Participantes desempregados, incluindo desempregados de longa duração, na formação	Nº	Claro	Adaptável		
			Participantes empregados na formação	Nº	Perceptível	Adaptável		Considerar alterar o enunciado para "Empregados participantes na formação" ou "Participantes empregados envolvidos em formação"
			Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	Claro	Não		
		8.8.	Entidades apoiadas	Nº	Claro	Não		
		8.9.	Estratégias específicas de valorização de recursos endógeno	Nº	Claro	Não		
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.	CLDS apoiados	Nº	Claro	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
			Participantes de grupos desfavorecidos em formação	Nº	Claro	Adaptável		
			Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	Claro	Adaptável		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Claro	Adaptável		
		9.10.	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	Claro	Não		
		9.3.	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Nº	Claro	Adaptável		
		9.4.	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	Claro	Adaptável		
		9.6.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Claro	Não		
		9.7.	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Claro	Não		
9.8.	Espaços criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	Claro	Sim				
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	Alunos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Claro	Adaptável	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
			Contratos de desenvolvimento apoiados no pré-escolar	Nº	Claro	Não		
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Claro	Não		
		10.3.	Participantes em cursos EFA	Nº	Claro	Adaptável		
		10.4.	Participantes nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	Claro	Adaptável		
		10.5.	Alunos/ formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/formação intervencionadas	Nº	Claro	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	PI						
8. Modernizar e Capacitar a Administração	1.1. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1.	Trabalhadores em funções públicas em ações de formação apoiadas, direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Claro	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa	
		11.2.	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	Claro	Não		
		2.3.	Projetos de disponibilização <i>online</i> de serviços públicos apoiados	Nº	Claro	Não		

Escala Clareza na definição e na forma de cálculo

Claro	A designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita
Perceptível	A designação do indicador permite perceber, de forma não precisa, os contornos das variáveis envolvidas e/ou a forma de cálculo
Pouco claro	Pouco claro (restantes casos)

Quadro 14. Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Resultado

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação		
	OT	PI	Objetivo específico											
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	1. Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)	Fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (excluindo setor empresas)	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado	Indicadores com valores e anos base atuais e adequados e valores das metas explicitados. A maioria dos indicadores de resultado associados ao OT têm um elevado desfasamento temporal no reporte dos indicadores, aspeto que é incontornável dado resultar de elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.			
			2. Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico.	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado				
			1. Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação.	Despesa das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado				
		1.2.	2. Aumentar o investimento empresarial, nomeadamente de não PME, em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME)	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado				
			3.1.	1. Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado		Pouco adequado	Indicadores com valores e anos base atuais e adequados e valores das metas explicitados, com a exceção do indicador referente à PI 3.1, para o qual já existem dados para 2012. A totalidade dos indicadores de resultado associados ao OT têm um elevado desfasamento temporal no respetivo reporte, aspeto que é incontornável dado resultar de elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.	Atualizar o ano e valor base (2010-2012).
				3.2.	1. Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 Regional.	Valor de exportações /VVN nas PME	%	Sim	Sim	Atual		Adequado		Pouco adequado
3.3.	1. Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação (PME) no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado						

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI	Objetivo específico									
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	1. Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária nas empresas	tep	Sim	Sim	Atual	Não adequado	Pouco adequado	Indicadores com valores e anos base atuais e adequados e valores das metas explicitados, com a exceção do indicador referente à PI 4.2. A totalidade dos indicadores de resultado associados ao OT têm um elevado desfasamento temporal no respetivo reporte, aspeto que é incontornável dado resultar de elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores associados ao OT3 regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.	Considerar como ano base a média de um período dado que a redução do consumo pode estar relacionada com a contração da atividade económica.
		4.3.	1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	Sim	Sim	Atual	Não adequado	Não adequado		Considerar como ano base a média de um período dado que a redução das emissões pode estar relacionada com a contração da atividade económica.
		4.5.	1. Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO ₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético.	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas por estas intervenções)	t de CO ₂	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado		
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	1. Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Milhões	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado	Indicador referente à PI 6.5. tem valor base zero, o que se justifica por não haver histórico de inquéritos semelhantes com os mesmos objetivos. O ano de base do indicador pode ser atualizado com dados de 2013.	Atualizar o ano e valor base (2013).
		6.5.	1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.	Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	Escala likert 1 - 10	N.A.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	1. Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado	A maioria dos indicadores não tem valor nem ano base indicados, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho, pelo que se deve, sempre que exista histórico, definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Indicadores com valores das metas explicitados, com exceção do indicador associado à PI 8.4.	
		8.3.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas).	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio.	%	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Adequado		
		8.4.	1. Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas medidas de apoio à natalidade e empregabilidade parcial	%	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	Adequado		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI	Objetivo específico									
		8.5.	1. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança.	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
			2. Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Participantes desempregados que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
			3. Inserção de pessoal altamente qualificado nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I	Participantes empregados que mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
		8.8.	1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas).	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio (ICC)	%	N.A.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
			2. Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho	Entidades apoiadas que permanecem com atividade 12 meses após fim do apoio	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
			3. Inserção de pessoal altamente qualificado nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I	Grau de concretização das estratégias	%	"zero"	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
8.9.	1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas											
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover inclusão social e combater a pobreza	9.1.	1. Fomentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa	Novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas	%	N.A.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado	A maioria dos indicadores não tem valor nem ano base indicados, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho, pelo que se deve, sempre que exista histórico, definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Indicadores com valores das metas explicitados, com exceção do indicador associado à PI 9.3.	
			Territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	"zero"	Sim	Atual	Adequado	Adequado			
		2. Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados	Participantes de grupos desfavorecidos certificados no final da formação	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado			
		Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	%	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Adequado				
9.3.	1. Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e de tráfico de seres humanos	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Nº	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	Adequado				

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI	Objetivo específico									
		9.4.	1. Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	%	N.A.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
		9.6	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
		9.7.	1. Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos apoiados	Nº	N.A.	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		9.8.	1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.	Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	Escala likert 1 - 10	N.A.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
		9.10	1. Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Entidades apoiadas que permanecem com catividade 12 meses após o fim do apoio	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.	Adequado		
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	1. Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado	Maioria dos indicadores com anos base atuais e adequados. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores. Indicadores com valores das metas explicitados, com exceção do indicador associado à PI 10.3.	
				Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar associada aos contratos de desenvolvimento	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
				2. Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Docentes do ensino básico e secundário abrangidos pelos programas de formação contínua	%	N.D.	Sim	N.D.	N.D.		
		10.3.	1. Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada	Adultos certificados nos cursos EFA	Nº	N.D.	N.D.	N.D.	N.D.	Adequado		
		10.4.	2. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		10.5.	1. Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.	Alunos do EB1 integrados em regime letivo normal (rede pública)	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)		%	Sim	Sim	Não atual	Adequado	Adequado	Atualizar a 2013 se disponível.			

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI	Objetivo específico									
8. Modernizar e Capacitar a Administração	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3.	1. Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado	Maioria dos indicadores com anos base atuais e adequados. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores. Indicadores com valores das metas explicitados.	
				Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		11.1.	1. Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Trabalhadores em funções públicas que concluíram ações de formação no total de trabalhadores	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		11.2.	1. Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	N.D.	Sim	Atual	Adequado	Adequado		Definir valor base com base na experiência do período de programação anterior.

Atualidade do ano base (na fonte indicada)	
Atual	Contempla o ano com informação mais atualizada na fonte associada ao indicador (no caso do ano base corresponder a um período, é igualmente o período com informação mais atualizada)
Não atual	Existe informação mais atualizada na fonte associada ao indicador
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Adequação do ano base	
Adequado	Trata-se de um ano não atípico no valor do indicador ou foi considerada uma média de um período para tentar minimizar a variabilidade do indicador
Pouco adequado	Trata-se de um ano atípico no valor do indicador (tendo em consideração a sua evolução histórica)
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Desfasamento temporal	
Não adequado	Reporte do período t tem informação t-3
Pouco adequado	Reporte do período t tem informação de t-2
Adequado	Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Quadro 15. Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Realização

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI						
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Investigadores em projetos apoiados	ETI	Sim	Adequado		
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Sim	Adequado		
		1.2.	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Sim	Adequado		
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	Novas empresas apoiadas	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			PME que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Sim	Adequado		
		3.3.	PME apoiadas para a introdução de produtos novos na empresa (ICC)	Nº	Sim	Adequado		
			PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções (ICC)	Nº	Sim	Adequado		
			PME que beneficiam de apoio para a qualificação e inovação (ICC)	Nº	Sim	Adequado		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Decréscimo anual do consumo de energia na iluminação pública	Kwh/ano	Sim	Adequado		
		Decréscimo anual do consumo de energia nos edifícios públicos		Kwh/ano	Sim	Adequado		
		4.5	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	M	Sim	Adequado		
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	Sim	Adequado		
		6.5.	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (ICC)	m²	Sim	Adequado		
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados, com exceção do indicador associado à PI 8.4 (não se encontra definida a meta)	
			8.3.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Sim		Adequado
		8.5.	Participantes que beneficiam dos apoios à natalidade e empregabilidade parcial	Nº	N.D.	Adequado		Definir meta final
			Empresas apoiadas em programas de formação - ação	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes desempregados, incluindo desempregados de longa duração, na formação	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes empregados na formação	Nº	Sim	Adequado		
8.5.	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	Sim	Adequado				

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	PI						
		8.8.	Entidades apoiadas	Nº	Sim	Adequado		
		8.9.	Estratégias específicas de valorização de recursos endógeno	Nº	Sim	Adequado		
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.	CLDS apoiados	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Participantes de grupos desfavorecidos em formação	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	Sim	Adequado		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Sim	Adequado		
		9.10.	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	Sim	Adequado		
		9.3.	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Nº	Sim	Adequado		
		9.4.	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais disponíveis	Nº	Sim	Adequado		
		9.6.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Sim	Adequado		
		9.7.	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Sim	Adequado		
		9.8.	Espaços criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	Sim	Adequado		
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	Alunos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Contratos de desenvolvimento apoiados no pré-escolar	Nº	Sim	Adequado		
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Sim	Adequado		
		10.3.	Participantes em cursos EFA	Nº	Sim	Adequado		
		10.4.	Participantes nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	Nº	Sim	Adequado		
10.5.	Alunos/ formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/formação intervencionadas	Nº	Sim	Adequado				
8. Modernizar e Capacitar a Administração	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1.	Trabalhadores em funções públicas em ações de formação apoiadas, direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
		11.2.	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	Sim	Adequado		
		2.3.	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Sim	Adequado		

Desfasamento temporal	
Não adequado	Reporte do período t tem informação t-3
Pouco adequado	Reporte do período t tem informação de t-2
Adequado	Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Quadro 16. Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Resultado

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	Reforçar a inserção das infraestruturas do SCTN nas redes internacionais de I&D e aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente (RIS3 Regional)	Fundos estrangeiros no financiamento das atividades de I&D (excluindo setor empresas)	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
				Participações no Programa Quadro de I&D da UE, em volume de financiamento	M Euros	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
			Criar condições favoráveis ao desenvolvimento de empresas e aumentar a intensidade tecnológica, com reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o sector económico.	Investimento público em I&D em % do PIB regional	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	1 - Pouco ambiciosa	O valor da meta é pouco ambicioso face ao valor da meta proposto para o todo nacional. Apesar da reduzida dimensão da região o valor da meta regional contribui para um valor inferior da meta nacional.	Rever a fundamentação da meta, posicionando a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		1.2.	Intensificar o esforço das empresas em I&D e fomentar a articulação entre o tecido empresarial e os centros de investigação.	Despesa das empresas em I&D em relação ao VAB	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	1 - Pouco ambiciosa	O valor da meta é pouco ambicioso face ao valor da meta proposto para o todo nacional. Apesar da reduzida dimensão da região o valor da meta regional contribui para um valor inferior da meta nacional.	Rever a fundamentação da meta, posicionando a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
			Aumentar o investimento empresarial, nomeadamente de não PME, em produtos/serviços inovadores, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável, a clusterização e a progressão na cadeia de valor.	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (Não PME)	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta posicionando a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
2. Apoiar a internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo qualificado	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	Incentivar o empreendedorismo qualificado como instrumento de promoção da inovação e de diversificação da base produtiva regional (RIS3)	Nascimentos de empresas em sectores de alta e média-alta tecnologia e serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		
		3.2.	Desenvolver a base produtiva transacionável da região, criando incentivos que aumentem a competitividade e a notoriedade externa dos produtos e das empresas dos setores RIS3 Regional.	Valor de exportações /VVN nas PME	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função dos valores das restantes regiões.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
		3.3.	Melhorar a competitividade das empresas e estimular o investimento empresarial, nomeadamente no âmbito dos setores RIS 3.	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação (PME) no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função dos valores das restantes regiões.
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.2.	Aumento da eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária nas empresas	tep	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	0 - não é possível avaliar		Fundamentar a meta. Tratando-se de um indicador de resultado a meta deveria ser fundamentada com base nas necessidades/ tendências /objetivos e não apenas com base nos recursos financeiros disponíveis.
		4.3.	Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalizando os consumos.	Consumo de energia primária na administração regional e local	tep	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	3-Ambiciosa	Meta transposta dos documentos estratégicos de referência. Estando o indicador de resultado totalmente articulado com o respetivo indicador de realização, verifica-se que as realizações contribuem para uma redução do consumo equivalente a metade da meta prevista. Sendo o PO o principal instrumento com atuação nesta matéria ao nível da Administração Regional e Local e dados os constrangimentos orçamentais das entidades da administração pública considera-se que será difícil alcançar a meta prevista ao nível nacional.	Rever o valor da meta.
		4.5.	Estimular iniciativas direcionadas para a redução de emissões CO ₂ e promover a descarbonização da economia e da sociedade, apoiando o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético.	Diminuição estimada dos gases com efeito estufa nas áreas urbanas (potencialmente abrangidas por estas intervenções)	t de CO ₂	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando o Algarve como destino turístico de excelência	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros	Milhões	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		
		6.5.	Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística do território enquanto fator distintivo.	Grau de satisfação dos residentes em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	Escala likert 1 - 10	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	Integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho.	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.3.	Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, desfavorecidos e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao emprego dirigido às pessoas).	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio.	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada	A fundamentação da meta apresentada merece ser aprofundada.	Afinar a meta e aprofundar a sua fundamentação. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		8.4.	Melhorar as condições de conciliação da vida familiar e profissional, promovendo, simultaneamente, a natalidade e novas formas de integração no mercado de trabalho, bem como integrando a dimensão igualdade de género nas organizações	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas medidas de apoio à natalidade e empregabilidade parcial	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.5.	Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão e liderança, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança.	Empresas que implementam planos de mudança organizacional associados à formação no total de empresas	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada	Não existe informação regionalizada pelo que foram utilizados os valores definidos para o POCI.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
			Melhorar a empregabilidade da população (desempregados, empregados, em particular empregados em risco de desemprego) através do desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.	Participantes desempregados que obtiveram competências escolares e/ou profissionais certificadas	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	A fundamentação da meta apresentada merece ser aprofundada.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
				Participantes empregados que mantêm o emprego, 6 meses depois de terminada a formação)	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	A fundamentação da meta apresentada merece ser aprofundada.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
			Inserção de pessoal altamente qualificado nas empresas, como contributo para elevar as competências empresariais em I&I e intensificar as interações entre empresas e outras entidades do sistema nacional de I&I	Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado em empresas 6 meses após o apoio (ICC)	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	A fundamentação da meta apresentada merece ser aprofundada.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.8.	Incentivar a criação de emprego por conta própria e apoio à criação de empresas por parte de desempregados, pessoas pertencentes a grupos mais vulneráveis e pessoas inativas. Apoio à dinamização do empreendedorismo social (apoios ao investimento que viabilizam a criação líquida de empresas).	Entidades apoiadas que permanecem com atividade 12 meses após fim do apoio	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.9.	Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas	Grau de concretização das estratégias	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1.)	Fomentar abordagens locais de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa	Novas soluções desenvolvidas no âmbito de projetos de inovação e experimentação social objeto de utilização por outras entidades não envolvidas	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
				Territórios vulneráveis (CLDS) cobertos por intervenções apoiadas	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		
			Aumentar o reconhecimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos vulneráveis e aumentar a ativação de desempregados	Participantes de grupos desfavorecidos certificados no final da formação	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
			Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação em ações de trabalho socialmente necessário	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.	
		9.3.	Sensibilizar e aumentar a capacidade de intervenção e resposta das entidades públicas e privadas na execução das políticas públicas na área da igualdade de género, combate à discriminação, prevenção e combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos que concluíram a formação	Nº	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
		9.4.	Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		9.6.	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada	Estando em causa intervenções novas na região, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras regiões, sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e OE, no sentido de confirmar os valores definidos.
		9.7.	Qualificar e adaptar os equipamentos sociais existentes e concluir numa ótica de racionalidade as redes de infraestruturas e equipamentos	Vagas criadas resultantes de processos de reconversão/adaptação de equipamentos apoiados	Nº	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		
		9.8.	Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social.	Grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	Escala likert 1 - 10	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		
		9.10.	Reforçar a abordagem territorializada da intervenção social assente em parcerias locais - DLBC	Entidades apoiadas que permanecem com atividade 12 meses após o fim do apoio	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
7 - Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1.	Aumentar as intervenções que, de forma integrada e articulada, favoreçam as condições para a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Reforçar a igualdade no acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário.	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
				Taxa de cobertura de crianças no pré-escolar associada aos contratos de desenvolvimento	%	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. Tratando-se de um indicador de resultado a meta deveria ser fundamentada com base nas necessidades/ tendências /objetivos e não apenas com base nos recursos financeiros disponíveis.
			2. Melhorar a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação	Docentes do ensino básico e secundário abrangidos pelos programas de formação contínua	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		10.3.	Elevar o nível de qualificação da população adulta ativa, empregada ou desempregada	Adultos certificados nos cursos EFA	Nº	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		10.4.	Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de ensino e formação profissional com reforço da formação em contexto de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		10.5	Concluir a requalificação/modernização das instalações escolares do pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos	Alunos do EB1 integrados em regime letivo normal (rede pública)	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	PI	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundamentação do cálculo	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendação
			melhorando as condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema	Taxa de cobertura do pré-escolar (% de crianças)	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
8. Modernizar e Capacitar a Administração	2. Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	2.3.	Reforçar a disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, contribuindo para uma melhoria do desempenho das funções de interação do Estado com os cidadãos e com os agentes económicos, e melhorar a eficiência e capacidade institucional da Administração	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	1 - Pouco ambiciosa		
				Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	1 - Pouco ambiciosa		
	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1.)	Qualificar a prestação do serviço público, quer através da capacitação dos serviços, quer da formação dos trabalhadores em funções públicas	Trabalhadores em funções públicas que concluíram ações de formação no total de trabalhadores	%	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		11.2.	Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial	Instituições envolvidas nos projetos de promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados	Nº	3 - Com base em tendências/necessidades/objetivos	-	2 - Ajustada		

Fundamentação do cálculo	
0	Não apresentada ou sem meta
1	Insuficiente
2	Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão
3	Com base em tendências/objetivos/necessidades

Adequação da Meta	
0	Não é possível avaliar
1	Pouco ambiciosa
2	Ajustada
3	Muito ambiciosa

Quadro 17. Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Realização

Eixo	Objetivo Temático	PI	Indicador	Unidade	Meta definida	Fundamentação cálculo (A)	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
1. Promover a investigação e inovação regional	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1.	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Sim	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar		
			Investigadores em projetos apoiados	ETI	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Sim	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar		
		1.2.	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº		2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
Internacionalização, a competitividade empresarial e o empreendedorismo	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1.	Novas empresas apoiadas	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		3.2.	PME que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		3.3.	PME apoiadas para a introdução de produtos novos na empresa (ICC)	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções (ICC)	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			PME que beneficiam de apoio para a qualificação e inovação (ICC)		Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
3. Promover a sustentabilidade e eficiência dos recursos	transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os	4.2.	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Sim	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
		4.3.	Decréscimo anual do consumo de energia na iluminação pública	Kwh/ano	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Decréscimo anual do consumo de energia nos edifícios públicos	Kwh/ano	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		4.5.	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	m	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
4. Reforçar a competitividade do Território	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.3.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados (ICC)	Nº	Sim	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	-	2 - Ajustada		Fundamentar a meta. Tratando-se de um indicador de realização a meta deveria ser fundamentada com base nos recursos financeiros alocados e não apenas com base nas necessidades/ tendências/objetivos.
		6.5.	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m ²	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas (ICC)	m ²	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		

Eixo	Objetivo Temático	PI	Indicador	Unidade	Meta definida	Fundamentação cálculo (A)	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
5. Investir no emprego	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1.	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		8.3.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		8.4.	Participantes que beneficiam dos apoios à natalidade e empregabilidade parcial	Nº	Sim	1 - Insuficiente	-	0 - não é possível avaliar		
		8.5.	Empresas apoiadas em programas de formação - ação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Participantes desempregados, incluindo desempregados de longa duração, na formação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Participantes empregados na formação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Pessoal altamente qualificado contratado por empresas apoiadas	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		8.8.	Entidades apoiadas	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		8.9.	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
6. Afirmar a coesão social e territorial	9. Promover inclusão social e combater a pobreza	9.1.	CLDS apoiados	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Participantes de grupos desfavorecidos em formação	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Participantes em ações de trabalho socialmente necessário	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		9.10	Estratégias DLBC apoiadas	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		9.3	Participantes em ações de formação de públicos estratégicos	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		9.4.	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		9.6.	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		9.7.	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
9.8.	Espaços criados ou reabilitados em áreas urbanas	m ²	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-				
7. Reforçar as competências	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1	Alunos abrangidos por intervenções com vista à redução do abandono escolar e à melhoria do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Contratos de desenvolvimento apoiados no pré-escolar	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		10.3	Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
			Participantes em cursos EFA	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
10.4	Participantes nos cursos de dupla certificação de nível ISCED 3		Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-				

Eixo	Objetivo Temático	PI	Indicador	Unidade	Meta definida	Fundamentação cálculo (A)	Adequação da Meta face aos recursos	Adequação da Meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		10.5 .	Alunos/ formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/formação intervencionadas	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
8. Modernizar e Capacitar a Administração	2. Melhorar a capacidade institucional e administrativa	11.1 .	Trabalhadores em funções públicas em ações de formação apoiadas, direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		11.2 .	Projetos de promoção e capacitação institucional e do desenvolvimento regional apoiados (ICC)	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
	2. Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	2.3.	Projetos de disponibilização <i>online</i> de serviços públicos apoiados	Nº	Sim	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		

Fundamentação do cálculo	
0	Não apresentada ou sem meta
1	Insuficiente
2	Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão
3	Com base em tendências/objetivos/necessidades

Adequação da Meta	
0	Não é possível avaliar
1	Pouco ambiciosa
2	Ajustada
3	Muito ambiciosa

ANEXO 7.2. ANÁLISE SÍNTESE DAS SUBQUESTÕES DO DOMÍNIO 3. – COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quadro 18. Matriz de suporte à SQ321 – Análise do cumprimento dos requisitos de concentração e focalização dos regulamentos comunitários

Objetivos Temáticos	PO ALGARVE 2014-2020 - Dotação financeira						
	FEDER	FSE	Total		Concentração temática		
					FEDER	FSE	
	Mil EUR		Mil EUR	% do Total	% OT1, OT2, OT3 e OT4	% OT4	% OT9
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	38 853		38 853	12,2%	68,8%	
OT2	Melhorar o acesso às TIC	9 800		9 800	3,1%		
OT3	Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	85 694		85 694	26,9%		
OT4	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	20 000		20 000	6,3%	8,9%	
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos			0	0,0%		
OT6	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	25 000		25 000	7,8%		
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes			0	0,0%		
OT8	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	12 000	34 042	46 042	14,4%		
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	12 500	31 200	43 700	13,7%		33,1%
OT10	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10 475	21 113	31 588	9,9%		
OT11	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública		8 000	8 000	2,5%		
AT	Assistência técnica	10 000		10 000	3,1%		
Total PO Algarve 2014-2020		224 321	94 355	318 676	100,0%		

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta do PO Algarve 2014-2020

Quadro 19. Matriz de suporte à SQ322 – Repartição da dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
I. Investimento produtivo:		5 500	24 000									29 500	9,3%
1	Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)		24 000									24 000	7,5%
2	Processos de investigação e inovação em grandes empresas	5 500										5 500	1,7%
II. Infraestruturas necessárias para prestar serviços básicos e investimentos conexos:				13 000								13 000	4,1%
	Infraestruturas energéticas			9 000								9 000	2,8%
13	Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio			8 500								8 500	2,7%
14	Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio			500								500	0,2%
	Transportes sustentáveis			4 000								4 000	1,3%
44	Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas TI de monitorização, de controlo e de informação)			4 000								4 000	1,3%
III. Infraestruturas sociais, da saúde e da educação e investimentos conexos:							6 500	10 475				16 975	5,3%
51	Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)							8 000				8 000	2,5%
52	Infraestruturas de ensino pré-escolar e de cuidados infantis							2 475				2 475	0,8%
53	Infraestruturas de saúde						1 000					1 000	0,3%
54	Infraestruturas de habitação						1 000					1 000	0,3%
55	Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local						4 500					4 500	1,4%

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
IV. Desenvolvimento do potencial endógeno:		33 353	61 694	7 000	25 000	12 000	6 000			9 800		154 846	48,6%
	Investigação e desenvolvimento e inovação	33 353	10 000									43 353	13,6%
56	Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em PME diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	4 000										4 000	1,3%
57	Investimento em infraestruturas, capacidades e equipamento em grandes empresas diretamente ligadas a atividades de investigação e de inovação	3 500										3 500	1,1%
58	Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	5 000										5 000	1,6%
59	Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	3 853										3 853	1,2%
60	Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (<i>networking</i>)	3 000										3 000	0,9%
61	Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (<i>networking</i>)	3 500										3 500	1,1%
62	Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	7 000										7 000	2,2%
63	Apoio a grupos de empresas (<i>clusters</i>) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	1 000	3 000									4 000	1,3%
64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales»), processos, conceção, serviços e inovação social)	2 500	7 000									9 500	3,0%
	Desenvolvimento empresarial		51 694	5 000		4 000						60 694	19,0%
66	Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, <i>marketing</i> e <i>design</i>)		11 500									11 500	3,6%
67	Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (<i>spin-outs</i>) e a novas empresas (<i>spin-offs</i>)		20 694			3 000						23 694	7,4%
68	Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio		4 000	3 500								7 500	2,4%

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
69	Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME		3 000									3 000	0,9%
70	Promoção da eficiência energética em grandes empresas			1 500								1 500	0,5%
71	Desenvolvimento e promoção de empresas especializadas no fornecimento de serviços que contribuam para a economia com baixas emissões de carbono e para a resistência às alterações climáticas (incluindo apoio a tais serviços)		3 000									3 000	0,9%
73	Apoio a empresas sociais (PME)					1 000						1 000	0,3%
75	Desenvolvimento e promoção de serviços comerciais turísticos em ou para PME		3 000									3 000	0,9%
76	Desenvolvimento e promoção de ativos culturais e criativos em PME		3 500									3 500	1,1%
77	Desenvolvimento e promoção de serviços culturais e criativos em ou para PME		3 000									3 000	0,9%
	Tecnologias da informação e da comunicação (TIC) — estímulo à procura, aplicações e serviços						1 000		9 800			10 800	3,4%
78	Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)								6 000			6 000	1,9%
79	Acesso à informação do setor público (incluindo uma cultura eletrónica com dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)								3 800			3 800	1,2%
81	Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)						1 000					1 000	0,3%
	Ambiente			2 000	25 000	8 000						35 000	11,0%
83	Medidas relativas à qualidade do ar				2 000							2 000	0,6%
89	Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados				3 000							3 000	0,9%
90	Ciclovias e vias pedonais			2 000	2 000							4 000	1,3%
91	Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais				1 000	3 000						4 000	1,3%

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
92	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo				8 000	1 500						9 500	3,0%
93	Desenvolvimento e promoção de serviços públicos de turismo				1 000							1 000	0,3%
94	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais				7 000	2 500						9 500	3,0%
95	Desenvolvimento e promoção de serviços públicos culturais e patrimoniais				1 000	1 000						2 000	0,6%
	Outros						5 000					5 000	1,6%
97	Iniciativas de desenvolvimento promovidas pelas comunidades locais em zonas urbanas e rurais						5 000					5 000	1,6%
V. Promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral:						34 042						34 042	10,7%
102	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e as pessoas inativas, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores					15 000						15 000	4,7%
104	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras					3 000						3 000	0,9%
105	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual					1 000						1 000	0,3%
106	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança					15 042						15 042	4,7%
VI. Promoção da inclusão social e luta contra a pobreza e qualquer forma de discriminação:							31 200					31 200	9,8%
109	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade						17 200					17 200	5,4%

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
111	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades						1 000					1 000	0,3%
112	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral						9 000					9 000	2,8%
114	Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais						4 000					4 000	1,3%
VII. Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida:								21 113				21 113	6,6%
115	Redução e prevenção do abandono escolar e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação							10 800				10 800	3,4%
117	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização dos conhecimentos, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas							4 313				4 313	1,4%
118	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem em contexto laboral, incluindo os sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes							6 000				6 000	1,9%
VIII. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e eficiência da administração pública:										8 000		8 000	2,5%
119	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação									6 000		6 000	1,9%

Domínios de intervenção		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8		EP9	Total (mil EUR)	% no Total
		OT1	OT3	OT4	OT6	OT8	OT9	OT10	OT2	OT11			
120	Reforço de capacidades de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local										2 000	2 000	0,6%
IX. Assistência técnica:											10 000	10 000	3,1%
121	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção										8 000	8 000	2,5%
122	Avaliação e estudos										1 000	1 000	0,3%
123	Informação e comunicação										1 000	1 000	0,3%
Total PO Algarve 2014-2020		38 853	85 694	20 000	25 000	46 042	43 700	31 588	9 800	8 000	10 000	318 676	100,0%
% na dotação do PO Algarve		12,2%	26,9%	6,3%	7,8%	14,4%	13,7%	9,9%	3,1%	2,5%	3,1%	100,0%	

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta do PO Algarve 2014-2020

Quadro 20. Matriz de suporte à SQ323 – Repartição da dotação financeira do PO Algarve 2014-2020 de acordo com a forma de financiamento

Forma de financiamento - Dotação financeira (mil EUR)													
EP	OT	PI	01 Subvenção não reembolsável	02 Subvenção reembolsável	Apoio através de Instrumentos Financeiros (IF)				07 Prémio	Total da dotação financeira por OT (mil EUR)	% no Total do Objetivo Temático		
					03 Capital de risco e fundos próprios ou equiv.	04 Empréstimo ou equivalente	05 Garantia ou equivalente	06 Bonificação de juros, prémios de garantias, etc..			01	02	IF
EP1	OT1	1.1	28 853	10 000					38 853	74,3%	25,7%		
		1.2											
EP2	OT3	3.1	21 500	43 194	10 500		3 500	7 000	85 694	25,1%	50,4%	24,5%	
		3.2											
		3.3											
EP3	OT4	4.2	8 500	8 000			1 750	1 750	20 000	42,5%	40,0%	17,5%	
		4.3											
		4.5											
EP4	OT6	6.3	15 000			10 000			25 000	60,0%		40,0%	
		6.5											
EP5	OT8	8.1	45 042			500	500		46 042	97,8%		2,2%	
		8.3											
		8.4											
		8.5											
		8.8											
		8.9											
EP6	OT9	9.1	43 700						43 700	100,0%			
		9.3											
		9.4											
		9.6											
		9.10											
		9.7											
EP7	OT10	10.1	31 588						31 588	100,0%			
		10.3											
		10.4											
		10.5											
EP9	OT2	2.3	9 800						9 800	100,0%			
	OT11	11.1	8 000						8 000	100,0%			
		11.2											
EP10	-	-	10 000						10 000	100,0%			
Total PO Algarve 2014-2020			221 983	61 194	10 500	10 500	5 750	8 750	318 676	69,7%	19,2%	11,1%	
% no Total PO Algarve			69,7%	19,2%	3,3%	3,3%	1,8%	2,7%	100,0%				

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta do PO Algarve 2014-2020

ANEXO 7.3. AUSCULTAÇÃO DE ATORES – FOCUS GROUP

Quadro 21. Lista de presenças nas sessões Focus Group

Entidade	Representante
Focus Group Temático 1: Competitividade e Capital Humano	
ACRAL	Vítor Guerreiro
	João Baltazar
	Henrique Dias
AHETA	Elidérico Viegas
AMAL	Ana Henrique
	Sérgio Inácio
	Teresa Rocha
CCDR Algarve	David Santos
	António Ramos
	Ana Luísa Silva
	Josiane Martins
	Manuel Carvalho
Centro Regional para a Inovação do Algarve (CRIA)	Hugo Barros
Dandlen & Vasques	André Dandlen
Direção Regional de Economia do Algarve	Maria Fernanda Oliveira
Grupo HUBEL	Isabel Conceição
Hospital Particular do Algarve (HPA)	João Manuel Bacalhau
	César Godinho dos Santos
INESTING	Francesco Berrettini
João Amaro	João Amaro
LIVTC Portugal, lda	Amélia Santos
NERA	Vítor Neto
Sonel Hotels	Rui Sá Fernandes
Universidade do Algarve – Centro de Ciências do Mar (CCMAR)	Adelino Canário
Universidade do Algarve – Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)	Paula Ventura Martins
Universidade do Algarve – Center for Mediterranean Bioresources and Food (MEDITBIO)	Gustavo Nolasco
Focus Group Temático 2: Inclusão e Emprego e Capital Humano	
ACRAL	Vítor Guerreiro
	Arão Guerreiro
	Cristina Guerreiro
	Henrique Dias Freire
	Sandra Santos
AMAL	António Eusébio
	Dina Pereira
	Sérgio Inácio
	Teresa Rocha
AHETA	Elidérico Viegas
AIHSA	Natacha Alentejano
ARS Algarve	Miguel Madeira
Banco Alimentar	Nuno Cabrita Alves
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP)	António Medeiros
CCDR Algarve	António Ramos
	Manuel Carvalho
	Ana Luísa Silva

Entidade	Representante
Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) – Faro	Domingos Samuel
Segurança Social - CO Faro	Ana Dias Sofia Valentim
Focus Group Temático 3: Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos	
Agência Desenvolvimento de Barlavento	José Moura Susana Teixeira
Águas do Algarve	Isabel Soares
AMAL	Sérgio Inácio Jorge Gelha
CCDR Algarve	António Ramos Josiane Martins Manuel Carvalho
Câmara Municipal de Alcoutim	Paulo Paulino
Câmara Municipal de Lagoa	Florbelá Dias
Câmara Municipal de Loulé	Vítor Aleixo Arlete Fernandes
Câmara Municipal de Monchique	Rui André
Câmara Municipal de Portimão	Pedro Castilho
Câmara Municipal de Silves	Mafalda Jesus
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António	David Silva
Centro Regional para a Inovação do Algarve (CRIA)	Hugo Barros
Direção Regional da Agricultura e Pescas do Algarve	Fernando Severino
Direção Regional da Cultura do Algarve	Alexandra Gonçalves
Direção Regional da Economia do Algarve	Maria Oliveira
ENERCOUTIM	Mara Rechter
In Loco – Associação de Desenvolvimento Regional	Nelson dias
Odiana – Associação de Desenvolvimento Regional	Valter Matias



Augusto Mateus & Associados - Sociedade de Consultores, Lda

Rua Mouzinho da Silveira, 27, 2º
1250-166 Lisboa

T. +351 21 351 14 00
F. +351 21 354 43 12

amconsultores@amconsultores.pt

Augusto Mateus & Associados | PORTO

Rua Cunha Júnior, 41-a, 2º
4250-186 Porto

T. +351 22 508 98 55
F. +351 22 508 98 57

amconsultores@amconsultores.pt



CEDRU - Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda

Rua Fernando Namora, 46ª
1600-016 Lisboa

T. +351 21 712 12 40
F. +351 21 712 12 50

geral@cedru.com